UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA HUMANA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA

DE LEON PETTA GOMES DA COSTA

TRÁFICO DE SERES HUMANOS COMO AMEAÇA NA POLÍTICA INTERNACIONAL:

Um Caso de Desterritorialização?

São Paulo

2012

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA HUMANA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA

TRÁFICO DE SERES HUMANOS COMO AMEAÇA NA POLÍTICA INTERNACIONAL:

Um Caso de Desterritorialização?

De Leon Petta Gomes da Costa

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo para obtenção do Titulo de Mestre em Geografia Humana.

Orientador: Professor Doutor André Roberto Martin

São Paulo

2012

TRÁFICO DE SERES HUMANOS COMO AMEAÇA NA POLÍTICA INTERNACIONAL:

Um Caso de Desterritorialização?

DE LEON PETTA GOMES DA COSTA

BANCA EXAMINADORA:	
Prof. Dr. André Roberto Martin	
Pioi. Di. Andre Roberto Martin	
Prof. Dr. Flávio de Oliveira Rocha	
Prof. Dr. Rafael Antonio Duarte Villa	Dissertação aprovada em:

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço à minha mãe que mesmo enfrentando o mundo sozinha, conseguiu criar o filho sem ajuda e com as "apostas" correndo contra ela. Sempre me incentivando e me suportando nas inúmeras dificuldades.

Agradeço também ao Professor André Roberto Martin pela oportunidade dada, pela amizade e pela paciência e calma de um monge budista me ajudando nesses últimos anos.

Igualmente importante, o Professor Flávio de Oliveira Rocha, me orientando tanto nos estudos quanto com questões particulares, com dicas importantes que acredito me fizeram e me fazem crescer, tendo paciência com meus infinitos questionamentos.

Ao Professor Rafael Antonio Duarte Villa, por gentilmente aceitar o convite para participação da banca e contribuir para a evolução deste estudo.

Aos Professores Wanderley Costa Messias, Jacques Marcovitch e Mônica Arroyo pelas aulas proferidas. Ao Professor Heinz Dieter Heidemann pelas valiosas contribuições e adições à pesquisa no exame de qualificação.

RESUMO

O presente estudo trata acerca do Tráfico de Seres Humanos. Analisando a realidade por trás desse mercado ilícito através de seu desenvolvimento histórico, sua evolução passada até os dias de hoje; sua territorialidade e geografia, demonstrando que o tema é um problema de territorialização, com fluxos e fontes bem definidas; seu mercado e economia, para entender seu processo operacional. Objetivo será então o aprofundamento do tema para entender seu funcionamento geral e a desmistificação de problemáticas que giram em torno do assunto.

Palavras-Chave:

Tráfico de Seres Humanos – Geopolítica – Crime Organizado – Relações Internacionais – Imigração

ABSTRACT

The study focuses on Trafficking in Human Beings. Looking at the reality behind this illicit market through its historical development, the evolution until today; its territoriality and geography, demonstrating that theme is a territorial problem, with well-defined streams and sources; its market and economy, to understand the operational process. Then the main goal will be to deepen the theme to understanding the general functioning and the demystification of issues that revolve around the subject.

Keywords:

Human Trafficking – Geopolitics – Organized Crime – International Affairs – Immigration

RESUMEN

Este estudio se centra en la Trata de Seres Humanos. En cuanto a la realidad detrás de este mercado ilícito a través de su desarrollo histórico, su evolución hasta actualmente; su territorialidad y la geografía, lo que demuestra que el tema es un problema territorial, con arroyos y fuentes bien definidos; su economía y mercado, para entender su proceso operativo. Entonces, el objetivo será profundizar su comprensión del tema de la desmitificación de funcionamiento general y las cuestiones que giran en torno al tema.

Palabras Clave:

Tráfico de personas - Geopolítica - Delincuencia Organizada - Relaciones Internacionales - Inmigración

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Distribuição regional de pessoas sob condições de trabalhos forçados
Figura 2	Distribuição entre exploração de Trabalhos Forçados e de Tráfico Humano
Figura 3	Mapa da rota de Escravos da África para as Américas entre 1650 e 1860
Figura 4	1847 - Escravidão e Servidão no Mundo Ocidental
Figura 5	1880 - Escravidão e Servidão no Mundo Ocidental
Figura 6	Escala de Países Emissores-Receptadores-Trânsito.
Figura 7	As rotas Europeias de Tráfico Humano.
Figura 8	Divisão de exploração no Japão e Coréia do Sul
Figura 9	Rotas Asiáticas
Figura 10	Número estimado de pessoas tráficadas para cada Mil habitantes entre 1995-2004
Figura 11	Preço de Compra de Escravas Sexuais na Itália
Figura 12	Dados relativos a Imigração no Brasil entre 1884 e 1933
Figura 13	Padrões Internos do Tráfico de Seres Humanos (aspecto sexuais) no Brasil
Figura 14	Padrões dos graus de Exportação Internacional no Tráfico de Seres Humanos
Figura 15	Principais Rotas por País de Destino
Figura 16	Geografia das Rotas
Figura 17	Índice de Probabilidade de Escravidão (mapa simplificado)
Figura 18	Brasil - Fluxo dos Trabalhadores Escravos
Figura 19	Adoção Internacional de Crianças Brasileiras
Figura 20	Proporção de mulheres condenadas no Tráfico de Pessoas e nos demais Crime

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Modelos de Gestão

Quadro 2 Quadro Geral das Operações de Fiscalização para Erradicação do

Trabalho Escravo - SIT/SRTE 1995 a 2010

SIGLAS E ABREVIATURAS

ACNUR Alto Comissário das Nações Unidas para Refugiados

BBC British Broadcasting Corporation

CIA Central Intelligence Agency

CNBB Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CPI Comissão Parlamentar de Inquérito

CPMI Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

DST/AIDS Doenças Sexualmente Transmissíveis e Síndrome da Imunodeficiência

Adquirida

FATF Financial Action Task Force

FBI Federal Bureau of Investigation

GAATW Aliança Global Contra o Tráfico de Mulheres

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INTERPOL Política Internacional

IPTF International Police Task Force

OIM Organização Internacional para Migração

OIT Organização Internacional do Trabalho

ONGs Organizações Não Governamentais

ONU Organização das Nações Unidas

PESTRAF Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes

PIB Produto Interno Bruto

SFOR Força de Estabilização na Bósnia e Herzegovina

TVPA Trafficking Victims Protection Act

UNODC Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

Sumário

1. Introdução	1
2. O Ser Humano como Mercadoria	
2.1. Os anos 80 e 90: euforia da Globalização e do Neoliberalismo	5
2.2. A "Coisificação" do Ser Humano em meio ao Contexto Mercadolo	ógico11
3. O Tráfico de Seres Humanos	
3.1. Conceituando o Tráfico de Seres Humanos	15
3.2. As diferentes Tipologias do Tema	
3.2.1. A Exploração Sexual	22
3.2.2. A Exploração de Trabalho Escravo	24
3.2.3. O Tráfico de Órgãos	26
3.2.4. O Tráfico para Adoções de Crianças	28
3.2.5. O Tráfico de Pessoas para fins Militares	29
3.2.6. O Tráfico de Esposas	30
3.3. O Processo e seu Funcionamento	
3.3.1. Recrutamento	31
3.3.2. O Transporte	33
3.3.3. O Confinamento	34
3.3.4. A Liberdade	35
3.4. Modelos de Gestão do Tráfico	36
3.5. As Questões Jurídicas	40
4. Movimentos Migratórios e a Mercantilização de Pessoas na	História
4.1. Pré-Revolução Industrial	45
4.2. Pós-Revolução Industrial	50
5. Geografia Mundial do Tráfico de Seres Humanos	
5.1. Hierarquização Geográfica	55
5.2. Regiões e Países Receptadores	57
5.2.1 América do Norte	57

5.2.2. Europa Ocidental	60
5.2.3. Oriente Médio	65
5.2.4. Extremo Leste Asiático	67
5.2.5. Austrália	69
5.3. Regiões e Países Emissores	
5.3.1. Américas (Sul, Central e Caribe)	70
5.3.2. Europa Oriental	73
5.3.3. Ásia Central	75
5.3.5. Índia, Sul e Sudeste da Ásia	78
5.3.6. África	82
6. A Questão no Brasil	
6.1. Contexto Brasileiro na Migração Mundial	85
6.2. Mercado Sexual	87
6.3. Servidão Forçada	94
6.4. Tráfico de Órgãos e de Adoção no Brasil	101
6.5. Resposta Brasileira ao Tema	104
7. Resultados, Consequências e Mitos	
7.1. Aceitação Social do Problema	105
7.2. Problemáticas do Tema: Contradições, Mitos e Críticas	
7.2.1. Da Imprecisão do Tema	109
7.2.2. Da Moralidade	113
7.2.3. Do Sexismo e Clichês.	115
7.2.4. Da Politicagem	116
7.2.5. Da desterritorialização e incapacidade do Estado neste Tema	119
7.3. Impactos Sociais e Políticos	120
7.4. Medidas Preventivas e Eventuais Soluções	122
8. Bibliografia	125

1. Introdução

Nos últimos anos o tema "Tráfico de Seres Humanos" tem ganhado notória atenção tanto da mídia, como da academia e agências governamentais ao redor do mundo. Contudo, a raiz do comércio de pessoas provém desde a era mais remota, com práticas conhecidas que remontam á antiga Mesopotâmia e Babilônia, obviamente, com aspectos e contextos diferentes dos atuais que legitimavam tal prática e não a consideravam repulsiva ou inadequada, mesmo em sociedades como a ateniense que servira de berço para a Democracia. Com a colonização nas Américas o comércio de seres humanos atinge novos níveis, inicialmente escravizando os indígenas nativos das Américas e posteriormente transportando africanos para esse papel nas colônias das potências europeias, na mesma época em que escaramuças de piratas e traficantes de escravos do Império Turco-Otomano atacavam vilarejos e barcos na região do Mar Mediterrâneo, escravizando também os europeus capturados.

Posteriormente, o processo escravocrata começa a ser duramente atingido quando a evolução tecnológica atinge a capacidade industrial no século XVII, o desenvolvimento da Maquinaria alterou a balança de poder entre a relação de Estados e a relação entre pessoas, bem como a relação das civilizações com a prática escravagistas. Neste novo cenário, a Inglaterra emerge como potência soberana no mundo e inicia um forte combate ao tráfico de escravos, seja por motivos ideológicos ou puramente econômicos, sua influencia foi decisiva para que a escravidão como prática aberta e pública começasse a ruir. Mesmo que depois da I Guerra Mundial seu poderio e posição hegemônica viessem a decair, sua influencia antiescravagista estava estabelecida e a prática de escravidão nunca mais voltou ao status de ser tolerada publicamente e politicamente. Durante a Guerra Fria, com duas Superpotências dividindo o mundo, as questões da territorialidade e das

fronteiras se encaixavam muito bem no seu conceito básico de geopolítica ratzeliana.

A chegada dos anos de 1980 e 1990 trouxeram três novos cenários ao mundo. Primeiramente, o fim da bipolaridade da Guerra Fria; em segundo, a multipolaridade dos diferentes blocos regionais e a emergência de novos atores nacionais disputando um espaço maior na política internacional (a própria Rússia, apesar do fim da União Soviética, ainda permaneceu como um ator estatal a ser respeitado nas negociações internacionais); e terceiro, setor empresarial (e até midiático) agora iriam reclamar do peso do Estado, acusando este, de ser uma entrave às relações internacionais e que o Governo, por sua vez, deveria ter menos peso no poder político. E é justamente neste ponto que grande parte dos analistas e acadêmicos, apontam a expansão do Crime Organizado internacional e do Tráfico de Pessoas, onde este agora atingiria uma capacidade transnacional como jamais teria ocorrido. Porém, trata-se de um exagero ou uma "novidade, nada nova".

Não apenas o Crime Organizado internacional já possuía vasta capacidade financeira e operacional antes do fator "globalização" (conceito excessiva e exageradamente usado), como o próprio tráfico de pessoas e servidão, que constantemente é associado às novas tecnologias de transporte e ao enfraquecimento das fronteiras, também já era algo que ocorria (mesmo durante a Guerra Fria), mudando apenas os volumes envolvidos (e cujos dados agora são públicos e coordenados). Assim sendo, o que na verdade houve foi uma reemergência e uma profissionalização do problema, onde a questão das fronteiras é apenas uma das diversas considerações que influem no tráfico de seres humanos e não o seu fator principal. Se antigamente, o tráfico de escravos era basicamente para fins laborais, hoje em dia os diferentes países possuem uma variedade de demanda maior, o que obrigou as organizações ilícitas envolvidas a adaptar a prática de forma especializada para atender o que cada mercado regional buscava. Havendo um leque muito maior do que só trabalhos forçados.

Não se trata apenas de transportar pessoas para lugares diferentes, há uma necessidade de que o traficante de pessoas (como qualquer comerciante legal faria) conheça o mercado o qual pretende atender e verificar suas disponibilidades de fontes. Certos países possuem grupos de pessoas que buscam maior mercado sexual e não sendo suficiente apenas o "sexual", há necessidade do traficante conhecer que tipo de demanda sexual ele deve atender, fornecendo mais ou menos mulheres de características caucasianas, asiáticas, latinas, africanas e etc., ou então se o mercado possui demanda por travestis ou então até mesmo de crianças. Já outros países possuem uma demanda forte por trabalhadores do setor agrícola, outros para o setor industrial, ou então, setor de construção civil. Há também o mercado de esposas, alimentando a necessidade de homens que possuem dificuldades em achar um par do sexo oposto que querem algo mais além do sexo. Há o mercado de órgãos, cuja demanda se dá predominantemente em países de população mais envelhecida. Há o mercado de crianças-soldados, obviamente, para países em guerras. E por fim, o mercado que busca crianças a serem adotadas, a fonte é claramente países com altas taxas de pobreza e orfandade. Ou seja, os traficantes de pessoas se especializaram no estudo do mercado, da demanda e da fonte.

O que tudo isso sugere é que não se trata de um empreendimento que se tornou de grande importância e problema devido a uma globalização desenfreada, mas sim, de um empreendimento que se ajustou de forma técnica e profissional, que por consequência em virtude desse tecnicismo, tira proveito de todos os fatores possíveis: sejam leis, visando brechas e falhas. Seja da geografia, para utilizar no transporte. Seja da economia, como foi dito antes, sabendo o que há de demanda e o que se possui de fonte. Ou da administração, gerenciando os recursos materiais e financeiros. Esse fator, a "profissionalização" das redes de tráfico de seres humanos, se impõe como o principal desafio pelos agentes combatentes do problema.

A complexidade do tema se dá por este influir em diversos e diferentes atores, tais como os mais variados governos e Estados, as organizações não governamentais, as diversas sociedades civis ao redor do mundo, as várias organizações criminosas que fazem essa forma de tráfico, os diferentes setores empresariais e etc. Nessa amálgama, fica claro que cada grupo possui seu interesse acerca do assunto, possuindo diferentes estratégias, diferentes visões, diferentes políticas ou diferentes objetivos de como usar o problema. Tudo isso torna a questão do tráfico e escravidão existente e permanente nos dias de hoje. Não sendo uma questão "preta e branca" de fácil delimitação, todos os países sofrem com a questão, alguns mais ou menos como países de destino, origem ou de trânsito, mas todos de certa forma podem vir a se encontrar nesses três níveis.

2. O Ser Humano como Mercadoria

2.1. Os anos 80 e 90: euforia da Globalização e do Neoliberalismo

A chegada dos anos 90 e por consequência o fim da Guerra Fria, abriu um enorme espaço para a visão "globalista". Isto é, alguns acadêmicos e pesquisadores partiram do princípio que a globalização e as novas tecnologias teriam moldado um novo cenário internacional, no qual os países e seus estados ainda não teriam se moldado por completo. De forma que grande parte dos órgãos governamentais ainda estavam a lidar com a questão das fronteiras para a defesa, um conceito (em sua visão) não mais adequado para os novos atores internacionais (NAIM, 2003). Seja na cultura, na soberania, nas estratégias ou na economia, no ponto de vista dos globalistas, esses novos jogadores vinham aparecendo e jogando com novas regras, as quais os Estados tinham dificuldade a se adaptar. Tais personagens seriam novos em um teatro de operações também novo e não dependeriam da supervisão ou do controle estatal, como vinha sendo durante o período da Guerra Fria e que a partir de agora, no geral, iriam apenas depender de si próprios (ZIEGLER, 2003, p.91). Tal drama de uma "mundialização" e do suposto fim das fronteiras, teria provocado uma certa crise de identidade para o Estado, que o teria deslocado de suas funções tradicionais de proteção e defesa da sociedade e do mercado. O avanço de novas formas de rearranjos da economia e da cultura, providenciadas pelas grandes empresas transnacionais, fez com que os globalistas acreditassem que, o Estado seria questionado na sua legitimidade sobre a soberania e a territorialidade. Que eram então definidos apenas por questões jurídicas, relações de poder, de práticas sociais, de uso e consumo, de controle e de conflitos. Assim, diante disso, o Estado fora então acusado de monopolizar as decisões e de burocratizá-las (PENHA, 2005, p. 14).

O mercado possuiria então, a capacidade de atravessar as fronteiras e até mesmo as pessoas. Havendo comércio de praticamente tudo que pudesse ser

comercializado (e até aquilo que não poderia ser), desde mercados de natureza, mercados de ideias e até mercados políticos (sendo esse último viés, a Democracia de Mercado) (SANTOS, 1996, p. 19). Além disso, nos anos de 1990, alguns fatores que eram tipicamente territoriais passaram a ser desacoplados dessa base geopolítica, tal como, a mão-de-obra, produção e os fluxos financeiros. Gerando uma grande euforia entre os globalistas e liberais, que acreditavam que o território e a soberania dos Estados haviam senão chegado ao fim, ao menos, estavam se aproximava deste (SATO, 2000, p. 147). Ainda nesta década, muitos discursos de políticos e idealistas eram apresentados à sociedade criticando e exigindo o livre deslocamento humano. Elaborando assim uma série de medidas políticas de recepção pró-imigrantes (NETO, 2005, p. 305). Tal discurso sobre essa "desterritorialização" vem afinado com as marcas de pós-modernidade (apesar de não ser seguer um discurso novo, é apenas mais intenso). Que partindo do princípio, de que, a aceleração dos movimentos significaria por consequência um sinal de desterritorialização, especialmente quando este está associado ao ciberespaço e as novas tecnologias, ligado também ao conceito da mobilidade. E o crescente aumento da mobilidade de pessoas (sejam "novos nômades", turistas, imigrantes e etc.) representaria então a tal "desterritorialidade" (HAESBAERT, 2004, p. 236). Aliás, em alguns discursos ainda mais extremos, a questão sobre o espaço e a territorialidade são vistos até mesmo como empecilhos ao desenvolvimento humano, tanto no sentido de se considerar tais aspectos como "pesos", ou como objetivos a serem suprimidos (IDEM, p. 364).

Até mesmo o aspecto mais "Estatal" do Estado, que é setor de Defesa foi atingido pelo discurso. Afinal, em face das novas ameaças, como Crime Organizado Internacional e o Terrorismo, os Estado não apenas não poderia lidar com a questão de forma unilateral, como ainda por cima havia poucos casos de cooperação entre países. E a própria agencia internacional criada justamente para esses assuntos, a Interpol, acabava por ser pouco utilizada e muito desvalorizada. Sendo mais considerada, por muitos governos, como um banco de dados de criminosos e fugitivos do que propriamente um departamento de policia internacional (NOBLE, 2007). Essas novas ameaças

teriam conseguido até mesmo golpear governos de países do Leste Europeu, que simplesmente não aguentaram as pressões trazidas por essas mudanças e desabaram. Isto somado ao aumento do comércio e suposto aumento de fluxo migratório, e ainda, a dificuldade de controle de fronteiras gerou o caos. Caos este rapidamente aproveitado por alguns grupos criminosos que se infiltraram no Estado (GLENNY, 2007, p.12). Na segunda guerra no Iraque em 2003, ganhou notoriedade a imagem, de acordo com alguns, de ser a primeira guerra privatizada, onde o número de consultores e especialistas privados foi amplamente maior na segunda guerra do Golfo do que na primeira. Já que em 1991, para cada "soldado privado" haviam 100 homens e mulheres em serviço (militar das forças armadas), na segunda Guerra do Golfo, porém, já haveriam 10 homens e mulheres em serviço para cada "soldado privado" (TRAYNOR, 2003).

Essas mudanças chegaram a fazer com que alguns pesquisadores alegassem que os novos recursos tecnológicos iriam aumentar a capacidade dessas organizações em sua relação para com o Estado Nação, ultrapassando os obstáculos das distâncias físicas e fugindo da capacidade de controle governamental tanto no âmbito externo quanto interno dos países, sendo que a autoridade central dos países pouco ou nada poderia fazer para controlar tais possibilidades (OHMAE, 1996, p. 23). Por fim, o final da Era de Bipolaridade do eixo entre Estados Unidos e União Soviética, criou ao ponto de vista dos "globalistas", uma conjuntura mundial de remoção das barreiras limitadoras do comércio e dos sistemas produtivos, onde o setor privado não estaria mais atrelado ao rígido controle estatal, de forma que o as fronteiras políticas deixariam de ser um marco nas relações entre os inúmeros atores não estatais, como capital privado, grupos sindicais, organizações não governamentais e etc., de forma que, o poder econômico dessas organizações globais viria a agir então à margem do poder político dos Estados (SANTOS JÚNIOR, 2003, p.638). Tom Peters, um escritor sobre administração nos Estados Unidos, chegou a anunciar o fim da Revolução Industrial; Peter Drucker proclamou a chegada da sociedade pós-capitalista (HANDY, 1995, p. 16); e alguns mais ousadamente, como Francis Fukuyama, declarando o "Fim da História" (GRIFFITH; ROACH; SOLOMON, 2009, p. 81).

Porém, cabe olhar mais a fundo onde é alarmismo, onde há falhas e onde é verdade acerca dessa discussão da suposta desterritorialização. Segundo o ex-ministro de Comércio e Indústria da Venezuela e ex-editor da revista Foreign Policy, Moisés Naím, em alguns aspectos, estas organizações fora do controle do Estado, teriam (hipoteticamente) até mesmo chegado a transformar o sistema internacional, especialmente o crime organizado e o tráfico de ilícitos e que ainda diz: "as fronteiras... enfraquecem os Estados-Nação ao limitar sua capacidade de reprimir as investidas das redes globais que agridem suas economias, corrompem seus políticos e minam suas instituições", sendo segundo ele, era o "nascer de uma nova forma de política". (NAIM, 2006, p. 14). Obviamente isto é um exagero, afinal, os Estados diante dessas circunstâncias também se adaptaram. Como por exemplo, para lidar com as tais organizações internacionais e lavagem de seu dinheiro, os governos também se "internacionalizaram", criando agências como a FATF (Financial Action Task Force), que originalmente contando apenas com os países membros do G-7, embora, mais tarde outros países vieram a integrar tal proposta (NAIM, 2006, p.143). Ela não possui a "grande burocracia" e tem uma equipe reduzida, de forma que suas ações e respostas são bastante ágeis, diferenciando-a de outras agências multi-governamentais (GLENNY, 2007, p. 185). E a própria Interpol também procurou aumentar sua projeção, buscando novas estratégias como ficou claro no caso da busca ao pedófilo em 2007 que mobilizou diversos países e culminou na sua captura (INTERPOL, 2007, p. 21). Além disso, se mesmo antes, nem tudo no território era necessariamente "Estatal", então mesmo hoje nem tudo é necessariamente "transnacional", de forma que a questão da territorialidade volta a ter uma posição na qual o seu papel novamente tem grande importância nos estudos de política internacional e sociedade, especialmente, no que tange, por exemplo, a geografia do trabalho. (SANTOS, 1996, p. 15). E com os atentados de 11 de Setembro de 2001, uma das mais evidentes mudanças foi a "criminalização" dos migrantes, seja no aspecto de considerar o imigrante como "suspeito" e até mesmo "culpado", ou ainda, nas tentativas de alguns setores que anteriormente queriam criminalizar os fluxos migratórios e que agora, tinham embasamento para isso. O fato é que, o 11 de Setembro, tratou de ser um marco nas

relações e significados dos fluxos migratórios perante o Estado, reconduzindoo novamente na tendência de controle dessas redes, migrações e território (NETO, 2005, p. 297).

E uma vez passada a euforia liberal globalista, ficou claro que a "região" não declinou de importância, nem no espaço real e nem no espaço teorizado, mudando apenas a forma de como atua e de qual seria o seu papel (MOREIRA, 2007). Longe do Estado-Nação estar em declínio, em algumas situações ele está até mesmo em expansão. Afinal, se por um lado ele perdeu poder para essas organizações econômicas (licitas ou ilícitas), constantemente se adapta para regular as relações na sociedade. Seja através da regulação do relacionamento entre homens e mulheres a até mesmo situações que até então eram considerados limitados a dimensão particular do indivíduo, como a questão do aborto, do uso de drogas, do uso do cigarro, união de gêneros e etc. Além de que as questões relacionadas com aspectos militares¹, infraestrutura de comunicação, regulamentos econômicos e integração social, nunca deixaram de permanecer sob sua tutela soberana (MANN, 1993, p.118). Além disso, mesmo o processo de globalização também aparenta estar em retrocesso, as consequências da crise nos Estados Unidos em 2008 (e mais recentemente na Europa) abriram um novo marco nas intervenções estatais, regulação e protecionismo nas relações internacionais. As crises ficaram de certa forma localizada, não atingindo diversos outros países (especialmente China e Índia), além de abrir uma série de instabilidades geopolíticas (ALTMAN, 2009). A guinada da economia internacional em direção ao oriente coloca a questão econômica e política muito mais próxima uma da outra, convergindo cada vez mais. De forma, que esse deslocamento geoeconômico irá, nos próximos anos, aumentar a busca da geopolítica de defesa e de acumulação de poder (FIORI, 2007, p. 184). Por fim, o dinamismo comercial mundial passou a apresentar novas dificuldades com os desdobramentos protecionistas por parte de alguns governos (pressionados pelos seus setores empresariais domésticos) na disputa por novos mercados,

-

¹ No caso as PMCs (Companhias Militares Privadas) continuam subordinadas aos Estados.

recursos e tecnologia, especialmente quando se da na relação com a China (CUNHA; ACIOLY, 2009, p. 350). E mesmo durante os anos 80, inicio do auge do discurso liberal, muito já se reclamava de um "*liberalismo excessivo*", como na relação Estados Unidos e Japão, onde setores empresariais estadunidenses reclamavam da invasão de produtos "*Made in Japan*" dentro dos Estados Unidos, especialmente no setor automobilístico (IACOCCA; NOVAK, 1985, p. 374). O que mostra que essa "flexibilidade" incondicional, mesmo no inicio de seu ápice não era tão incondicional assim.

E com relação à suposta "desterritorialização", mesmo o Território também incorpora a ideia de movimento (HAESBAERT, 2004, p. 236) e a própria preocupação teórica sobre a "desterritorializar o território" se tornou também uma forma de construção de territórios. Tornando este apenas "multiterritorial", o que seria então uma forma de rearranjo territorial sobre o espaço-tempo e não, necessariamente, a sua extinção (IDEM, p. 367). Por fim, mesmo o menos estatal dos atores, o Crime Organizado, precisa de algum nível de cooperação ou tutela do Estado para manter sua existência, seja através da corrupção de membros do poder judiciário, executivo ou legislativo, ou ainda, através do clientelismo, onde este exerce uma influencia através do controle de uma rede de auxílios, como financiamento, aquisição de votos em campanhas eleitorais e etc. para auxiliar o governo (MINGARDI, 1998, p. 66). E até mesmo ainda um terceiro nível, onde o Estado sai de sua condição passiva (clientelismo e corrupção) para se tornar um agente ativo, utilizando o Crime Organizado para alguns propósitos, como por exemplo, no Tráfico de Armas, sendo que neste mercado há dois tipos: um primeiro, onde estão as atividades criminosas, ou seja, abastecem facções criminosas e um segundo tipo para atividades políticas. Sejam milícias, guerrilhas ou até países (UNODC, 2010, p.129). Nota-se que nesse segundo caso, há até mesmo um reconhecimento das Nações Unidas, de que organizações clandestinas podem equipar países soberanos.

2.2. A "Coisificação" do Ser Humano em meio ao Contexto Mercadológico

E em meio a essa discussão sobre os movimentos internacionais do mercado e suas tentativas de atravessar tudo, a posição acerca do Ser-Humano em relação a esse meio mercadológico não poderia deixar de ser abordado.

Independente do debate sobre a veracidade do exagero em cima da globalização, um aspecto se encontra evidente, a coisificação do ser humano. O aumento na competição mundial, o risco de quebra para várias empresas, as megafusões e a interdependência financeira entre os países, colocou em dúvida as estruturas e as estratégias das grandes empresas, e de repente, a palavra "reestruturação" se tornou chave nos altos comandos empresariais. Fosse para "enxugar as planilhas de custos", "cortar gorduras", "apertar os cintos", "separar o joio do trigo nas despesas", desacelerar investimentos, definir o "core business", terceirizar o que não era essencial, reduzir os níveis hierárquicos ou claramente demitir em massa, o fato é que a palavra "reengenharia" surgiu como a solução mágica para o sucesso nas grandes empresas e essa reestruturação quase sempre se deu na forma de cortes de pessoal. Tais demissões ora eram feitas por e-mail, ora por telefone, ora no meio das férias, ou até no final do expediente quando o indivíduo já estava no estacionamento e etc. Suas coisas então eram empacotadas e enviadas por "boys" para se "evitar um constrangimento causado por uma presença infeliz". Negando-se até mesmo ao funcionário demitido além do direito de limpar as suas gavetas ou armários, também o de demonstrar a sua humanidade, ainda que na simples despedida dos colegas. A rápida entrada das novidades tecnológicas causou a elevação da produtividade, depois "reestruturações" de pessoal, que arruinou o clima organizacional e fez o moral e a autoestima dos indivíduos caírem, instalando-se o pânico generalizado de ser o próximo da lista. Estava então instaurada uma cultura do medo, do descartável ou da obsolescência, que atingiu todos os níveis de conhecimento,

idade, carreira, competência, grupos ou etc. Em meio a esse ambiente, podese deduzir uma mudança na administração dos recursos humanos. E agora a palavra "recursos" passa a estar muito mais intimamente ligada a palavra "humanos". (FREITAS, 1999). O ser humano então se tornou um recurso, a ser contabilizado de forma fria e matemática a ser gerenciado como qualquer outro produto ou coisa.

E assim como qualquer mercadoria possuindo seu custo. Logo o tempo utilizado por esse produto (o ser humano) também passou a ser contabilizado. Nas palavras de Charles Handy (1995, p. 25):

"O problema começou quando transformamos o tempo em uma mercadoria, quando compramos o tempo das pessoas em nossas empresas em vez de comprar a produção. Quanto mais tempo você vende, nessas condições, mais dinheiro fará. Então, há uma troca inevitável entre tempo e dinheiro. As empresas, por sua vez, tornam-se exigentes. Querem menos tempo das pessoas que elas pagam por hora, porém mais das pessoas que pagam por ano, porque no último caso, cada hora extra é gratuita."

E também sobre a "coisificação" humana (IDEM, capa):

"A capa de chuva vazia é, para mim, o símbolo de nosso paradoxo mais premente. Se o progresso econômico significa que nos tornamos meras engrenagens de uma grande máquina, então o progresso é uma falsa promessa...".

A mesma lógica visando lucro incondicional e a de reduzir o ser humano ao nível de um mero produto mercantil (só que de forma muito profunda) é aplicada ao trabalho escravo. Aliás, se ainda existem escravos em pleno século XXI é porque esse tipo de trabalho possui viabilidade econômica, viabilidade social e viabilidade política (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO

TRABALHO, 2003, p. 26). No Brasil, boa parte do setor produtivo que ainda possui mão-de-obra escrava é o setor destinado à exportação para o tal mercado global (IDEM, p. 46). E não sendo limitado apenas ao "Brasil atrasado", mas até mesmo como nos casos recentes de confecções de roupas de grife da Zara, Gregory, Brooksfield e etc. (VOGUE, 2011). O que demonstra que tal lógica de exploração, não se trata apenas de séculos passados ou de regiões afastadas e rurais.

Inicialmente, na luta pela sobrevivência, os humanos se agruparam para explorar os recursos da natureza e dividir as tarefas entre homens e mulheres. Dando origem então a primeira instituição, a família e seu sistema hierárquico. Com as famílias e a troca dos seus produtos entre si, nasceu então o comércio e a propriedade privada. E a partir das conquistas de terras, de seus produtos nas colheitas e da criação de gado, o excedente. Os diversos grupos detentores do excedente passaram a se impor, e instalar-se numa terceira instituição social: o trabalho servil, que veio posteriormente a desembocar na escravidão. Segundo Karl Marx, esta divisão de trabalho, no surgimento da propriedade privada, teria gerado um efeito que futuramente, na sociedade moderna, iria fazer com que o produto do trabalho deixasse de pertencer ao trabalhador, criando uma divisão entre sujeito e objeto, num processo de "coisificação" do trabalhador, o qual tornou este um bem ainda mais barato do que aquilo que ele produziu. Desvalorizando o ser humano, mas aumentando a valorização das coisas (MARX, 1974, apud Pereira, 2007). A mercadoria faz com que o valor de troca torne-se superior ao valor de uso e determine as relações entre os homens. Privilegiando as relações entre coisas, que irá por sua vez definir a relação entre pessoas. Com isso, a mercadoria assume formas (o dinheiro em si) que é então "humanizada" e essa "humanização" da mercadoria leva, por sua vez, à desumanização do ser humano, ou seja, à sua coisificação, transformando o próprio homem em mercadoria e fazendo com que força de trabalho passe a ter um preço no mercado (PEREIRA, 2007).

As oportunidades e fontes em cima dessa "mercadoria humana" são imensas, já que hoje em dia, o deslocamento de pessoas possui números razoavelmente expressivos. Em 2004, por exemplo, foram registrados 175 milhões de imigrantes internacionais, o que corresponderia a cerca de 3% da humanidade, isso sem levar em consideração os não propriamente documentados. Além de ainda haver as migrações internas, mais difíceis de enumerar, como cerca de 150 milhões de chineses que atraídos pelas oportunidades urbanas abandonaram o interior e as zonas rurais da China. Por fim, poderia ainda ser acrescentado a esse número os estimados 20 milhões de refugiados e exilados. Grande parcela destes números tem como foco a Europa e os Estados Unidos, onde o censo estadunidense encontrou mais de 30 milhões de estrangeiros (aproximadamente 11% da população) vivendo lá. Na Europa então, quase 30 milhões de pessoas não são nativas. E mesmo fora dessas localidades, os números são bastante expressivos, como nos Emirados Árabes Unidos que possuiria 74% de sua população sendo estrangeira (NAIM, 2006, p. 86). Já em 2010, estimaram quase 43 milhões de imigrantes nos Estados Unidos, seguidos por Rússia com 12 milhões e Alemanha com quase 11 milhões. Qatar registra 86,5% de sua população como não nativa e Mônaco com 71,6% (WORLD BANK, 2011, p. 1). Tais números somados a "fome" dos empregadores por mão-de-obra barata, disposta a salários mal remunerados e empregos desprezados pela população local (NAIM, 2006, p. 86) e outros aspectos sociais e culturais, geram a combinação necessária para que se forme uma equação final, que irá resultar no Tráfico de Seres Humanos.

3. O Tráfico de Seres Humanos

3.1. Conceituando o Tráfico de Seres Humanos

É fundamental, antes de qualquer coisa, separar de forma clara o que é "Tráfico" e o que é "Contrabando" de seres humanos. No contrabando de pessoas, o indivíduo paga a outra pessoa (um contrabandista), para que o transporte ao destino que ela deseja (NAIM, 2006, p. 85). As pessoas que visam ser contrabandeadas e que possuem condições melhores, costumam pagar aos contrabandistas pela utilização de transporte aéreo e documentos fraudados para realizar a viagem de forma mais "segura". Porém, para a maioria, que não possui tais recursos financeiros, acabam tendo de realizar a viagem de forma mais árdua, através de terra e/ou mar (UNODC, 2010, p. 57). Por exemplo, os grupos que se destacam no contrabando de imigrantes ilegais na fronteira México-Estados Unidos, os chamados "Coiotes", transportando principalmente latino-americanos que visam entrar no território estadunidense, muitas vezes os cartéis mexicanos também acabam por participar neste "negócio", por possuírem uma infraestrutura maior de logística transfronteiriça e aproveitarem a jornada dos imigrantes para também transportar drogas junto a estes (IDEM, p. 94). Ou os conhecidos como "cabeça de serpente" chineses, responsáveis por transportar chineses para qualquer lugar do mundo, através dos mais variados meios (GLENNY, 2007, p.382), ou ainda, marroquinos e líbios que transportam africanos via Mar Mediterrâneo para dentro da Europa (UNODC, 2010, p. 71). Portando, o Contrabando de Seres Humanos pode ser definido como "a contratação, direta ou indiretamente, a fim de obter um beneficio financeiro ou material, da entrada ilegal de uma pessoa em um Estado o qual ela não é nativa ou residente" (ARONOWITZ; THEUERMANN; TYURYKANOVA, 2010, p. 17).

Há alguns problemas encontrados pelas autoridades no combate a esses transportadores, sobretudo por dois aspectos. Primeiramente, no geral, eles (os contrabandistas) não são vistos como criminosos pelos que utilizam de seus serviços, mas sim, como "facilitadores", o que os então diferencia do

tráfico de seres humanos, afinal, os contrabandistas são procurados pela população, ou seja, não há coerção (GLENNY, 2007, p.382). Segundo, muitas vezes o próprio contrabandista se passa por "imigrante irregular" junto ao grupo que estava tentando contrabandear, assim, se for capturado é apenas repatriado de volta ao seu país de origem, de forma que esta atividade conta com uma alta demanda e pouco risco, se tornando um empreendimento bastante atraente. Não fica claro o aprofundamento da rede acerca do contrabando de pessoas e nem há consenso no debate, sendo que algumas fontes alegam que o "trabalho" de contrabandista, seria algo de "meio-período" sem grandes planejamentos ou organização, ao passo que outras fontes indicam que existe uma substancial atividade do Crime Organizado ligado a essa atividade, de qualquer forma, o mais provável é que ambos estejam certos (UNODC, 2010, p. 64). Além disso, não é necessariamente um crime, no caso da "fronteira México-Estados Unidos", alguns mexicanos foram capturados várias vezes tentando realizar a travessia (IDEM, p. 65), isto é, se houver falha uma vez, pode-se repetir até conseguir com sucesso. Porém, há o detalhe de que qualquer pessoa que pague para vir a ser contrabandeada pode, durante o processo de transporte, se tornar vítima de tráfico (NAIM, 2006, p.85). Sendo isto bem comum, especialmente para que a pessoa contrabandeada pague a "dívida" ocasionada pelo transporte, em troca de trabalhos pesados ou sexuais, ou ainda, até que alguém de sua família salde tal valor (IDEM, p. 97). E aqui é importante conceituar o que é o Tráfico de Seres Humanos para que se separe do Contrabando.

Por sua vez, a definição "Tráfico de seres Humanos" não é fácil e muito menos única ou universal, sendo que muitas vezes se confunde com o contrabando de pessoas ou imigração ilegal (JONES; ENGSTROM; HILLIARD; DIAZ, 2007). Porém, a caracterização mais aceita (e que utilizaremos na pesquisa), é a partir do conceito das Nações Unidas. Se determinando como sendo: "o ato de recrutar, transportar, transferir, alojar, ou receptar pessoas através do uso de força, coerção, abdução, abuso de poder, fraude ou fornecendo e recebendo benefícios para ter domínio sobre outra pessoa, com o objetivo de exploração sexual, prostituição, trabalhos forçados, escravidão ou remoção de órgãos" (UNODC, 2006).

Segundo as estimativas oficiais², o contrabando e o tráfico de seres humanos movimentam por ano cerca de 800 mil (2008) pessoas, isso sem levar em consideração o contrabando e tráfico internos de cada pais, gerando algo em torno de 31,7 Bilhões de dólares. Desse montante, aproximadamente 79% são mulheres e 50% são menores de idade e desse total. 43% têm como destino a prostituição, 32% o trabalho forçado e 25% destinos como adoção, remoção de órgãos e partes do corpo e etc. (CIA, 2012), algumas fontes especulam números que chegam a até cerca de 2 milhões de pessoas traficadas anualmente (UNODC, 2010, p. 39). A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estimou em 2005, que ao menos 12 milhões e 300 mil pessoas eram vitimas de trabalhos forçados ao redor do mundo (JONES; ENGSTROM; HILLIARD; DIAZ, 2007). Além disso, por muito tempo, o debate do tema de tráfico humano foi associado apenas à prostituição ou trabalhos sexuais, sobretudo devido a movimentos feministas radicais, que não achavam possível uma pessoa vir a se prostituir por livre e espontânea vontade. Somente com o passar dos anos foram dissociando o viés sexual do tema, abordando mais áreas e questões. Incluindo assim, uma série de conceitos, tais como imigração ilegal, trabalho escravo e etc. (DESYLLAS, 2007) para abranger o problema de forma mais profunda.

No geral, o crescimento deste problema em nível internacional, pode ser ligado diretamente ao colapso do bloco soviético que possuíam fronteiras altamente rígidas antes da queda do muro de Berlim e que dificultavam a circulação de pessoas entre ocidente e oriente, passando a ter facilidades de informações, comunicações e transporte com outros locais devido ao processo da globalização (NAIM, 2006, p.87). O que tem incentivado a propagação desse problema no geral pode ser apontado como: a subordinação das mulheres em algumas sociedades reflete a disparidade entre os sexos na economia, educação e oportunidades de trabalho em alguns países, afinal, em muitas culturas as famílias têm uma forte preferência pelo nascimento de um homem e quando tem uma mulher acabam por vendê-la para assim se livrar do

-

² Dados oficiais sobre um mercado não oficial e, obviamente, sem qualquer fiscalização.

pagamento do dote no casamento desta; As sucessivas crises econômicas bem como as guerras que se resultaram no leste europeu com o fim da Guerra Fria também fizeram com que as mulheres e as crianças se tornassem alvo fácil de traficantes, uma vez que seus estados não possuíam mais a capacidade de defendê-las; A alta demanda mundial nos últimos anos por sexo, trabalho barato e trabalho doméstico; Leis inadequadas, que muitas vezes tratam as vítimas como se fossem os criminosos, em alguns países sequer há leis para lidar com o problema; O desinteresse de muitos governos e, em alguns casos, até mesmo cumplicidade. Para alguns autores até mesmo o endurecido de alguns países nas suas políticas de imigração seria eventualmente um problema, fazendo com que as pessoas interessadas em se deslocar de seus países de origem procurassem contrabandistas e traficantes. Há ainda a preocupação com a aquisição de DST's (Doenças Sexualmente Transmitidas), como AIDS e outras, que tem ocasionado com que os que utilizam dessa "mão de obra" sexual, procurem cada vez mais mulheres jovens, pois o risco seria menor. A situação também se agrava em função de conflitos e guerras, aumentando o número de refugiados que por sua vez acabam se tornando alvos fáceis de aliciadores (RIBANDO, 2007, p.7)³. O aumento cada vez maior decorrente do Tráfico Humano e da exploração escrava teria feito com que, em apenas 10 anos, 30 milhões de pessoas fossem traficadas ou contrabandeadas, em forte contraste com as 12 milhões de pessoas traficadas nos 400 anos das Grandes Navegações (NAIM, 2006, p.85).

Figura 1: Distribuição regional de pessoas sob condições de trabalhos forçados (Fonte Organização Internacional do Trabalho, 2005):

	Number of people in forced labour
Asia and Pacific	9490000
Latin America and Caribbean	1 320 000
Sub-Saharan Africa	660000
Industrialized countries	360000
Middle East and North Africa	260 000
Transition countries	210000
World	12 300 000

-

³ Posteriormente, haverá uma discussão mais profunda acerca dos "grupos alvo" dos aliciadores.

Nesta busca à essa "ascensão social", os imigrante e as vítimas de tráfico, devido à sua condição de ilegalidade, se submetem ao confinamento e são forçados a trabalhar sob constantes ameaças de denúncia e deportação (CACCIAMALI; AZEVEDO, 2006). E ainda, durante o processo de "tráfico", a vítima sofre as mais diversas violências. Como privação de sua liberdade, ameaças, tratamentos degradantes, retenção de seus documentos e suas propriedades. Muitas vezes ainda há o agravo de constantes agressões físicas, estupros ou prostituição forçada, as vezes até mesmo chegando ao óbito. Nos aspectos de trabalho, o não pagamento de seu devido salário, precariedade de seu meio de trabalho, violação à sua segurança e desrespeito ao limite de horas de trabalhadas. O Estado por sua vez é atingido pela fraude em documentos (quando há), violação de sua soberania e fronteiras, violação de suas leis trabalhistas e imigratórias, corrupção de seus oficiais governamentais, lavagem de dinheiro e evasão fiscal. Devido a essa enorme quantidade de violações legais, fica claro que se trata da obra de redes ilícitas bastante organizadas e complexas, com uma logística sofisticada (ARONOWITZ; THEUERMANN; TYURYKANOVA, 2010, p. 18). Tal rede, quando de grande porte, conta com uma estrutura organizada e especializada, contendo:

- O "investidor", trata-se daquele que financiou o esquema, supervisionando toda a operação. Não são necessariamente conhecidos por todos os membros da rede, sendo protegidos pela estrutura piramidal da organização, o que dificulta o acesso direto a eles;
- O "recrutador", é aquele que procura potenciais vítimas ou migrantes. Costumeiramente são membros da própria comunidade do migrante;
- O "transportador", é aquele que fica encarregado de levar a "mercadoria humana" de seu local de origem para o destino alvo.
 Seja por terra, mar ou até ar;
- Os "protetores" (ou agentes públicos corruptos), podem aparecer durante todo o processo de tráfico. Sua atuação é variada, podendo ser através do fornecimento de documentação de viagem, aceitar suborno para que o migrante entre ou saia

ilegalmente, encobrir qualquer investigação ou obstruindo acusações;

- O "informante", reúne as informações sobre vigilância nas fronteiras, os procedimentos de trânsito e imigração, do sistema de asilo ou das atividades que as forças ostensivas do Estado estão realizando:
- O "executor", responsável pela patrulha de pessoal da organização e das pessoas traficadas, tendo como objetivo manter a ordem dentro do esquema;
- Os "cobradores de dividas", ficam no país destino, cobrando as "taxas";
- Os "lavadores de dinheiro", disfarçam a origem do dinheiro obtido com a atividade ilícita, através de diversos meios e investindo em negócios legítimos;
- O "pessoal de suporte" e "especialistas", são pessoas que proveem acomodações durante o trajeto ou outras necessidades que podem vir a aparecer (IDEM, p. 22).

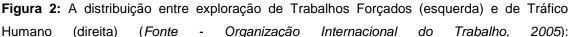
Contudo, apesar das evidências das redes, da complexidade e da organização necessária para tal atividade, alguns acadêmicos relutam na questão alegando que no geral, são "desorganizações criminosas" por trás do tráfico humano, sendo basicamente mantidas individualmente ou apenas por pequenos grupos (FEINGOLD, 2005).

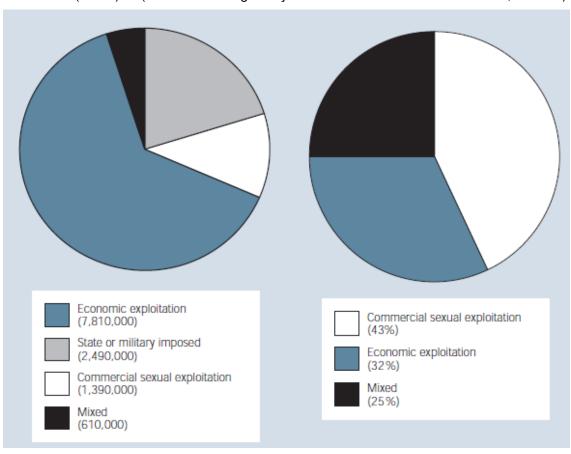
Como se trata de um comércio (ainda que ilegal) há uma lógica de preços, logística, manutenção e busca de lucro racional por trás. Os traficantes de seres humanos buscam oportunidades, calculam, planejam e avaliam custos na operação de forma meticulosa, para então tomar suas decisões. Nos casos de tráfico internacional, as oportunidades são geradas por Países-Fonte de migrantes e por Países-Destino, que possui a demanda por tais "serviços". E quando se trata de tráfico interno, normalmente⁴, se trata de regiões mais pobres e rurais para regiões mais urbanas e ricas. O lucro gerado pelas

_

⁴ Há exceções, mais a frente que serão demonstradas e explicadas.

organizações criminosas é gerado através das sucessivas explorações em cima da vítima. O custo é baixo e o retorno é alto, as vítimas custam muito pouco para serem mantidas, ganhando pouco ou nenhum dinheiro, ao passo que produzem o serviço em larga quantidade. Os riscos, como dito antes na avaliação do contrabando de pessoas, também é baixo. Por exemplo, pessoas que se prostituem costumam ser estigmatizadas tanto nos países em que estão sendo exploradas como também nos seus países de origem⁵, independente do país ter a prostituição como atividade legalizada ou não, assim, como também há o fato das vítimas terem medo da violência que elas ou suas famílias podem vir sofrer caso denunciem seus traficantes ou ainda a possibilidade de serem tratadas como criminosas, devido ao fato de serem imigrantes ilegais (ARONOWITZ; THEUERMANN; TYURYKANOVA, 2010, p.24). De Qualquer forma, a denuncia para chegar à captura das organizações se mostra difícil, o que incentiva ainda mais a exploração desta atividade.





⁵ O mesmo vale para aspectos internos.

3.2. As diferentes Tipologias do Tema

Há cinco atividades reconhecidas e ligadas ao Tráfico de Seres Humanos.

3.2.1. A Exploração Sexual

A primeira e maior modalidade trata do tráfico com finalidade de exploração sexual, correspondendo, segundo as estimativas, a 79% do mercado ilícito (UNODC, 2009, p.06) sendo que 98% seriam mulheres (OIT, 2005). Segundo a Organização Internacional do Trabalho, o mercado de exploração sexual em 2009 teria movimentado 27.8 bilhões de dólares, sendo que quase metade desse montante (13.3 bilhões) seria apenas com as vítimas de tráfico humano nos países mais industrializados. Ao se individualizar o lucro, pode se estimar que cada vítima, em média, consiga gerar cerca de 100 mil dólares anualmente (ARONOWITZ; THEUERMANN; TYURYKANOVA, 2010, p. 25). Dentre as várias formas de recrutamento nesse ramo, algumas consistem atrair a vítima para o local alvo, através de anúncios enganosos de empregos ou agências nupciais; em outros casos, as vítimas conseguem entrar sem dificuldades em alguns países solicitando vistos de entretenimento procurando trabalho em clubes ou boates, sendo lá então aprisionadas (OIT, 2005, p.51).

Contudo, apesar da vasta maioria das vítimas serem do gênero feminino, este mercado sexual atinge também homens, como em um caso na Austria, onde um pai agenciava seu filho no mercado sexual homossexual local (conhecido por "Homostrich"), por que sabia que a prostituição masculina seria que a feminina mais rentável naquela região (ARONOWITZ; do THEUERMANN; TYURYKANOVA, 2010, p. 55). Neste último caso o pai ainda possuía a guarda de seu filho, contudo, há casos de famílias que vendem suas crianças para aliciadores, mesmo sabendo que estas terão como destino o mercado do sexo. Há também ainda, os casos de raptos e sequestros de pessoas, embora seja um meio incomum de obter escravas, uma vez que esta tentará fugir em sua primeira oportunidade e há outros meios mais "seguros" de se adquirir vítimas. E por último, os casos em que "ex-escravos" recrutam "escravos novos" em troca de sua liberdade ou comissão para vítima nova que encontrar (KARA, 2009, p. 08). De qualquer forma, pode-se dizer genericamente que a idade, o gênero e o sexo das vítimas, juntamente com o isolamento dos bordéis, hotéis ou casas contribuem para que as vítimas sejam constantemente exploradas (OIT, 2005, p. 51).

Apesar do aumento de atenção midiática sobe exploração sexual nos últimos anos, o assunto continua a ser mal compreendido. Para piorar, as agências e organismos dedicados ao combate dessa modalidade de tráfico humano, não possuem fundos adequados para lidar com o problema e nem sequer possuem uma coordenação entre si. Até por que não há clareza exata sobre quais pontos se devem intervir para sanar tal problema (mesmo havendo inúmeros estudos e relatórios) (KARA, 2009, p. 03). Aliás, as próprias vítimas muitas vezes sequer se reconhecem na condição de vítima, assim como os próprios aliciadores também nem sempre se veem como exploradores (SODIREITOS, 2008, p. 25). Por fim, as vítimas podem carregar para sempre as marcas dos abusos sofridos durante seu cativeiro. Seja através das mais diversas doenças venéreas a que ficam expostas (especialmente HIV) após atender exaustivamente diversos homens diariamente (em muitos casos sem proteção alguma), como também problemas psicológicos como Transtorno de estresse pós-traumático, ansiedade e depressão, onde quanto mais tempo em cativeiro, maios o grau dessas doenças psicológicas (HOSSAIN; ZIMMERMAN; ABAS; LIGHT; WATTS, 2010)

3.2.2. A Exploração de Trabalho Escravo

A segunda maior atividade no Tráfico Humano recai sobre a exploração de mão de obra escrava. A convenção da Organização Internacional do Trabalho, já em 1930, definiu que trabalho forçado seria "todo trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob a ameaça de sanção e para o qual ela não tiver se oferecido espontaneamente". Logo, devido ao fato de um organismo internacional e multilateral tratar do assunto já no inicio do Século XX, fica claro que muito antes da dita globalização, a conceitualização de trabalhos forçados já era vista como um aspecto mundial, não restrito a determinadas regiões, países, tipos de economia ou setores econômicos. Posteriormente, em 2005, a definição foi alargada e mais especifica, tendo objetivo como deixar claro que apenas maus salários e más condições de trabalho não significam necessariamente, trabalho escravo. E que este seria considerado exploração laboral, quando houvesse uma grave violação de direitos, se manifestando principalmente na restrição da liberdade do trabalhador, sendo este um serviço não executado de forma voluntaria, sob ameaças de punições legais, físicas ou psicológicas, que impedem o rompimento da relação de trabalho. Determina-se uma situação de trabalho forçado nos casos em que há ausência de consentimento para realizar o trabalho; nascimento em regime de escravidão ou servidão, ou ainda ascendência escrava ou servil; rapto ou sequestro físico; venda de uma pessoa a outra; confinamento físico no local de trabalho; coação psicológica; endividamento induzido; engano sobre as condições de trabalho; retenção ou não pagamento de salários; retenção de documentos; ameaça de violência contra o trabalhador ou sua família; a ameaça de denúncia às autoridades e de deportação; a ameaça de exclusão de futuros empregos ou da comunidade e da vida social; a ameaça da supressão de direitos ou privilégios; a ameaça de privação de alimentos, abrigo ou outras necessidades básicas; a ameaça de imposição de condições de trabalho ainda piores; e finalmente a ameaça à perda da condição social⁶ (VASCONCELOS; BOLZON, 2008).

_

⁶ Nota-se semelhanças metodológicas com a exploração sexual, que aparentemente são base em praticamente todos os regimes de exploração e escravidão.

Em 2005, eram estimados que quase 8 milhões de pessoas eram trabalhadoras escravas (BELSER, 2005, p. 5), sendo que o mercado de tráfico de mão de obra possuiria um valor de 10.4 bilhões de dólares (IDEM, p. 11), o que apesar de alto, seria apenas uma parte do que seria o valor da exploração de trabalho geral, 44.3 bilhões de dólares por ano (IDEM, p. 16). A demanda de alguns países por mão-de-obra barata tem certamente ligação com o tráfico de pessoas, especialmente quando somada com a pobreza de outros países ou regiões, exclusão social, desemprego e etc. Que instigam a uma enorme massa humana a procurar trabalho longe de suas terras-natais, a procura de melhores condições de vida (JONES; ENGSTROM; HILLIARD; DIAZ, 2007)⁷.

Por fim, normalmente as vítimas dessa modalidade costumam ficar em áreas remotas de difícil acesso e longe dos centros urbanos (como por exemplo, trabalhando no setor agrícola), ou se ficam nos centros urbanos, ficam confinadas sem contato exterior (por exemplo, casas trancadas). E é justamente devido a esse isolamento, sem contato direto com seus clientes (como é o caso das vítimas sexuais), costumam ficar muito mais tempo sem serem noticiadas e percebidas pelas autoridades, chegando em média de 4 a 6 anos de reclusão antes de serem descobertas e resgatadas (ARONOWITZ, 2009, p. 32).

_

⁷ Os motivos também, basicamente, são os mesmos do tráfico humano sexual.

3.2.3. O Tráfico de Órgãos

O terceiro segmento do Tráfico de Seres Humanos também recai sobre aspectos bioéticos. Se existe uma realidade incontestável em qualquer ponto de vista, é que no nosso mundo não faltam cadáveres e pessoas doentes, em especial de jovens, cujos órgãos são transplantáveis. Pois na maioria das vezes se acham em excelentes condições, seja por motivos de mortes prematuras, por alguns tipos doenças, acidentes de trânsito ou ainda de crimes, isto é, existe fonte abundante para este mercado. Logicamente, em questões de doações legais e consentidas, há uma série de regras a serem seguidas para que os órgãos sejam doados (como morte cerebral e etc.), bem como incentivos e propagandas que visam aumentar o número de doadores, porém, há neste caso uma demanda grande que busca o imediatismo (BERLINGER, 1993, p. 173). Isso significa que o crescimento lícito e consentido das doações não acompanha a necessidade. Por exemplo, entre 1990 e 2003, as doações de órgãos nos Estados Unidos aumentaram 33%, ao passo que as filas para transplantes aumentaram 236%, já na Europa estimase que entre 15% a 30% de pessoas que necessitam de transplantes morram antes de receberam a doação (ARONOWITZ, 2009, p. 110). Além dos cadáveres, há casos de pessoas que vendem partes de seus corpos ainda em vida, visando lucro material imediato. Aqui, assim como nos aspectos de tráfico humano descritos anteriormente, as disparidades econômicas se saem como motor principal (DINIZ, 2001). Embora, outros "motivos" venham a ser menos lógicos, como no caso de um chinês que vendeu seu Rim por cerca de 35 mil dólares para comprar um IPad (BBC Brasil, 2012)8.

Ironicamente, o que têm estimulado esse modo de tráfico de seres humanos são justamente aspectos considerados positivos, ou seja, o aumento cada vez maior na expectativa de vida dos países industrializados e as novas tecnológicas que facilitam os transplantes de órgãos são os principais. Há duas modalidades logísticas nessa forma de tráfico humano, na primeira forma o

-

⁸ Posteriormente, o garoto teria se arrependido e passado a sofrer de insuficiência renal.

transporte do órgão pode ser através de caixas com gelo que são então enviados para qualquer lugar do mundo através de aviões (geralmente, neste caso o dono do órgão está falecido), enquanto, que na segunda forma, tanto a vítima quanto o cliente viajam para a localidade onde será feito o transplante⁹ (ARONOWITZ, 2009, p. 110).

Não há qualquer estimativa oficial acerca do Tráfico de Órgãos no mundo, mesmo pelas Nações Unidas. Contudo, ao pesquisar o tema, podemos constatar que há uma exigência de especialização profissional, afinal, os órgãos não podem ser transplantados em porões de navios ou serem vendidos em praças públicas. O transplante precisa estruturas médicas e profissões altamente especializadas (BERLINGER, 1993, p. 188). E com base nessa necessidade de uma rede altamente especializada é que podemos constatar uma clara diferença nessa modalidade de Tráfico Humano em relação aos demais descritos.

⁹ Mesmo que haja consentimento da vítima, tal ato ainda é considerado Tráfico Humano.

3.2.4. O Tráfico para Adoções de Crianças

A compra e venda de crianças com finalidade para adoção ilegal também é uma realidade (CAMERON; NEWMAN, 2008, p. 39). Devido ao aumento de infertilidade entre casais de países desenvolvidos gerou-se uma demanda em cima de crianças pequenas e recém-nascidas, o qual aliciadores sabendo astutamente das circunstancias sociais e econômicas acerca de regiões e famílias pobres passaram a operar o tráfico de crianças com finalidade de adoção. Nesse contexto, geralmente as meninas são as maiores vítimas, pois, as famílias pobres nessas regiões costumam ter preferencia por filhos homens e veem as meninas de forma negativa, logo juntam a vontade de aquisição financeira ao desinteresse de possuírem filhas mulheres. Em certas regiões, tal "atividade financeira" se tornou até mesmo um hábito, em especial, em regiões tribais. O modus operandi das redes envolvidas nessa modalidade de tráfico consiste em agentes que procuram famílias pobres com crianças em vilarejos (ou diretores de orfanatos) e que por sua vez, ao adquirir a criança então, as vendem para agências e instituições de adoção que então as repassam para as famílias interessadas a preços altos. A forma como tais agentes adquirem as crianças pode ser oferecendo dinheiro para os pais, ou ainda, através de raptos (muitas vezes com a conivência ou ajuda de funcionários dos hospitais) (SEN; AHUJA, 2009, p. 51). Embora, é claro, crianças órfãs também acabam sendo vítimas vulneráveis, como ficou claro com os órfãos deixados pelo Tsunami na Ásia em 2004 (FEINGOLD, 2005).

Não há como saber o destino destas crianças vendidas, muitas agências são falsas e essas crianças podem acabar indo para a exploração sexual e não para famílias (SEN; AHUJA, 2009, p. 149), ou ainda de acordo com algumas fontes, poderiam vir a ser vendidas para terem seus órgãos removidos (IDEM, p. 55). De qualquer forma, a vítima nessa modalidade é ainda mais vulnerável que as demais modalidades por serem crianças ou bebês recém-nascidos.

3.2.5. O Tráfico de Pessoas para fins Militares

Outra modalidade importante a ser discutida, trata do caso de crianças que são utilizadas com o propósito de servirem em atividades militares em algumas regiões do mundo. Segundo as Nações Unidas, estima-se que cerca de 300 mil crianças encontram-se nessa situação ao redor do planeta, seja para forças rebeldes, paramilitares ou até mesmo governamentais.

Além dessas crianças servirem como soldados, utilizando armamento pesado em combates, também podem servir como espiãs, vigias, detectores humanos de minas е explosivos, mensageiras, transportadores equipamento e etc. Na frente de combate as crianças costumam ir à frente dos soldados adultos, especialmente, em campos minados ou em missões suicidas. Grande parte dessas crianças são raptadas ainda muito novas e outras são recrutadas voluntariamente para estas atividades, sendo para elas a única forma de sobreviver que encontram em regiões devastadas pela guerra ou a pobreza, ou ainda, até mesmo visando vingar a morte de seus familiares por outra organização/facção e por fim, motivos ideológicos. Muitas vezes essas crianças são estimuladas com drogas para que continuem lutando e não sintam medo, ou são forçadas a cometer atrocidades contra sua própria família e/ou conhecidos, a fim de que, figuem estigmatizadas e não consigam mais abandonar suas atividades.

As Nações Unidas consideram como Tráfico Humano tal modalidade, mesmo quando há a conivência ou recrutamento voluntario da criança por considerar que a criança não possui ainda discernimento de suas responsabilidades e atitudes e que, devido a isso, são vulneráveis à exploração dos que a usam como armas (ARONOWITZ, 2009, p. 106).

3.2.6. O Tráfico de Esposas

Não propriamente na mesma categoria de tráfico sexual, mas muito próximo, há o Tráfico de esposas forçadas. Motivado devido ao desiquilíbrio entre sexos que alguns lugares do mundo possuem, como por exemplo, na China, onde a política de filho único, somada a preferência familiar de terem filhos meninos, criou uma disparidade imensa na proporção de homens e mulheres, sendo a população feminina mais inferior numericamente que a masculina, ou então homens ocidentais que querendo uma esposa exótica podem achar diversas agências na internet, em revistas e jornais ou que então viajam para outros países a procura de esposas. Obviamente as mulheres veem nesse casamento a oportunidade de melhorar de vida ou de obter cidadania de outro país economicamente melhor. Porém, não há garantias quando elas o fazem e no geral, embarcam para viagens desconhecidas onde estarão isoladas territorial e socialmente tendo grande dificuldade em obter ajuda caso necessite (IDEM, p.121).

Nesses casos, havendo ou não uma trapaça, o casamento é consentido. Porém, há inúmeros casos de casamentos forçados ou de mulheres raptadas para se casar. Especialmente em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, onde são obrigadas ou dadas como pagamento de dividas (YOUSAFZAI, 2008).

3.3. O Processo e seu Funcionamento

Como visto anteriormente o Tráfico de Seres Humanos consiste em várias etapas.

3.3.1. Recrutamento¹⁰

A etapa inicial consiste no ato de recrutamento das vítimas. Sendo geralmente o recrutador alguma pessoa de "confiança" da vítima, tal como um parente, alguém conhecido na região, um amigo, alguma mulher conhecida, ou então, algum estrangeiro oferendo oportunidades de trabalho no exterior. Este ator cuida do aliciamento, os preparos de viagem e os contatos. O papel do recrutador é a porta de entrada para que o esquema dê certo e ele necessita ser uma figura que inspire confiança na vítima. Há também um outro joguete psicológico, onde o recrutador demonstra de alguma forma (até mesmo com provas materiais) a possibilidade de sucesso que se pode obter com o esquema, visando iludir a vítima que busca ou a necessidade urgente de dinheiro, inserção social, ou até mesmo um mero ganho econômico para consumo (SODREITOS, 2008, p. 81).

Para convencer a vítima a embarcar para outra localidade, o recrutador se aproveita da ilusão e da ingenuidade da vítima de tentar melhorar de vida, ou então, se aproveita da necessidade que a vítima tem de conseguir dinheiro a qualquer custo, oferecendo empregos como dançarina, home care, salões de beleza e etc., sendo geralmente ocultado da vítima o viés sexual da viagem. A vítima então é convencida a fornecer o dinheiro e seus documentos para que o recrutador "agilize o processo de documentação da viagem", como se este estivesse realmente disposto a ajudar. Em algumas vezes o recrutador demonstra tanto interesse em ajudar a vítima, que se dispõe até mesmo a

¹⁰ Neste caso sendo explicado o ato de recrutamento através de fraude.

receber o pagamento somente quando a vítima chegar no destino. E nos casos em que a vítima, por algum motivo, não puder conseguir o visto, o recrutador então lhe oferece a identidade de outra pessoa e alteram o passaporte. Por fim, para dar ainda um aspecto de legalidade ao esquema, o recrutador faz a vítima assinar um contrato de trabalho, o qual muitas vezes, dada a confiança da vítima em seu recrutador, sequer lê o contrato, apenas assina (IDEM, p. 159).

Uma característica própria do Tráfico de Seres Humanos em relação a outros crimes é a participação da mulher. Na maioria dos casos de tráfico humano e exploração sexual que se tem conhecimento, o papel da mulher não é apenas de vítima, mas principalmente, de recrutadora. Sendo a mulher, normalmente, a desempenhar atividades chave no tráfico de seres humanos (exploração sexual mais especificamente) (UNODC, 2009, 10). Tais mulheres que agem como recrutadoras, a serviço dos donos boates e clubes, gozam de razoável liberdade, não são submetidas ao mesmo confinamento e exploração que aquelas a que recrutou, sendo na verdade, intermediárias do processo e atuando também como vigias das vítimas, posição essa similar a que os capatazes dos antigos regimes escravocratas desempenhavam (SODREITOS, 2008, p. 86).

3.3.2. O Transporte

O transporte das vítimas de tráfico humano se dá de acordo com a capacidade do traficante e a distancia a ser percorrida, podendo ser um meio mais direto como o avião, mas também veículos particulares como o carro. A rota há ser definida pode ser de acordo com o nível de dificuldade do acesso e/ou com o número de oficiais e agentes governamentais corruptos que haverá pelo caminho. O contrabando por terra (ou mar) normalmente se dá quando não há documentação envolvida, ao passo que a entrada via aérea nos aeroportos são feitos com a utilização de documentos (sejam eles originais ou falsos), agências de trabalho e de viagem também podem estar envolvidas nos esquema do transporte das vítimas, auxiliando na providencia de documentação e vistos. Um outro meio de conseguir a entrada legal, se dá através das leis de pedido de asilo, onde as vítimas entram com a requisição de asilo e enquanto aguardam os pedidos são cooptados pelos traficantes (ARONOWITZ; THEUERMANN; TYURYKANOVA, 2010, p. 48).

No geral, as condições de transporte são altamente precárias, sendo utilizados carros, ônibus e caminhões que transportam pessoas iguais a gado ou qualquer outra mercadoria, às vezes a pé, por caminhos extremamente perigosos e difíceis (NAIM, 2006, p. 97) ou até mesmo a nado por rios (KARA, 2009, p. 190). Em alguns casos em porões de navios e embarcações extremamente inadequadas (NAIM, 2006, p. 84).

3.3.3. O Confinamento

O local onde as vítimas ficam recolhidas varia em seu aspecto de acordo com a necessidade da região, isto é, em alguns lugares é preciso que o local seja discreto e disfarçado para não chamar atenção desnecessária, porém em outros, isto nem sequer é necessário (IDEM, p. 97). Há necessidade de que o local seja próprio para propiciar o isolamento social da vítima, para que esta seja melhor explorada, tanto no âmbito da exploração sexual (OIT, 2005, p. 51) quanto na exploração laboral (IDEM, p.41), as vezes as vítimas são até mesmo movidas de esconderijo frequentemente para que se mantenha o isolamento e a descrição (IDEM, p. 54).

As condições de vida nos cativeiros em que as vítimas são colocadas são degradantes. Sendo trancafiadas e continuamente submetidas a ameaças, espancamentos e muitas vezes obrigadas a utilizar álcool e drogas. Ocasionalmente, quando há tentativas de fugas fracassadas, a vítima costuma sofrer punições em "público", para que as demais vítimas vejam e se sintam desmotivadas a arriscar a tentar fuga futuras, demonstrando assim as consequências da desobediência. As vítimas de exploração sexual nesse rigoroso sistema são obrigadas a se prostituir várias vezes por dia, atendendo diversos clientes, tendo pouco tempo para descanso e as vezes obrigadas a fazer sexo sem qualquer tipo de proteção (SODIREITOS, 2008, p. 166). No caso da exploração de trabalhos forçados, muitas vezes o trabalho ocorre em locais de difícil acesso, como por exemplo, fazendas. Que por serem afastadas, obrigam os trabalhadores a comprarem mantimentos de seu próprio armazém, que a preços altos fazem com que a suposta dívida do trabalhador com seu chefe aumente constantemente, somando a outras dívidas que já existiam, como o transporte e proteção, mantendo assim um ciclo constante de servidão. Os trabalhos e as jornadas a que essas pessoas são impostas são extremamente desgastantes, sendo ainda alojadas em ambientes sem quaisquer condições de higiene (THÉRY; MELLO; HATO; GIRARDI, 2012, p. 17).

3.3.4. A Liberdade

A saída das vítimas de tráfico dessa rede pode se dar por ter pago a dívida (seja por que foi explorada tempo julgado suficiente pelo seu detentor ou por que a família enviou dinheiro para saldar o débito), pode ser por fuga bem sucedida (SODIREITOS, 2008, p.168), ou então por operações policiais que as resgatam (BBC Brasil, 2009) e em certos casos a liberdade só é atingida com a morte.

Como já dito anteriormente, após a liberdade muitas vítimas encontramse seriamente traumatizadas, com sérios transtornos psiquiátricos, no caso das
vítimas de exploração sexual sequelas de doenças sexualmente transmitidas
(HOSSAIN; ZIMMERMAN; ABAS; LIGHT; WATTS, 2010), seus filhos muitas
vezes também acabam arcando com as consequências, especialmente se
gerados durante os abusos sofridos pela mãe, nascendo já com doenças
graves (ZIEGLER, 2003, p. 148). Enquanto outras encontram uma espécie de
redenção por poder voltar para casa e rever a família, enxergando que a vida
está até melhor agora do que antes de ter sido vitimada (SODIREITOS, 2008,
p.169). Quanto aos trabalhadores explorados, a falta de assistência,
oportunidades e alternativas faz com que permaneçam vulneráveis mesmo
após a libertação, não sendo rara a sua reincidência na exploração laboral
(THÉRY; MELLO; HATO; GIRARDI, 2012, p. 17).

3.4. Modelos de Gestão do Tráfico

Assim como qualquer negócio dirigido por lucros, licito ou ilícito, o Tráfico Humano possui modelos de gestão que são adaptados pelas organizações de acordo com o ambiente em que estão e com o mercado alvo. Algumas organizações costumam ser associadas com certos *modus operandi*, sendo cada modelo reflete aspectos geográficos, aspectos históricos, influências culturais, limitações e mercado. Esse grupos podem ser caracterizados pelo tipo de pessoas que eles transportam, os motivos (tráfico ou contrabando), uso de força e violência e os lucros gerados com a operação. Assim há alguns modelos básicos que servem de referencia:

Modelo de Recursos Naturais, (Crime Organizado Pós-soviético), criminosos pós-soviéticos tendo como objetivo lucros de curto prazo mais do que a durabilidade do negócio. As mulheres são vendidas como simples commodities, o foco do negócio está no recrutamento de mulheres que são vendidas para intermediários ligados a prostituição que as entrega então para o mercado para servi-las aos clientes. Os lucros costumam não ser repatriados ou usados no desenvolvimento do negócio, mas sim consumidos com necessidades ou usados para comprar outras "commodities".

Modelo de Comércio e Desenvolvimento (Traficantes chineses e Tailandeses), esse modelo consiste em lucros de longo prazo e opera toda estrutura desde o inicio até o fim. Controlando o recrutamento, o transporte e a exploração, sendo que seu foco costuma ser maior no tráfico de homens para trabalhos forçados. Nos casos relacionados aos Estados Unidos, as vitimas para serem libertadas pagam dívidas de transporte, mas nos casos relacionados à Europa, as vítimas por não poderem ser absorvidas na economia local, acabam permanecendo escravizadas permanentemente.

Modelo de Supermercado (de baixo custo e alto volume, Estados Unidos-México), esse modelo é baseado na alta demanda e na maximização do lucro, através de pessoas que querem ser contrabandeadas para os Estados Unidos via México. A travessia é feita transportando o máximo possível de pessoas ao mesmo tempo, como resultado, o custo das pessoas que pagam pelo transporte sai mais barato do que se tentassem por um modo com menos pessoas e após a travessia, o contrabandista normalmente libera o contrabandeado a sua própria sorte. A ilusão dos contrabandeados de que o preço baixo poderá vir a ser rapidamente pago aumenta a procura dessa modalidade. Como o lucro por pessoa é baixo, os traficantes e contrabandistas não se preocupam com a segurança na travessia e está é feita de qualquer maneira.

Modelo de Empreendedorismo Violento (Grupos criminosos dos Balcãs), tal modalidade é oportunista e altamente lucrativa. Tendo como foco mulheres, nesse modelo as organizações agem como intermediários à outros grupos. Organizações do Leste Europeu vendem as mulheres para esses grupos balcânicos, que por sua vez as forçam a se prostituir, normalmente na Europa Ocidental. Eles administram a rede a partir dos países dos Balcãs através de redes de bordéis europeus ocidentais. Costumam ser o modelo mais agressivo e violento, sendo ameaçadas tanto as vítimas como também as suas famílias. A violência ou ameaça desta, chega a ser feita também contra oficiais da lei ou aqueles que investigam o esquema e até mesmo contra outros grupos criminosos, a fim de conquistar e ampliar mercados. Os lucros obtidos costumam ser utilizados para investimentos financeiros e compras de propriedades legitimas, as vezes também em atividades ilícitas em seus países de origem.

Modelo da Escravidão Tradicional com Tecnologia Moderna (Nigéria e África), nesta modalidade de gestão, os traficantes unem o modelo tradicional de escravidão com a utilização de tecnologias modernas. Tendo aumentado ao longo dos anos de 1990 traficando pessoas da África para dentro da Europa.

Os grupos utilizam forte coerção física e violência, e até mesmo, vodu para coação psicológica fazendo as vítimas serem mais propensas a obedecer. Os lucros são razoáveis e algumas vezes, enviados para as famílias das vítimas em sua Terra Natal.

Modelo da Atuação Racional (Abordagem holandesa para Regulação), neste modelo há um controle ou regulamento da exploração sexual que o país recebe, baseado no modo de regulação que os negócios legitimos possuem. A efetividade deste modelo se baseia na prostituição legalizada, presumindo-se que neste modelo as vítimas de tráfico coagidas ou enganadas costumam ser mais atrativas e jovens do que as que trabalham licitamente e há mais tempo. Aplicado na Holanda, esse modelo presume que o dono do bordel seja um empresário visando maximizar seu lucro e só receberá o aval de funcionamento uma vez que as autoridades fiscalizarem e liberarem o empreendimento, onde controles regulatórios são feitos equipes multidisciplinares para que se atinja certos critérios. Acreditando que a legalização dos bordeis irá permitir ao Estado regular o mercado, determinando as condições em que estes devem operar e garantindo que os "trabalhadores" sejam mantidos em condições de decência. E em caso de abusos pelo proprietário do bordel, o não atendimento dos critérios ou se constatado mulheres traficadas ou menores de idade, a perda da licensa de funcionamento e a aplicação de medidas penais. Por este modelo operar de forma legitima, não há necessidade de lavagem de dinheiro (SHELLEY, 2003).

Com base nesses modelos pode-se concluir que cada rede possui suas peculiaridades, que vão desde o objetivo da atividade (contrabando ou tráfico, exploração sexual ou laboral) a até o grau de violência empregado e no lucro gerado com a atividade.

	_				
Modelo do Negócio	Vítimas	Modus Operandi	Violência	Violações aos Direitos Humanos	Lucro
Modelo de Recursos Naturais, (Crime Organizado Pós- soviético)	Mulheres recrutadas e traficadas para prostituição	Mulheres são recrutadas em países fonte e vendidas para intermediários	Violência ocorre	Extremamente significante os casos de violações aos Direitos Humanos	Curto Prazo
Modelo de Comércio e Desenvolvimento (Traficantes chineses e Tailandeses)	Homens contrabandeados e Estrutura integrada do traficados para trabalhos inicio ao fim do forçados. E em menor processo. escala, mulheres para prostituição.	e Estrutura integrada do início ao fim do processo.	Violência é conhecida quando as dívidas não são pagas.	Menor intensidade de violações aos Direitos Humanos	Máximo, longo prazo
Modelo de Supermercado (de baixo custo e alto volume Estados Unidos-México)	Contrabando de homens e mulheres. As vezes, mulheres prostituidas à força.	Movimentação de grande quantidade de pessoas para manter o preço baixo	Não é características desses grupos	Significantes violações aos Direitos Humanos	Maximizado
Modelo de Empreendedorismo Violento (Grupos criminosos dos Balcãs)	Mulheres para prostituição	Serve como intermediário para outros grupos criminosos; controla as mulheres a partir dos Balcãs através de redes de bordéis pela Europa	Altos níveis de violência contra as vítimas, suas famílias, autoridades e concorrentes.	Muitas violações aos Direitos Humanos; uso de extrema violência em todos os estágios	Opontunista e altamente lucrativo
Modelo da Escravidão Tradicional com Tecnologia Moderna (Nigéria e África)	Tráfico de mulheres e crianças para a Europa; tráfico regional de crianças para trabalhos forçados	Uso de contratos e práticas vodu para forçar suas vítimas a obedecer	Ameaça de violência física contra as vítimas	Significantes violações aos Direitos Humanos	Grupos criminosos de múltiplas atuações; o tráfico de mulheres em sí gera lucros significantes
Modelo da Atuação Racional (Abordagem holandesa para Regulação)	Tecnicamente, não há vítimas	Negócio legítimo com fiscalização do Estado	Teoricamente, não há	Teoricamente, não há	Lucro legítimo, sem necessidade de lavagem de dinheiro

Quadro 1: Modelos de Gestão. Adaptado a partir de Louise Shelley, Trafficking in Women: The Business Model Approach, 2003.

3.5. As Questões Jurídicas

Qualquer tema ligado com a criminalidade recai sobre os aspectos jurídicos. E quando se fala ou se estuda algo relacionado com leis, se questiona de quais leis se está falando. Afinal, os diferentes países possuem leis diferentes e muitas vezes o que é ilícito em certo país o será lícito em outro. Obviamente, qualquer organização que venha a ser criminosa em um certo país, irá tirar proveito em cima dessas diferenças e mesmo quando dois ou mais países concordam em uma mesma avaliação de conduta que seja criminosa, o peso político e moral deles irá variar, bem como também na hora da aplicação da pena. No caso do tráfico humano não é diferente, não há uma definição universal e única¹¹. Afinal, algumas práticas podem ser subestimadas e corriqueiras em alguns países e em outros não. Isso tudo sem levar em consideração ainda as diferenças nas capacidades que as diferentes nações terão em lidar com a questão (NAIM, 2006, p. 173).

Contudo, há diretrizes que servem de modelo, como no caso da Convenção de Palermo em 2000, que passou a considerar o tráfico de seres humanos um crime contra a humanidade (OIT, 2005, p. 19) e, mais recentemente, em Outubro de 2011, o escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime criou um banco de dados sobre a jurisprudência acerca do tráfico de pessoas, com informações de pelo menos 127 países, tentando remediar o fato de que dois em cada cinco países presentes no relatório de 2009, nunca haviam registrado sequer uma condenação pelo crime de tráfico de seres humanos (UNODC, 2011). Ao inaugurar tal banco de dados em Outubro de 2011, havia 150 casos em cerca de 30 países e em Junho de 2012, já haviam mais 412 casos em mais de 50 países.¹²

_

¹¹ O fato das Nações Unidas terem uma definição não significa que tal é necessariamente universal ou comumente aceita, uma vez que os países ainda possuem suas leis internas com interpretações próprias.

¹² Contados de acordo com último acesso (15 de Junho de 2012).

Quanto ao tráfico de órgãos a situação é um pouco mais complexa, tendo em vista que sequer existem leis que regulamentam ou definam tal prática (mesmo doação), no geral, os países apenas possuem leis que proíbem o comércio de órgãos, mas que não definem objetivamente (NAIM, 2006, p. 151).

Uma vez por ano, o Departamento de Estado dos Estados Unidos elaboram relatórios visando qual o grau de esforço que cada tem feito no combate ao tráfico de seres humanos. Hierarquizando os países na seguinte forma:

- Camada 1: Países cujo governo cumpre integralmente com as normas do "Ato de Proteção à Vítimas de Tráfico" (Lei TVPA)¹³.
- Camada 2: Países cujo governo não cumpre integralmente com as normas do TVPA, mas que têm realizado esforços significantes.
- Camada 2 em Observação: Países cujo governo não cumpre integralmente com as normas do TVPA, mas que têm realizado esforços significantes e que:
 - a) O número de vítimas graves é significativo ou está aumentando;
 - b) Há uma falta de evidencias no aumento de esforços para combater o tráfico em relação ao ano anterior;
 - c) A determinação com que este país está realizando seus esforços para atingir os padrões mínimos é baseado em compromissos assumidos para o futuro.
- Camada 3: Países que não cumprem com os requisitos mínimos e não estão se esforçando em faze-lo.

_

¹³ O texto do ato pode ser encontrado em: http://www.state.gov/documents/organization/10492.pdf

Segue de acordo com o relatório os seguintes números referentes a processos jurídicos e leis ligadas ao Tráfico de Pessoas:

Na África

Ano	Processos (acusações)	Condenações	Vítimas Identificadas	Leis novas ou alterações de leis
2005	194	58		12
2006	170	51		3
2007	123 (28)	63 (26)		5
2008	109 (18)	90 (20)	7,799	10
2009	325 (47)	117 (30)	10,861	8
2010	272 (168)	163 (113)	9,626	5

Na Ásia e Região do Pacífico:

Ano	Processos (acusações)	Condenações	Vítimas Identificadas	Leis novas ou alterações de leis
2005	2,580	2,347		5
2006	1,321	763		3
2007	1,047 (7)	651 (7)		4
2008	1,083 (106)	643 (35)	3,374	2
2009	357 (113)	256 (72)	5,238	3
2010	427 (53)	177 (9)	2,597	0

Oriente Próximo (ou parte do Oriente Médio)

Ano	Processos (acusações)	Condenações	Vítimas Identificadas	Leis novas ou alterações de leis
2005	112	104		3
2006	295	187		2
2007	415 (181)	361 (179)		1
2008	120 (56)	26 (2)	688	6
2009	80 (9)	57 (8)	1,011	6
2010	323 (63)	68 (10)	1,304	1

Sul e Centro Asiático

Ano	Processos (acusações)	Condenações	Vítimas Identificadas	Leis novas ou alterações de leis
2005	1,041	406		0
2006	629	275		0
2007	824 (162)	298 (33)		4
2008	644 (7)	342 (7)	3,510	2
2009	1,989 (56)	1,450 (10)	8,325	1
2010	1,460 (196)	1,068 (11)	4,357	1

Europa

Ano	Processos (acusações)	Condenações	Vítimas Identificadas	Leis novas ou alterações de leis
2005	2,521	1,792		12
2006	2,950	1,821		7
2007	2,820 (111)	1,941 (80)		7
2008	2,808 (83)	1,721 (16)	8,981	1
2009	2,208 (160)	1,733 (149)	14,650	14
2010	2,803 (47)	1,850 (38)	8,548	4

Hemisfério Ocidental (particularmente Américas)

Ano	Processos (acusações)	Condenações	Vítimas Identificadas	Leis novas ou alterações de leis
2005	170	59		9
2006	443	63		6
2007	426 (1)	113 (1)		7
2008	448 (42)	161 (24)	6,609	5
2009	647 (47)	553 (66)	9,020	1
2010	732 (80)	293 (65)	6,681	6

Em 2000, as Nações Unidas ao elaborar a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional sincronizou alguns aspectos na tentativa de que os países atingissem maior cooperação jurídica entre si. Primeiro "universalizando" o conceito de Tráfico Humano (artigo 3 e 5); estabelecendo também quais medidas de proteção às vítimas de tráfico devem e como serão aplicadas, como anonimato, auxilio para recuperação física, mental e social da vítima, e ainda que, tais Estados devem cooperar com Organizações Não-Governamentais (ONGs) (artigo 6); qual tratamento deve ser dado no país que recebe tais vítimas (artigo 7 e 8); e, como deveria ser a cooperação e troca de informações entre os diferentes Estados-nacionais (artigo 9 e 10) (UNODC, 2004, p. 41).

4. Movimentos Migratórios e a Mercantilização de Pessoas na História

4.1. Pré-Revolução Industrial

O Tráfico se seres humanos e a escravidão são aspectos antigos da história humana. Não se sabe exatamente quando essa dominação começou, mas sabe-se que a história remonta a esse fato já na época do Império Egípcio, onde escravos trabalhavam na agricultura e em construções, como a pirâmide (ROBERTS, 2000, p. 101), ou ainda entretenimento nas arenas romanas, onde pessoas de províncias revoltosas eram "disciplinadas" para servir de exemplo (BECKWITH, 2009, p. 82). A noção de escravidão envolve uma relação social especifica (geralmente a de produção) e diferente do que se imagina no senso comum, a instituição "escravidão" foi algo muito comum. Além disso, apenas os termos "base" e "dominação" são vagas e não o suficiente para explicar o funcionamento da escravidão. Sua analise precisa ser feita em conjunto com o modo de produção e com os sistemas de classe que possui escravos. De forma que alguns autores ao considerarem apenas o conceito analisado sob perspectiva econômica, consideram que apenas a Grécia Antiga (exceto Esparta), Roma e a América do Sul e Caribe foram Estados genuinamente escravocratas.

Na antiguidade a escravidão tratava de algo institucionalizado e regulamentado pelas administrações jurídicas e governamentais. Tal como no primeiro documento comercial conhecido, não se trata da compra de propriedades, gados ou mercadorias, mas sim, da compra de pessoas. Na antiga Mesopotâmia, já havia a institucionalização da escravatura, que regulava a compra e venda de escravos e quem seriam os escravos (GOODY, 1980, p. 16), normalmente na antiguidade as pessoas se tornavam escravas por questões econômicas (dívidas) ou políticas (guerra), no qual as pessoas do lado derrotado em guerras eram traficadas para o país vitorioso ou vendidas. (MCNEILL, 1989, p. 27). E para que as ordens sociais da antiguidade

possuíssem tais capacidades de dominação direta, utilizaram da força, da posse e da lei (naquele momento, leis de fundamentos religiosos) para justificar tal dominação (MASCARO, 2007, p. 26).

Tal relação não se limitava apenas a uma situação "dominador-dominado", sendo seu desenrolar muito mais complexo. Por exemplo, ainda na Mesopotâmia, as lideranças inimigas não eram feitas escravas¹⁴, mas sim, seus seguidores. Os escravos nascidos em casa ou de *segunda geração*, possuíam um status social superior do que escravos recém-adquiridos. Havia circunstancias que possibilitavam a ascensão e liberdade do escravo, na Babilônia, uma concubina escrava seria liberta após a morte de seu proprietário, ou o filho do escravo poderia ser adotado pelo mestre e até ter direito à herança. Além disso, as funções dos escravos não eram necessariamente apenas para serviços pesados em minas e lavoura, muitos trabalhavam em mercados ou como artesãos junto a seus mestres. Tais aspectos e considerações fez com que as discussões de historiadores não chegassem a um consenso pleno sobre a quantidade de escravos que as antigas civilizações possuíam (GOODY, 1980, p. 19).

Já no século XVII, o foco das colonizações era o lucro imediato e os imigrantes não possuíam grande expectativa de vida, nem grande capacidade de realizarem os trabalhos laborais sozinhos, os índios escravizados tendiam a morrer por doenças europeias e os europeus marginalizados na Europa trazidos às Américas tiveram dificuldade de se adaptar ao ambiente, porém, os africanos (que apesar de muitos terem morrido) apresentaram uma proporcionalidade de sobrevivência alta o suficiente nos trópicos para que se criasse o estereotipo de que os "africanos eram melhores adaptados" para os trabalhos laborais nas regiões quentes, criando então a demanda necessária para que se criasse um mercado de escravos nas Américas (WALSH, 2011, p. 101). Essa demanda maior por escravos africanos fez com que o preço de escravos masculinos oriundos das colônias inglesas entre 1780 e 1807, aumentasse 141%, por razões obvias os homens eram preferíveis às mulheres

_

¹⁴ Estes não eram poupados.

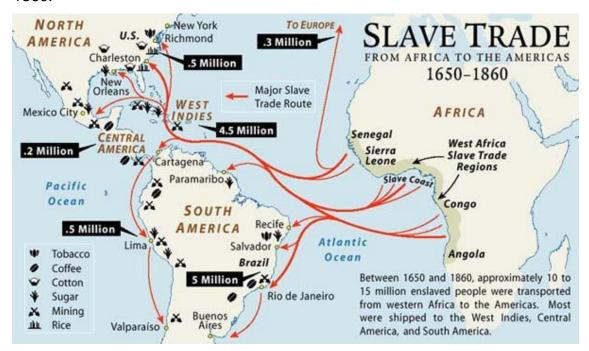
por que executavam os trabalhos mais pesados. Chegando a gerar um forte desequilíbrio entre sexos. Por exemplo, entre 1715 e 1792 os franceses trouxeram para as Américas 179 homens para cada 100 mulheres, os ingleses entre 1764 e 1788, 165 homens para 100 mulheres e os portugueses entre 1756 e 1788, 166 homens para cada 100 mulheres. Tal desequilíbrio entre gêneros fez com que a importação fosse cada vez mais necessária e, por consequência, inflacionando os preços. Porém, para contornar os altos preços e a falta de escravos, as administrações locais optaram por incentivar a natalidade entre a população escrava influenciando na importação de escravas mulheres também. Curiosamente junto a esse crescimento na demanda configura-se o fato de que um em cada quatro escravos africanos nas Américas tinha como destino um único país, o Brasil. Não há dados exatos sobre a quantidade de escravos que morreram neste processo, apenas sabese que suas condições eram de miséria absoluta e que para se ter uma ideia do provável número de mortos pode se calcular com base no seguinte fator, foi necessário que 50 mil europeus se deslocassem para a Jamaica para que esta posteriormente apresentasse um acréscimo populacional de 5 mil europeus. Estima-se apenas que cerca de 25% a 50% dos escravos morriam logo nos 2 ou 4 anos iniciais (FOLLETT, 2011, p. 119), oras, se os europeus que no geral possuíam condições melhores que os escravos africanos enfrentaram grande desolação e morte é praticável imaginar a quantidade escravos mortos.

Contudo, é importante destacar que a escravidão não era limitada apenas a negros dominados por homens brancos europeus. Muito além disso, pessoas brancas também eram escravizadas, sobretudo na região Islâmica do Oriente Médio (mesmo com Sharia proibindo servidão e trabalhos forçados), tendo aumentado o número de escravos brancos no século XVII para repor os "estoques" de turcos-mongoloides, que na região da Ásia Central começaram a ser islamizados e a formar seus Estados nacionais. E mesmo nas colônias do Novo Mundo, alguns muçulmanos brancos foram enviados como escravos, embora obviamente tal número fosse menor ao de negros, o fato é que eles existiram e tiveram suas remessas posteriormente suspendidas pelos reis ibéricos, pois estes temiam um "contágio" muçulmano entre os ameríndios nas Américas. Mesmo povos indígenas no Novo Mundo chegaram capturar e

manter como cativos e escravos, embora em pouca quantidade, pessoas brancas nas regiões limítrofes das colônias. O que fica implícito é que o número de escravos brancos apenas foi menor, devido a capacidade bélica dos povos cristão ter ultrapassado a dos demais povos, dificultando a capacidade de sua captura (fonte tradicional na época de escravos) (CLARENCE-SMITH; ELTIS, 2011, p. 32). Sendo estimado que o número de brancos cristão capturados e escravizados tenha ultrapassado 1 milhão de pessoas em 250 anos ao longo da costa europeia na região do Mar Mediterrâneo (DAVIS, 2003, p. 23).

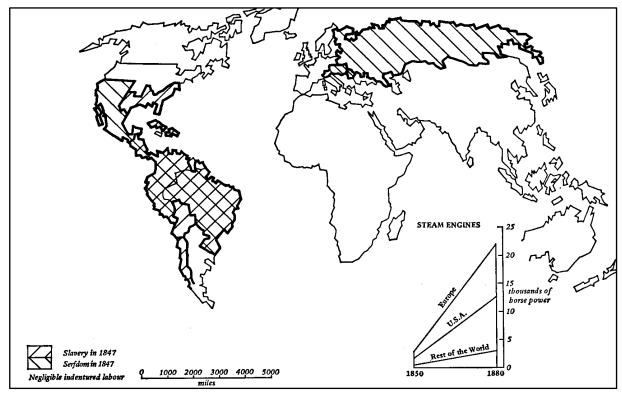
Por fim, é importante ressaltar que há diferenças fundamentais na movimentação humana e no processo de "mercantilização" de pessoas antes e depois da Revolução Industrial. Pois, ao se abordar a história do mundo antes, na verdade se abordava história de cada região do planeta de forma separada, que no final, era juntada com outras histórias de outras regiões para então formar uma História do Mundo e assim contar o desenvolvimento humano. Por exemplo, ao estudarmos o Império Romano fazemos um analise histórico local, com base máxima na Europa e Norte da África, da mesma forma que ao analisarmos a história do Império Chinês, fazemos apenas reflexões de dentro de seu território e no máximo de sua relação com regiões vizinhas, como Mongólia, Coréia, Índia ou Japão (HOBSBAWN, 2002, p. 79) e tal aspecto sobre a conexão das diferentes regiões do mundo será fundamental na diferença de mercantilização de pessoas no pré e pós Revolução Industrial.

Figura 3: Mapa da rota de Escravos da África para as Américas entre 1650 e 1860:



Fonte da Imagem: Frankel, Neil A. Slave Trade From Africa to the Americas.

Figura 4: 1847 - Escravidão e Servidão no Mundo Ocidental:



Fonte da Imagem: HOBSBAWN, 2002, p.367.

4.2. Pós-Revolução Industrial

O crescimento na interdependência e a ligação entre as diferentes regiões globais foram geradas graças ao desenvolvimento tecnológico possibilitado na Revolução Industrial, tal como a comunicação de longas distâncias e o aumento na velocidade das notícias, gerou como consequência a propagação de informações mesmo nos territórios mais geograficamente isolados (HOBSBAWN, 2002, p. 80). O Vapor e a Maquinaria revolucionavam a produção industrial, a balança de poder na relação de Estados e, principalmente, a relação entre pessoas. Tal inovação tecnológica século XVIII foi a base para a substituição do trabalho animal e braçal humano para o trabalho mecanizado, além de criar uma nova categoria de trabalhador, o operário (KNOWLES, 2006). A mobilidade física atingiria uma nova categoria, por exemplo, em 1850 havia cerca de 24 mil milhas de ferrovias no mundo, mas já em 1880 eram 230 mil milhas, em 1850 uma viagem da Europa para a Ásia levaria um tempo muito maior do quem em 1880, graças à abertura do Canal de Suez. Segundo, o historiador Eric Hobsbawn, a história de Júlio Verne em "A Volta ao Mundo em 80 dias" jamais poderia se passar em 1845 (HOBSBAWN, 2002, p.85). Além do ganho na mobilidade física, a comunicação à longa distância também ganhara grande impulso com a invenção e desenvolvimento do telegrafo. Este recurso iria permitir que comunicações a grande distância fossem feitas em velocidades praticamente instantâneas. Por exemplo, em 1776 um veleiro inglês levou setes semanas para levar a Londres as notícias de que as colônias britânicas haviam declarado independência, mas em 1855, durante a Guerra da Criméia, o Parlamento Britânico soube por telegrama em poucas horas que o Czar Nicolau I havia morrido (HISTÓRIA DOS GRANDES INVENTOS, 1983, p. 312).

A repercussão de informações e a movimentação sem precedentes ficam bem ilustrados em eventos iguais aos da "Corrida do Ouro" no oeste dos Estados Unidos, onde um fluxo de migrantes em massa foram atraídos para região, que até então era razoavelmente despovoada. Na Califórnia, por

exemplo, em 1849 possuía uma população de 100 mil habitantes, e posteriormente, em 1852 já chegara a atingir 500 mil pessoas. Tal "avalanche humana" que chegavam em regiões pouco povoadas e então criavam grandes mercados a partir do nada, chegaram a surpreender até mesmo Karl Marx, que não previra isto no Manifesto Comunista. E tal fenômeno como o do Oeste dos Estados Unidos se repetiu em outras regiões de mundo (HOBSBAWN, 2002, 97).

Mesmo antes dos Estados Unidos proclamarem sua independência, as Américas já recebiam grandes fluxos de imigrantes Américas, especialmente no século XVII, onde o êxodo rural na Europa inundava as cidades com pessoas sem recursos, de forma que as potências europeias viam com certa simpatia a ida desse "excedente populacional" para as colônias. Na Inglaterra, a Companhia de Londres, havia declarado que seu objetivo era a "remoção da sobrecarga de pessoas necessitadas", sendo que nesse momento a nação inglesa se via acuada por uma superpopulação, porém, como se percebe, a ideia basicamente era de se livrar do excedente populacional pobre e não dos intelectos e da elite inglesa, contrariando a ideia de que a América do Norte fora colonizada por um grupo seleto de colonos altamente instruídos e com capital abundante. Porém, tal situação aspecto inglês vêm em forte contraste quando comparado a Portugal no mesmo período, que sofreu com a ida excessiva de pessoas além-mar, uma vez que possuía uma população pequena (KARNAL; PURDY; FERNANDES; MORAIS, 2007, p. 44). E na Australiana o processo se repetia com um diferencial bastante peculiar, a Inglaterra visava se livrar do crescente número de prisioneiros pobres, que de seu ponto de vista chegara a números tão altos, que eventualmente poderiam acarretar no risco de uma rebelião caso não conseguissem escoar parte dessa massa carcerária. Até 1783, a superlotação das cadeias inglesas foi aliviada através do envio de prisioneiros como servos contratados para a América do Norte, porém, nessa região havia a concorrência de imigrantes voluntários e assim que ocorreu a Revolução Americana, isto se tornou impossível. Logo, uma alternativa era necessária e a Austrália logo foi reconhecida como a melhor solução. Como consequência, já em 1788, a Primeira Frota desembarcou na Austrália os primeiros colonos europeus, compostos de condenados e de soldados, fazendo com que esse fluxo prisional permanecesse até 1868 (DIAMOND, 2006, p. 464).

Na primeira metade do século XIX, a Inglaterra motivada por funções econômicas começou a pressionar pelo fim da escravidão, aplicando as primeiras medidas abolicionistas e visando a substituir o modo de produção escravagista africana pelo modo de mão-de-obra assalariada e barata asiática, tais medidas sendo copiadas posteriormente pelos franceses (HOBSBAWN, 2001, p. 108) e até pelo Brasil que cogitou no inicio de 1880, trazer cerca de 20 mil chineses para trabalhar na produção de chá, devido aos custos baratos (NEW YORK TIMES, 1883). E para intensificar ainda mais o combate ao Tráfico de Escravos, a Inglaterra e Portugal assinaram um tratado de combate ao Tráfico Negreiro, que posteriormente não foi seriamente seguido por Portugal, fazendo com que os britânicos utilizassem sua marinha (autorizada por tal tratado) para abordar navios negreiros ou suspeitos de tráfico de escravos portugueses, o fato que gerou até mesmo atritos com os portugueses (PRESTAGE, 1934, p. 97), além do Tratado de Paris em 1814 entre Inglaterra e França (CASTILHO, 2008).

Porém, de modo geral, a escravidão na sua forma tradicional chegava ao seu fim no Ocidente com a aproximação do século XX, de forma que nos últimos anos do século XIX, apenas o Brasil e Cuba ainda resistiam, mas que acabaram por ceder nos anos de 1880 (HOBSBAWM, 2003, p. 24). Com um saldo de que durante o período das grandes navegações, isto é, cerca de 400 anos, 12 milhões de pessoas foram traficadas da África para as Américas (NAIM, 2006, p. 85). No Brasil, porém, a escravidão negra fora apenas substituída pela exploração de mão-de-obra imigrante barata oriunda da Europa e da Ásia (especificamente Japão) (OLIVEIRA, 2002, p. 14). Afinal, no século XIX, o governo brasileiro encontrava dois grandes problemas, a carência de mão-de-obra nas fazendas e o povoamento de regiões mais afastadas. Logo, o processo imigratório passou a ser incentivado por parte tanto do governo quanto do setor privado, em especial os que fossem

agricultores, colonos ou artesãos (OLIVEIRA, 2002, p. 13). A necessidade de mão-de-obra, sobretudo nos cafezais de São Paulo, fez com que até 120 mil italianos desembarcassem na região até 1896, número esse que iria continuar subindo nas décadas seguintes e vindo a diminuir somente nos anos de 1920 com o *Pós Primeira Guerra*, devido à certa hostilidade ao estrangeiro, que passou a ser visto como uma ameaça externa e chegando até mesmo a ser determinado um número de cotas na recepção de imigrantes (IDEM, p. 16), além dos italianos, o Brasil registrou entre 1904 e 1913 a chegada de 34 mil alemães, 225 mil espanhóis, 12 mil japoneses, 385 mil portugueses, 46 mil turcos e sírios e 110 mil de outras nacionalidades (IBGE, 2000).

Na abertura do século XX, uma série de Tratados, tipificando e condenando as diferentes formas de tráfico humano começam a ganhar mais espaço e ascensão. Como o Acordo para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas em 1904, firmado em Paris; posteriormente a Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres Brancas em 1910; e contra Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças de 1921; Convenção de Genebra em 1926 que tratava sobre o assunto de escravidão; em 1930, a Organização Internacional do Trabalho elaborou o conceito de trabalho forçado, em sua Convenção nº 29; e a Convenção e Protocolo Final para a Repressão do Tráfico de Pessoas e do Lenocínio em Lake Success nos Estados Unidos, 1949 (CASTILHO, 2008) (SKINNER, 2008) (VASCONCELOS; BOLZON, 2008). Já no Brasil o processo de combate à escravidão e tráfico humano, foi gradual passando por várias leis abolicionistas, primeiro com a lei que proibia o tráfico de escravos ao Brasil; em seguida as Leis do Ventre Livre, que libertava os filhos nascidos de escravos; depois a Lei do Sexagenário, libertando escravos a partir de certa idade; e por fim, a Lei Áurea, libertando de vez todos os escravos no país (SILVA, 1998, p. 55).

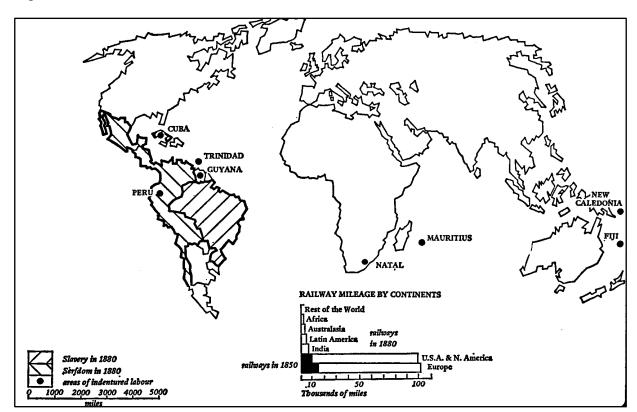


Figura 5: 1880 - Escravidão e Servidão no Mundo Ocidental:

Fonte da imagem: HOBSBAWN, 2002, p. 368.

5. Geografia Mundial do Tráfico de Seres Humanos

5.1. Hierarquização Geográfica

A fim de facilitar o estudo e estabelecer uma visão mais fácil sobre a geograficidade do tema, o levantamento foi elaborado a seguinte metodologia do tema¹⁵¹⁶:

- Países e Regiões Receptadores: Países de maior estatura no tema e que são os principais recipientes de pessoas traficadas e/ou contrabandeadas.
- Regiões e Países Emissores: Países e regiões que são a origem de pessoas traficadas e/ou contrabandeadas.

¹⁵ Apesar desta ser a estrutura a ser seguida, ela trata dos dados principais. Podendo obviamente haver casos de exceção. Por exemplo, pessoas de um país tradicionalmente recipiente serem traficadas, ou ainda, pessoas que passariam por um país de trânsito acabarem ficando nele. De qualquer forma é uma estrutura que visa apenas a facilitação do entendimento geográfico do tema.

¹⁶ A categoria de trânsito não será abordada, uma vez que é muito inviável quantificar delimitar o quanto um país serve apenas de trânsito.

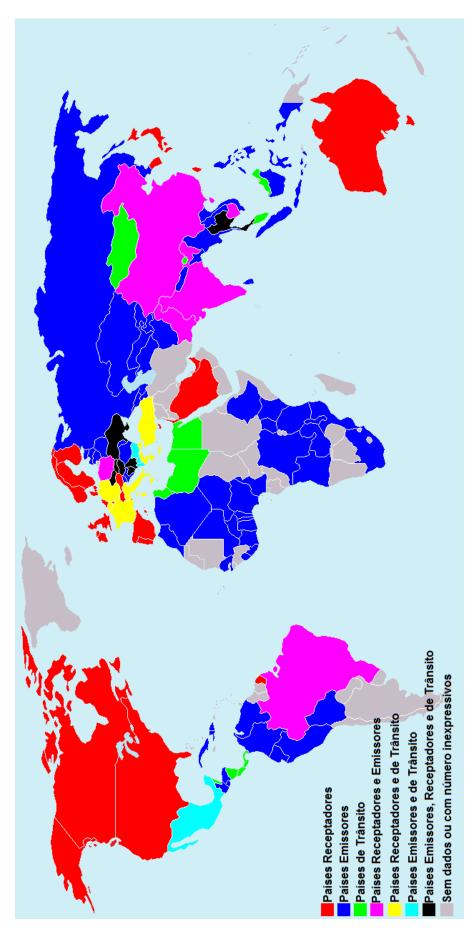


Figura 6: Escala de Países Emissores-Receptadores-Trânsito. Autoria Própria, com base nos dados coletados.

5.2. Regiões e Países Receptadores

5.2.1. América do Norte

A principal região polo de grande importância receptadora nas Américas são os Estados Unidos e o Canadá. Anualmente é estimado que cerca de 3 milhões de pessoas tentam penetrar o território dos Estados Unidos, sendo a grande maioria originária do México e América Central (UNODC, 2010, p. 59), mas não os únicos, como ficou evidenciado no desastre do navio "Golden Venture" em Junho 1993, quando 286 imigrantes chineses que estavam a bordo deste navio, sendo contrabandeados para dentro de Nova York, tiveram que nadar para salvar suas vidas quando o navio encalhou, processo no qual cerca de 10 imigrantes chineses morreram afogados (ADELY, 2006). O aumento da procura pela entrada nos Estados Unidos (e em outros países do ocidente) durante os anos 90 se deve principalmente ao fato de que cada vez mais empresas ocidentais precisavam de mão-de-obra barata e livre de encargos fiscais (GLENNY, 2007, p.196). Por volta do ano 2000 cerca de 10% da população dos Estados Unidos havia nascido no exterior, entre os grupos não nativos a maioria é de asiáticos, sul-americanos e principalmente mesoamericanos (mexicanos, guatemaltecos, salvadorenhos e etc.), isso sem falar de populações muçulmanas e árabes, fazendo com que grandes metrópoles como Nova York, Los Angeles e Miami cada vez se tornam mais multiculturais (KARNAL; PURDY; FERNANDES; MORAIS, 2008, p. 263).

Obviamente, o impacto do contrabando de imigrantes e tráfico humano, assim como outros setores sociais, tomaram um rumo diferente após os ataques terroristas de 11 de Setembro de 2001 (sobretudo nos Estados Unidos), resultando que tanto o tráfico humano quanto o controle das fronteiras tomasse um viés mais "militarizado" ao ser cada vez mais associado ao sistema de segurança pública e combate ao terrorismo (MILLER, 2001), colocando até mesmo militares privados para ajudar a combater o tráfico humano (CHERNEVA, 2007). Algumas vezes ainda, os imigrantes ilegais ao serem atravessados pela fronteira com os Estados Unidos são utilizados como

"mulas" pelos cartéis e coiotes mexicanos, transportando drogas junto ao corpo que garantem assim um lucro ainda maior ao atravessar a pessoa (NAIM, 2006, p.95).

As características do Tráfico Humano para dentro dos Estados Unidos são bastante diversificadas. Havendo tanto relatos de exploração laboral em ambientes de trabalho degradantes quanto também para servidão doméstica, porém, até mesmo empresas grandes também têm sido acusadas de utilizar trabalho escravo proveniente do tráfico humano de estrangeiros para lucrar, como a Global Horizons que utilizara cerca de 400 tailandeses em diversas fazendas em regiões isoladas dos Estados Unidos no mais absoluto regime de escravidão (DEPARTMENT OF JUSTICE, 2010). Ou ainda mulheres que acabam sendo forçadas para trabalhar como empregadas domésticas, construção civil, setor trabalhos forçados na industrial etc. (DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS, 2011).

Já com relação à exploração sexual há um cruzamento com o tráfico para adoção, onde crianças adotadas muitas vezes acabam por servir no mercado sexual indo além do "tradicional" uso de mulheres e mais recentemente o aumento também de homens também para este mercado sexual. Em alguns casos no tráfico sexual do lado estadunidense da fronteira, as vítimas (nessa situação são coagidas) precisam atravessar a fronteira utilizando as roupas típicas de garotas de programa, como salto-alto e minissaia, através do Deserto de Sonora, ou ainda, escalando as montanhas da região e quando há transportes (ocasião incomum) são utilizados caminhões das piores condições possíveis (NAIM, 2006, p.97), dando para as vítimas um tratamento ainda pior do que se é dado ao gado.

No geral, o foco do tráfico humano nos Estados Unidos são de cunho de exploração laboral, uma peculiaridade quando comparado a outros locais no mundo, onde normalmente o tráfico para finalidades sexuais supera o de trabalhos forçados. Porém, nos Estados Unidos, estima-se que "apenas" cerca

de 15% a 20% tem a exploração sexual como objetivo (KARA, 2009, P.182). E mais recentemente, desastres naturais como o terremoto no Haiti de 2010 e o já antigo Tsunami na Ásia de 2004, mostraram ser uma fonte proveitosa de crianças para adoção de casais norte-americanos. Como ficou evidente na prisão de 10 missionários estadunidenses que se aproveitaram do caos ocasionado pelo terremoto para levar as crianças aos Estados Unidos, alegando que estas eram órfãs, embora posteriormente descobriu-se que a maioria possuía os pais vivos (BBC, 2010). Quanto a questão de Tráfico de Órgãos, os Estados Unidos configuram como um dos países que mais recebe esse tipo de serviço, sendo um grande comprador de órgãos de pessoas que moram em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, além de relatos de vítimas traficadas para dentro do território norte-americano e lá forçadas a vender algum órgão (normalmente rim) (ARONOWITZ, 2009, p.113). Por fim, há indicadores que apontam o aumento de que mesmo cidadãos nativos dos Estados Unidos tem caído como vítimas nas redes de tráfico humano, sobretudo adolescentes que fugiram de casa, sem-teto ou com subempregos (IDEM, p. 98). Já nos anos 80, relatos de garotas estadunidenses sendo traficadas para o Japão, através de redes que operavam utilizando de agências de fachadas, atraindo as atrizes e cantoras desavisadas com anúncios de oportunidades artísticas. Uma vez atraídas para o Japão, as mulheres então precisavam atuar nuas para clientes que as molestavam e que procuravam o "exotismo" da mulher ocidental (KAPLAN; DUBRO, 1986, p.268).

O Canadá por sua vez tem se tornado cada vez mais num polo de exploração sexual, sendo o Oeste canadense o principal recebedor mulheres asiáticas e o Leste canadense de mulheres da Europa Oriental e América Latina. De acordo com as autoridades locais canadenses e grupos civis de ativistas, há alertas de que também há um alto número de mulheres canadenses, dadas como desaparecidas, que estejam como cativas e sofrendo exploração no mercado sexual da região (ARONOWITZ, 2009, p.100).

5.2.2. Europa Ocidental

A Europa Ocidental também trata de ser o outro grande polo receptador de Tráfico Humano mundial, se tornando razoavelmente comum encontrar garotas tchecas, de países dos Bálcãs e de outras nacionalidades, se prostituindo em estradas da República Tcheca e Alemanha, servindo a motoristas alemães na região da Boêmia e da Saxônia. É bem verdade que parte do contexto da exploração sexual envolvendo essas garotas não se deve necessariamente a uma obrigação imposta por raptores, mas sim devido às condições econômicas de sua região, onde a prostituição acaba por ser uma das melhores fontes de renda, especialmente entre jovens ciganas (GLENNY, 2007, p.34). Além disso, boa parte da região é dominada por quadrilhas do crime organizado das ex-repúblicas socialistas, que notaram o potencial do mercado sexual nas proximidades com a Alemanha ao constatarem que milhares de alemães viajavam todos os anos ao Sudeste Asiático para praticarem o turismo sexual. Assim poderiam fornecer este mesmo tipo de serviço por um preço mais baixo, numa proximidade e facilidade maior. Para fornecer então esses serviços, procuravam garotas que não fossem nativas da região, assim, estas estariam isoladas e pouco poderiam contar com o auxílio da comunidade local. Sendo que a escolha do tipo de garotas normalmente recai sobre sua própria nacionalidade, garotas búlgaras, romenas, húngaras e etc., que são atraídas pela promessa de bons empregos com melhores salários, mas, que ao chegarem ao seu destino percebem o engano e que ao invés de atuarem com o emprego prometido, seriam então presas em prédios com grades nas janelas para serem forçadas a se prostituir. A recusa por parte das vitimas leva à coerção física e ao estupro, sendo posteriormente obrigadas a trabalhar para atingir uma cota mínima por mês em dinheiro (IDEM, p.36).

A situação dos filhos da vitimas, gravidez que ocasionalmente acabam acontecendo, é igualmente dramática, na República Tcheca existe até mesmo um centro para receber essas crianças abandonadas, algumas dessas possuem deficiências ocasionadas por doenças sexualmente transmissíveis que suas mães adquiriram no exercício de sua "função", tal como a sífilis (ZIEGLER, 2003, p. 148). Além do problema relacionado dessas crianças e

suas mães, há também, bordéis especializados em atividade pedófilas, vendendo e prostituindo crianças (WRIGHT; MARTIN; PARVEEN, 2012).

Ainda dentro da Europa, outro fluxo que vêm aumentando é a de pessoas originárias da América do Sul, chegando a ser 13% das vítimas. Transexuais e garotas sul-americanas, assim como as do Leste Europeu, são também atraídas por promessas empregatícios de anúncios jornais, por quadrilhas que usam falsas agências de modelos, agências de turismo ou ainda agências de casamento e utilizando vistos de turistas para três meses são transportadas sem maiores problemas (UNODC, 2010, p.45). Recentemente há indicadores de que até mesmo o futebol é utilizado para recrutar garotos pobres de países como o Brasil, onde falsos agentes utilizando da promessa de oportunidades em grandes clubes europeus conseguem atrair jovens pobres (BIZZOTO, 2007). Dentre os países da União Europeia, a Itália e a Espanha se destacam entre os que recebem vítimas de exploração sexual oriundas da América do Sul, especialmente do Brasil, Paraguai e Colômbia. Há também um recente aumento de pessoas traficadas de origem chinesa, sobretudo na Holanda (UNODC, 2010, p.51). Essa "massa sexual" na Europa, ao longo dos últimos anos tem sido tão grande e intensa que profissionais do sexo de Lyon, na França, chegaram a organizar movimentos ativistas para protestar contra a tomada do mercado por "profissionais" estrangeiras (NAIM, 2006, p. 88). Apenas para ilustrar o peso da Europa no tráfico sexual, os números especulados ao redor dessa prática são altos, estima-se que apenas 1 em cada 20 vítimas consegue ser detectadas, ou seja, se foram 7.300 vítimas detectadas na Europa Central e Ocidental em 2006, então seriam 140 mil vítimas. Isto é, seriam praticados 50 milhões de serviços sexuais anualmente e se levando em conta que cada cliente paga cerca de 50 Euros por programa, então seria um mercado consumidor de 2,5 bilhões de Euros anuais (3 bilhões de dólares) (UNODC, 2010, p. 49), o que representaria o PIB de um pequeno país como o Timor Leste (CIA, 2012)¹⁷.

_

¹⁷ Dados oficiais sobre um mercado não-oficial.

Outra rota de tráfico humano direto para a Europa é a da África, muitos casos envolvendo exploração sexual e trabalhos forçados, sendo algoestimado em cerca de 55 mil pessoas por ano (UNODC, 2010, p. 67). A pobreza na África em comparação com a Europa é muito mais profunda do que em relação aos Estados Unidos e América do Sul ou Central. O acesso de entrada dos africanos é através da África do Norte para Espanha, Itália e Grécia utilizando o pequeno espaço que separam os dois continentes no Mar Mediterrâneo, esta proximidade é ainda mais facilitada pela similaridade linguística dos povos, uma vez que esses povos africanos eram antigas colônias europeias a barreira da língua é mais facilmente resolvida (IDEM, p. 69). A facilidade de acesso é também relativamente alto, podendo gerar verdadeiras crises como ficou exposto recentemente, quando a Ilha de Lampeusa na Itália, de 5 mil habitantes, recebeu em apenas alguns dias 4 mil imigrantes provenientes da Tunísia (BBC, 2011). Porém, apesar de fácil, a travessia é perigosa, devido às condições das embarcações adaptadas para realizarem o serviço de transporte estarem em péssimas condições de segurança e constantemente as balsas naufragam levando a morte seus ocupantes (NAIM, 2006, p. 103). Na maioria dos casos a condição de trabalho desses trabalhadores clandestinos é terrível e geralmente, acabam endividados com os cartéis que os transportaram, tendo pouca chance de pagar a divida, passam trabalhar nas próprias empresas desses grupos criminosos (cassinos, construção civil, indústrias e etc.) (ZIEGLER, 2003, p. 146).

Outra circunstancia que vêm aumentando é a revenda das mulheres traficadas, muitas delas menores de idade, tal comércio ilícito aumentou em 50% nos últimos anos e movimentando até cerca de US\$ 7 bilhões por ano. Estima-se que em torno de 1 milhão de pessoas que chegam à Europa acabam sendo forçadas à se prostituir, sendo que 90% passam por bordéis na Espanha, Itália, Grécia, Portugal, Alemanha, Holanda, Suíça e etc. sendo em seguida revendidas por quadrilhas de traficantes. A Espanha caracteriza-se como o maior consumidor de serviços sexuais na Europa, servindo de ponte de onde atuam as principais redes de contrabando humano no continente, segundo as autoridades, uma mulher é vendida entre mil dólares a até 4 mil dólares, variando de acordo com idade, características físicas e experiência no

ramo. No geral, quanto mais jovem a vítima, mais cara ela é. O tempo médio em que uma garota permanece em um bordel é de 28 dias. Quando alcançado tal período, ela é então revendida para outros traficantes, para que assim os clientes sempre tenham novidades, funcionando exatamente como em um catálogo de mercadorias (INFANTE, 2012).

Por fim, dois fatores se relacionam diretamente com o aumento de tráfico humano na Europa. Primeiro, devido à facilidade de locomoção entre os países da União Europeia, que por possuírem livre acesso entre os países membros, precisam cada vez menos falsificar documentação de pessoas do leste europeu (ARONOWITZ; THEUERMANN; TYURYKANOVA, 2010, p. 49), e em segundo, a corrupção de oficiais de imigração, que facilitam o acesso de pessoas com documentação irregular. Na Grécia, por exemplo, agentes italianos que são enviados para auxiliar os gregos no combate a imigrantes contrabandeados precisam ser constantemente substituídos, pois em muitos casos ao ficarem muito tempo com seus colegas gregos, acabam se aliando nos esquemas de propina (NAIM, 2006, p.97).

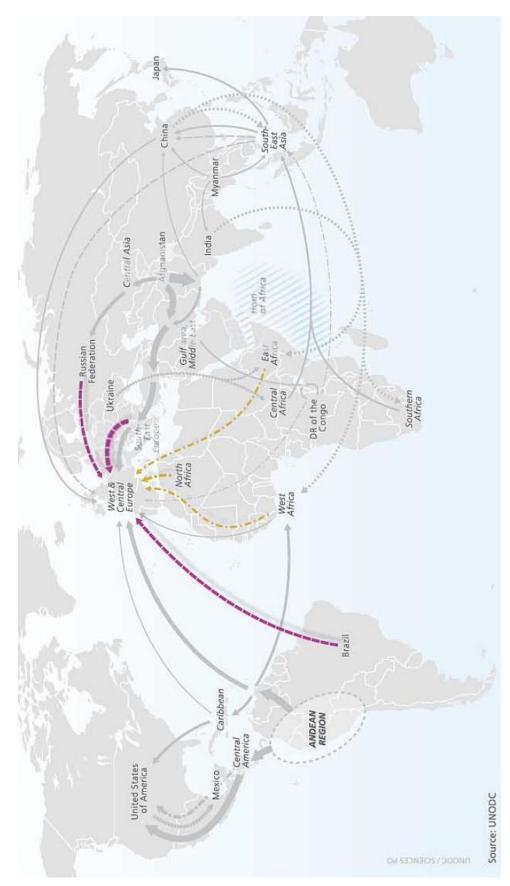


Figura 7: As rotas Europeias de Tráfico Humano. UNODC. The Globalization of Crime. A Transnational Organized Crime Threat Assessment, 2010.

5.2.3. Oriente Médio

Outros fluxos de tráfico humano que vêm ganhando importância estão no Oriente Médio, sobretudo na Turquia, Israel e Emirados Árabes. Em Dubai, o rápido crescimento financeiro e a economia aberta tem tornado a região em um destino de rotas de tráfico humano para exploração sexual de mulheres vindas da Ásia e Europa Oriental, além de crianças para servirem como jóqueis em corridas de camelos (KATZMAN, 2010, p. 5). Em alguns casos, as mulheres trabalham nas casas de Dubai na condição de empregadas domésticas, pois esse "cargo" não é reconhecido como o de uma trabalhadora, mas sim, como o de membro da família em que trabalha, deixando-as vulneráveis a abusos e a escravidão (GLENNY, 2007, p.194). Em outros casos, as mulheres servem em casas noturnas de Dubai, onde são alcoolizadas para então atender sexualmente homens de diversas nacionalidades, turistas e nativos dos Emirados Árabes (ARONOWITZ; THEUERMAN; TYURYKANOVA, 2010, p. 94). O crescimento rápido de Dubai, sobretudo na construção civil, têm se tornado um polo de trabalhos escravos, especialmente de pessoas oriundas da Índia, Paquistão, Bangladesh, Indonésia, Etiópia, Afeganistão e etc., que são mantidos em condições sub-humanas e forçados a trabalhar em regimes de servidão por dívidas, tendo que pagar as supostas dívidas pelo recrutamento e transporte (DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS, 2011), seus alojamentos muitas vezes sofrem com a necessidade de recursos e condições básicas, tais como abastecimento de água, não sendo raro haver falta dela e quando são fornecidos caminhões-pipa para o abastecimento desses alojamentos, muitas vezes os empregadores utilizam água do mar para economizar nos gastos (GLENNY, 2007, p. 194).

Quanto a Israel, o problema relacionado ao Tráfico Humano vem aumentando graças ao aumento da influência do crime organizado russo na região (GLENNY, 2007, p. 132), mulheres do leste europeu são recrutadas a partir de suas terras natais, sendo levadas através de uma rede Moscou-

Cairo¹⁸, onde seus documentos e passaportes são tomados pelos aliciadores. A partir de Cairo são então transportadas pelo deserto por grupos de beduínos até a fronteira com Israel. Neste percurso é comum que as vítimas do tráfico humano dessa região relatarem estupros e agressões sofridas nas mãos desses transportadores, ou ainda, que estes fiquem com elas, caso não recebam o pagamento que acham devido e quando as vítimas procuram reagir ou fugir eles costumam a atirar em seus joelhos e abandoná-las para morrer no deserto. Os destinos costumam ser as cidades grandes como Tel-Aviv, onde as mulheres são por fim trancafiadas em bordéis e obrigadas a se prostituir (IDEM, p. 135). Israel também configura como um grande receptador no mercado de órgãos, tanto como órgãos sendo contrabandeados para lá como também de pacientes israelenses indo para outros países receber transplantes, sobretudo de países do próprio Oriente Médio (como o Iraque), Europa Oriental, África do Sul e Brasil (ARONOWITZ, 2009, p.112).

O caso turco já apresenta outra questão, se por um lado é receptador de tráfico humano, por outro, também é trânsito. É um país de trânsito, pois, não precisa de grande atenção ao olhar o mapa e verificar sua posição chave na relação Ásia-Europa sendo também um país pivô nas relações Ocidente-Oriente Médio, bem como a migração irregular na região (IÇDUYGU; TOKTAS, 2002) e utilizado para colocar imigrantes ilegais dentro da Europa (ERDER; KASKA, 2003, p. 15). Istambul é a maior cidade turca e pelo fato de ser o principal ponto de comércio, turismo e entretenimento da Turquia, acabou por atrair os fluxos imensos do tráfico humano, particularmente o de exploração sexual para o mercado local (IDEM, p. 22) e o de trabalhadores, que visam buscar oportunidades na Europa. Além disso, a Turquia vem ganhando cada vez mais a atenção especial no assunto por alguns fatores especiais somados a sua posição regional, tais como os conflitos no Oriente Médio que criam legiões de refugiados e o aumento no combate e fiscalização de tráfico e contrabando humano na Europa Ocidental, que contribuíram para que os fluxos fossem desviados para regiões periféricas, entre os quais está a Turquia (IÇDUYGU; TOKTAS, 2002).

_

¹⁸ A fonte da informação fora escrita anteriormente à Primavera Árabe e as revoltas no Egito, não havendo dados ainda sobre tal rota após tais eventos.

5.2.4. Extremo Leste Asiático

No extremo leste asiático, o grande país receptador desses fluxos ilegais é o Japão. Como dito já anteriormente, já nos anos 80 garotas estadunidenses chegavam a ser traficadas para o Japão, sendo enganadas por agências de fachada e lá sendo obrigadas a prestar serviços sexuais (KAPLAN; DUBRO, 1986, p.268). Porém, ao longo dos anos 90, facções da máfia japonesa estiveram envolvidas em operações que levavam mulheres de origem russas do Leste Europeu, mexicanas dos Estados Unidos ou tailandesas e filipinas para dentro do Japão para servirem com finalidade sexual nos bordéis japoneses (as tailandesas e filipinas já eram alvos mais antigos) (RICHARD, 1999, p. 56). A questão de imigrantes para o Japão se desenrola de forma crítica durante as décadas de 80 e 90, quando a indústria japonesa necessitava de mão-de-obra barata e que países como Brasil e China forneciam (LIE, 1994). Já a prostituição entre as japonesas no geral tem acesso restrito aos homens japoneses, sendo oferecidas aos estrangeiros chinesas e outras asiáticas (GLENNY, 2007, p. 368).

Hoje em dia, por sua vez, a característica do tráfico japonês é principalmente limitado ao sexual, estima-se que cerca de 100 mil mulheres seriam traficadas para o Japão todos os anos, das quais a maioria é asiática, com um número crescente de colombianas (LEE, 2005, p. 174). O Japão também se destaca como foco no tráfico internacional de órgãos, onde japoneses ricos que costumam ir para as Filipinas realizar os procedimentos de transplante de órgãos, inclusive, metade dos procedimentos de transplantes realizados neste país são feitos por estrangeiros (japoneses na maioria) (ARONOWITZ, 2009, p.112), por fim, o Japão também é um dos países com maiores índices de "tráfico de esposas", no qual, muitos japoneses homens buscam esposas estrangeiras de países mais pobres como Mongólia, Vietnam e etc. (IDEM, p.123). As atividades de tráfico humano no Japão são altamente lucrativas e pouco perigosas, devido à conivência mútua entre Yakuza e o Governo japonês (LEE, 2005, p. 180).

A Coréia do Sul assim como o Japão, também se posiciona como um grande receptador de tráfico sexual de mulheres vindas dos sudeste asiático, Europa Oriental e América Latina (IDEM, p. 168), curiosamente hás grande concentração de bordéis ao redor das bases militares estadunidenses que estão na Coréia do Sul, aliás, fato esse que se demonstra um fator bastante correlacionado com o Tráfico de Seres Humanos, afinal, onde há presença de bases militares estadunidenses há indicativos de bares e clubes nos arredores que traficam e exploram mulheres para servir diretamente aos soldados (IDEM, p. 179). Porém, apesar de grande receptador, há discussões acerca de mulheres sul-coreanas sendo traficadas para outros países, como o Japão e Estados Unidos (IDEM, p. 172), Austrália (DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS, 2011) e até mesmo Brasil (Folha de São Paulo, 2008), contudo, as discussões não chegam a um consenso, pois segundo o governo sul-coreano, tais mulheres sabiam que iriam participar de empreendimentos sexuais.

Formas de Exploração Japão-Coréia do Sul:

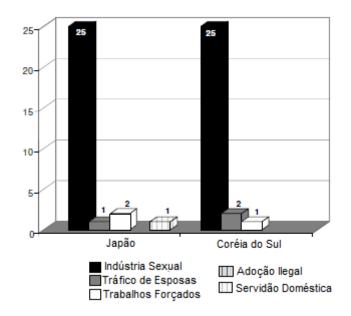


Figura 8: Divisão de exploração no Japão e Coréia do Sul. LEE, June JH. 2005.

5.2.5. Austrália

Na região da Oceania o maior polo receptador é a Austrália, havendo casos de mulheres e crianças do Sudeste Asiático (Tailândia, Indonésia, China e até Coréia do Sul) e em menor intensidade da África, Índia e Leste europeu para exploração sexual. As mulheres entram no país através da intermediação de organizações criminosas asiáticas, que conseguem coloca-las na Austrália através de vistos de estudantes ou de entretenimento. Outro foco regional australiano é o de homens e mulheres para trabalhos forçados, sendo também pessoas do Sudeste Asiático e Sul da Ásia para trabalhar no setor agrícola, civil, limpeza servidão construção setor industrial, е domestica (DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS, 2011). Posicionase como um dos polos mundiais que mais recebe órgãos traficados (ARONOWITZ, 2009, p.111) e devido às proximidades geográficas da Austrália com algum países asiáticos, há turistas australianos costumam se aproveitar da região para realizar turismo sexual, especialmente de cunho pedófilo, através agências de viagens que são especializadas em tais empreendimentos (IDEM, p. 134).

5.3. Regiões e Países Emissores

5.3.1. Américas (Sul, Central e Caribe)

A América Latina no geral chama a atenção por constituir uma região emissora de pessoas traficadas (ARONOWITZ, 2009, p. 93), mas ao mesmo tempo, quando analisamos aspectos e problemáticas internas da região, podemos verificar similaridades com o Tráfico Global, em menor escala, ou seja, a região é emissora, mas internamente possui países que são também receptadores e/ou de trânsito de fluxos locais(PIZARRO, 2008, p. 207). E havendo em escala regional problemas de exploração, como trabalhos forçados em áreas rurais remotas, mineração, indústrias, servidão doméstica e etc. (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2005, p. 39); fonte de escravas sexuais para outros continentes também recebendo turismo sexual; uso de crianças soldados (ARONOWITZ, 2009, p. 94); e de órgãos (IDEM, p. 113). Estimando-se que cerca de 700 mil a 2 milhões de mulheres e crianças são traficadas transfronteiriçamente todos os anos na região (PIZARRO, 2008, p. 209) e cerca de 1,3 milhões condicionados sob trabalhos escravos (ARONOWITZ, 2009, p. 93).

Brasil, Colômbia, Guatemala, México e República Dominicana são listados como os países de maior origem no tráfico de humano da região para outros continentes, especialmente América do Norte (Estados Unidos) e Europa Ocidental (Espanha, Itália, Alemanha, Reino Unido e Holanda) (UNODC, 2006, p. 97). Porém, muitos dos países latino-americanos também se tornam receptadores, como Argentina, Chile e Brasil na América do Sul¹⁹, que recebem contingentes imensos de outros países sul-americanos e Costa Rica, na América Central. Na Argentina há grandes fluxos de bolivianos e no Chile de peruanos, que enxergam nesses países melhores condições de vida e oportunidades de trabalho nas grandes cidades da região (PIZARRO, 2008.p. 207).

 $^{^{19}\,\}mathrm{O}$ caso brasileiro será abordado especificamente no próximo capítulo.

O tráfico sexual posiciona-se como o maior problema nos estudos de tráfico humano na região, mulheres latino-americanas vêm sendo exportadas para os mais diversos lugares do globo, como América do Norte, Europa Ocidental e até Ásia. No Equador, Guatemala e Peru, uma categoria de traficante de pessoas, chamado "coyotaje" costuma enviar mulheres jovens e/ ou mulheres indígenas para o Japão, na promessa de que serão empregadas domésticas ou instrutoras de espanhol, utilizando navios para o transporte e ao chegar são escravizadas na indústria sexual japonesa (IDEM, p.213). Já as mulheres mesoamericanas, que tentam entrar nos Estados Unidos através do México e não conseguem, acabam sendo forçadas a se prostituir no México mesmo, o que, o coloca como uma sub-região receptadora de tráfico humano. Nas cidades próximas a fronteira estadunidense, turistas visitam a região para explorar o mercado sexual da região, sobretudo com foco em crianças. Fato que também ocorre em outras regiões, Segundo a ONG "Casa Alianza", a cidade de San Jose, na Costa Rica, serve de base para a indústria do turismo sexual, de a Policia guatemalteca acredita que na Cidade da Guatemala cerca de 600 bordeis são cativeiro de 2 mil crianças de El Salvador, Guatemala e Honduras. Na Colômbia, meninas e mulheres são traficadas por todo o continente Latino Americano, em especial para as Ilhas Caribenhas e Estados Unidos, mas também para diversas outras localidades do mundo e, internamente, vítimas são subtraídas ou ludibriadas de regiões rurais para servirem em regiões urbanas (ARONOWITZ, 2009, p. 94). No Suriname, a prostituição também atinge altos números, diante de uma política conivente por parte do Estado, que registra os bordéis como hotéis e as garotas de programa como "hostess" e ainda as obrigando a realizar exames médicos e dermatológicos periodicamente. Sendo que quando são nativas do país, os exames são gratuitos, bem como o tratamento também, caso seja detectado alguma doença, ao passo que as "trabalhadoras" estrangeiras precisam pagar pelos exames e se for detectado HIV/AIDS a mulher não recebe tratamento e é então deportada de volta a seu país de origem, mas além destes "clubes formais", também há grande concentração de exploração sexual no interior do país, em especial, regiões de garimpo (SODIREITOS, 2008, 48).

Porém, apesar do foco continental ser o tráfico humano com finalidades sexuais, a escravidão humana para trabalhos forçados também vêm se destacando na região. Há fortes evidencias de utilização de mão-de-obra escrava de indígenas na região do Chaco, sobretudo no Paraguai e Bolívia, no setor agrícola, sendo estes índios mantidos em servidão sob condições inadequadas, tendo de comprar mantimentos (comida e etc.) de seus próprios patrões, devido ao isolamento de seu local de trabalho, porém, os preços oferecidos por seus empregadores são hiperinflacionados, fazendo com que nunca consigam romper o débito que possuem. Sendo os homens pagos com 1 ou 2 dólares por dia, mulheres a metade e crianças nada ou em alguns casos até mesmo comunidades indígenas inteiras são mantidas sob ameaça de violência por caciques regionais. No Peru, os "Patrones" colocam seus campos de trabalho em regiões afastadas da Floresta Amazônica para atividade madeireira, dificultando o acesso da fiscalização e a eventual fuga dos trabalhadores, cobrando tudo que for possível dos trabalhadores como forma de manter a escravidão por dívida, desde mantimentos a até ferramentas de trabalho. E quando os trabalhadores cansados resolvem então fugir, os empregadores iniciam verdadeiras caçadas atrás destes, utilizando homens armados para capturá-los e obrigá-los a voltar ao trabalho (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2005, p. 39).

5.3.2. Europa Oriental

Se destacando como um dos maiores polos emissores de vítimas de Tráfico Humano, possui uma posição estratégica boa que facilita a logística através de rotas via sul (Grécia), para entrar na União Europeia sem passar por postos de controle de fronteira e via Sudeste para a Turquia e Emirados Árabes Unidos. Além de ser uma região de recepção de turistas sexuais, por ser uma alternativa mais barata aos turistas sexuais da Europa Ocidental que costumavam viajar ao Caribe e ao Sudeste Asiático para tais atividades de "entretenimento", o potencial do mercado turístico dessa região foi percebido rápido pelas organizações criminosas com a Queda do Muro de Berlim e com as Guerras na lugoslávia, ao constatarem que os soldados das missões de paz da ONU e seus funcionários públicos, fizeram crescer a demanda por prostituição na região (GLENNY, 2007, p. 34), ocasionando em uma explosão de aberturas de bordéis com mulheres da Moldávia, Albânia, Romênia, Bulgária, Romênia e etc. (KARA, 2009, p. 110). Após o Acordo da Dayton, em 1995, determinou além das tropas de "paz" das Nações Unidas, que cerca de 1400 policiais de diversos países fossem enviados como parte da IPTF, uma força tarefa de policiais para patrulhar e manter operações contra o tráfico humano e outras violações aos Direitos Humanos na Bósnia (possuíam também imunidade diplomática não podendo ser presos), porém, durante o curso de operações os membros dessa polícia acabaram sendo acusados de utilizar serviços sexuais de mulheres traficadas, de comprarem e revenderem mulheres para outros bordéis, além de comprarem também para serem suas escravas particulares, isso tudo em parceria com consultores militares privados da companhia DynCorp. Como resultado, uma investigação foi estabelecida e constatou a participação de militares, membros de ONGs e etc. e ao final 8 membros da DynCorp acabaram sendo demitidos após confessar o esquema (IDEM, p. 144). Hoje se estima que 120 mil mulheres e crianças da região dos Balcãs sejam traficadas todos os anos para fora da região (apesar de indicadores de que esteja diminuindo) (UNODC, 2008, p. 75).

Além do aspecto sexual da região, ela também oferece fonte de tráfico de órgãos, não sendo raros os casos de pessoas pobres em pequenos vilarejos

remotos vendendo seus órgãos (geralmente rins) para serem vendidos no mercado negro da Itália e Turquia (OIM, 2004, p. 103). Ocorrendo o mesmo com as comunidades ciganas, onde de crianças ciganas também podem ter seus órgãos vendidos ou elas próprias serem vendidas para servirem de pedintes (IDEM, P.85). Inclusive modalidade essa, o "tráfico de pedintes", ocorrendo da Rússia também, onde crianças locais ou da Ucrânia e Moldávia são forçadas a mendigarem nas ruas de cidades como Moscou e São Petersburgo (ARONOWITZ, 2009, p. 87). Como na maioria dos casos envolvidos ao tráfico de seres humanos, a pobreza é apontada como fator chave e muitas famílias vendem suas crianças pelo mínimo de dinheiro (5 mil euros) e as vezes até mesmo trocam por eletrodomésticos, para atravessadores que levam as crianças para fora do país (NAIM, 2006, p. 89).

5.3.3. Ásia Central

A região da Ásia Central apesar de não estar entre os principais emissores de pessoas traficadas também apresenta números elevados (UNODC, 2006, apêndice 13). Possuindo grande similaridade com a região do Leste Europeu, além de ter como grande foco local o mercado da exploração sexual de mulheres e crianças, como também por ter sido diretamente atingido pelo colapso da União Soviética (no caso, os países locais que estavam na esfera soviética). Além disso, os governos centro-asiáticos por muito tempo ignoraram a temática de tráfico humano, sendo que somente depois de muito tempo é que passaram a focar no tema, principalmente por este estar ligado ao aspecto de segurança nacional, devido sua ligação com as atividades de Crime Organizado. E em menor escala, especialmente aspectos individuais, a região também sobre com exploração laboral, com trabalhos forçados baixos ou nenhum salário e sem benefícios sociais. De qualquer forma a discussão acerca da Ásia Central é de grande complexidade, uma vez que para muitas comunidades locais de cultura predominantemente islâmica tais discussões são tabus (principalmente a prostituição) além de haver grande envolvimento de forças estatais por trás do assunto (JACKSON, 2006). A região também sofre com a utilização de crianças para atividades militares de cunho suicida, sobretudo no Afeganistão e Paquistão (ARONOWITZ, 2009, p. 104).

5.3.4. China

Devido ao seu peso populacional, força política bem como por ser emissor em grande quantidade, mas também receptador e ainda contar com inúmeros aspectos internos, a China assume um importante papel no tema de tráfico de pessoas no mundo e na Ásia, fazendo da situação de tráfico humano e exploração escravagista na China é um problema extenso. Em Outubro de 2009, a policia chinesa lançou uma operação de 6 meses de duração que culminou por resgatar 2 mil crianças vítimas de tráfico humano que seriam vendidas para casais sem filhos, onde meninos custavam cerca de 6 mil dólares e meninas cerca de 500 dólares (ESTADÃO, 2009) e novamente em 2012 uma outra operação resgatando 181 crianças e prendendo cerca de 800 pessoas em diversos lugares da China (China Radio International, 2012). O destino dessas crianças é variado, porém, costuma a ter dois focos principais: a adoção ilegal por parte de casais tanto estrangeiros como também por chineses, ou então, casamentos forçados (ARONOWITZ, 2009, p. 125).

Devido a política de "filho único" na China, criou-se um enorme contingente de homens solteiros. Estes e suas famílias costumam estar envolvidos com o tráfico de esposas, tanto mulheres chinesas enganadas e raptadas, são forçadas a casar com homens de vilarejos rurais, como também há relatos de mulheres raptadas no Vietnam e em outros países do Sudeste Asiático sendo traficadas para a China com essa finalidade (LEE, 2005), até mesmo mulheres norte-coreanas que fogem com a esperança de encontrar melhores condições de vida na China acabam sendo capturadas e então vendidas como esposas por cerca de 260 dólares (variando de acordo com a idade e aparência). Essas mulheres ao serem compradas servem além de "tarefas conjugais", também como escravas domésticas trabalhando tanto na casa daquele que a comprou como no campo (os homens que compram costumam ser moradores de vilas rurais e afastadas). As vítimas costumam cumprir com tais tarefas (laborais e sexuais) devido ao medo de agressão física (algumas acabam deformadas) e deportação, uma vez que se forem capturadas pelas autoridades chinesas, são deportadas por serem imigrantes ilegais e ao chegarem na Coréia do Norte sofrem duras punições por serem desertoras (MIN, 2007).

No aspecto sexual o país se posiciona como um grande emissor de escravas sexuais, não sendo raro encontrar mulheres chinesas na Austrália e Nova Zelândia (DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS, 2011); Dubai, no Oriente Médio (GLENNY, 2007, p. 199); na Europa Ocidental, sobretudo na Holanda, França, Itália e Alemanha (UNODC, 2010, p. 51); e mais localmente para o Japão e Coréia do Sul. Além de simultaneamente ser receptador de grossos contingentes de mulheres do restante da Ásia, em especial, Tailândia, Mongólia, Nepal, Filipinas, Vietnam; e da Europa Oriental e Ásia Central (LEE, 2005). Já no aspecto de trabalho forçados, os chineses de baixa e média qualificação são contrabandeados e/ou traficados para diversas cidades ao redor de mundo, servindo a seus próprios compatriotas em trabalhos pesados (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2005, p. 50). Por fim, a China também é grande exportadora de órgãos para o mundo, ganhando notória atenção nesse aspecto pelo fato de que há órgãos traficados a partir de prisioneiros executados pelo sistema prisional chinês, abastecendo locais como Hong Kong, Japão, Coréia do Sul, Cingapura e Taiwan (ARONOWITZ, 2009, p. 112).

5.3.5. Índia, Sul e Sudeste da Ásia

Na Índia a exploração de mão-de-obra escrava chega a ser endêmica. Contando com um número altíssimo, mas sem precisão, milhões de indianos são submetidos ao regime de servidão, ora sendo enganados e tendo que trabalhar sem ganhar nada em troca, ora trabalhando para pagar eventuais dívidas (SKINNER, 2008), parte dessa complexa rede de exploração laboral também tem amparo em aspectos culturais indianos, que além de ter uma sociedade dividida em regime de castas também possui minorias étnico-tribais, que trabalham de forma intensiva na agricultura, mineração, fabricação de tijolos e etc. (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2005, p. 30), assim como também com as mulheres e crianças que se sentem obrigadas a servir de forma irregular na indústria de fabricação de carpetes, fabricação de pedras preciosas, processamento de alimentos e entre outros, ou então, na prostituição para compensar a extrema pobreza que existe em algumas regiões do país (IDEM, p. 32). Estima-se que 200 mil pessoas são traficadas internamente, para dentro e através da Índia todos os anos, supondo que 10% do tráfico humano no país seja internacional e 90% sejam padrões internos (ARONOWITZ, 2009, p. 7).

O país recebe também fortes contingentes de mulheres para finalidade sexuais de países regionalmente próximos, como Nepal, Bangladesh, (IDEM, p. 19) e Ásia Central (JACKSON, 2006). Nas ruas de Mumbai, mulheres e adolescentes indianas e estrangeiras se prostituem por 3 dólares, as agressões a estas mulheres são permanentes, tendo além de marcas de constantes abusos sexuais, feridas, cicatrizes e marcas de queimaduras. Na região é comum tais garotas de programa serem drogadas e morrerem, ora assassinadas, ora de fome ou então de doenças. Vilarejos do norte da Índia vendem essas garotas jovens para aliciadores por cerca de 400 dólares para irem as grandes cidades do país. Como já demonstrado nos casos estudados anteriormente, as que se recusam costumam ser espancadas pelos seus "chefes" (cafetões, que na Índia chamados de *Malik*), as vezes tendo ossos dos braços ou das pernas quebrados, como uma forma de "lição" pela recusa do trabalho (KARA, 2009, p. 48). Na casuística relatada, se demonstra que

aparentemente elas possuem cotas ou algo similar, afinal, imploram pelos clientes nas ruas (IDEM, p. 57). O país ainda sofre com a exploração de remoção de órgãos humanos, sendo tanto emissor quanto também receptador. Emissor devido ao fato de uma vasta população pobre interessada em vender alguns de seus órgãos e receptador por parte de países pobres próximos e ter muitos compradores locais, como também por receber turistas de diversos lugares do mundo que viajam ao país interessados em realizar tais cirurgias (ARONOWITZ, 2009, p. 111).

Já a situação nepalesa, como ficou demonstrado, também é dramática. Pois, além da constante saída de mulheres do Nepal abastecendo o mercado dos países ao redor (além da Índia, também Hong Kong, Malásia e Coréia do Sul) (DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS, 2011), também há grande saída de homens atrás de empregos em outros países, que acabam sendo fortemente explorados, tanto na região do Sudeste Asiático (RAJBHANDARI, 2008, p. 226), e até mais longe, em Dubai (GLENNY, 2007, p. 194), além de grandes redes de exploração escrava dentro do próprio país, dentro um modelo de chamado "Sistema Kamayia" 20, onde uma imensa massa humana sofre com trabalhos forçados na agricultura e em outros setores do país (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2005, p. 37). No Sri Lanka, a somatória da guerra civil com o tsunami de 2004, fez com que crianças e adolescentes ficassem ainda mais vulneráveis a aproveitadores do que a própria pobreza do país já as faziam, os rebeldes do país costumam capturar crianças órfãs ou obrigar a famílias que cedam suas crianças (se recusarem sofrem violência e as vezes morte) para se juntar ao movimento rebelde (WAR CHILD, 2007, p.183).

Grande parte do Sudeste Asiático é emissor de tráfico de pessoas (aliás em grande escala). Nas Filipinas, por exemplo, devido a grande quantidade de jovens pobres do interior há muitas fraudes para atrair tais garotas com promessas de bons salários, que acabam servindo de armadilha para deixa-las

_

²⁰ Trata-se de um sistema tradicional de trabalho local do Nepal. Onde pessoas sem terra ou trabalho pegam empréstimos de proprietários de terras para ter o mínimo de sustento, em troca, eles devem trabalhar na terra desse proprietário. Esse regime de servidão costuma durar muitos anos e as vezes, gerações.

presas em casas onde são obrigadas a ficar nuas para câmeras, a fim de divertir telespectadores pela internet do mundo todo, a exploração e tráfico humano sexual nas Filipinas são corriqueiros, sendo muitas dessas garotas menores de idades (MCGEOWN, 2011). Na região até mesmo pessoas que ainda não nasceram já são vítimas desse obscuro mercado, na Tailândia, mulheres vietnamitas eram mantidas por chineses e taiwaneses para servirem em uma "fazenda produtora de bebês", que então vendia os bebês pela internet, sendo a "fazenda" desarticulada após uma operação da policia local (WENTZEL, 2011) 21. Na Tailândia ainda há também grandes incidências de empregadas domésticas birmanesas, que segundo uma pesquisa realizada pela Mahidol University's Institute for Population and Social Research, relata que estupros, trabalho forçado sem pagamento e privação do sono são situações comuns para essas empregadas (FEINGOLD, 2005). A situação dessas empregadas domésticas é tão precária que em certos países do Oriente Médio, empregadas asiáticas do Sri Lanka, Filipinas, Indonésia e etc. são punidas com apedrejamento e açoites, algumas até mesmo morrendo de formas suspeitas sem qualquer investigação policial posterior (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2005, p. 50). Na região há ainda grande quantidade de relatos de garotos de Mianmar e do Camboja sendo sequestrados e forçados a trabalhar na atividade pesqueira, às vezes ficando anos em alto mar (FEINGOLD, 2005).

²¹ Apesar da notícia, no dia em que a pesquisa era realizada o site continuava funcionando. Além de ser particularmente difícil de acreditar na autenticidade das fotos das supostas "*mães modelos*".

Mapa com os padrões regionais asiáticos:

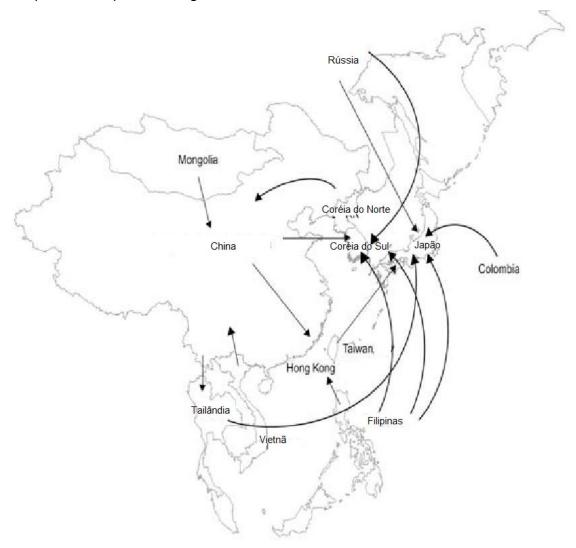


Figura 9: Rotas Asiáticas. LEE, June JH. 2005.

5.3.6. África

A África por ser o continente mais miserável do planeta obviamente é fonte imensa de refugiados, pessoas contrabandeadas e vítimas de tráfico humano, além de que devido aos conflitos no continente que criaram diversos campos de refugiados na região, o Crime Organizado tem penetrado e utilizado esses campos para traficar drogas, pessoas, armas entre outros, por saber que a fiscalização nesses campos é mínima, bem como é fácil se aproveitar do caos interno deles para se evadir (UNODC, 2005, p. 28). Intra-regionalmente pode-se apontar Costa do Marfim, Nigéria e África do Sul, como países destino enquanto que externamente sendo França, Reino Unido, Itália, Bélgica, Holanda e Arábia Saudita (UNODC, 2006, p.87). De acordo com as Nações Unidas, 89% dos países africanos sofrem com o Tráfico de Seres Humanos, sendo um aspecto grave que em alguns casos não se consegue de forma clara determinar se um país recebe ou envia vítimas. Destaca-se no continente principalmente três formas de tráfico humano: de cunho exploração de trabalhos, o de cunho sexual e de crianças para guerra (UNODC, 2005, p. 33).

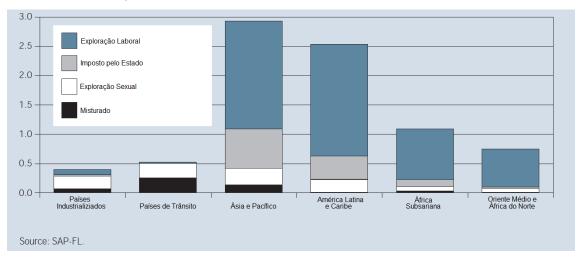
Os trabalhos escravos na África além da questão da pobreza, também encontram respaldo em tradições culturais locais, havendo um suporte social e até religioso para o tratamento de servidão sem pagamento de salários para "classes mais baixas", quando não, até mesmo racismo entre as diferentes origens étnicas e tribais. O que é agravado pelo colapso e instabilidade de certos governos africanos, que deveriam fiscalizar e combater o trabalho escravo, tanto de adultos, quanto de crianças, que são grande parte dos trabalhos escravos da região (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2005, p. 42), e mesmo fora dela. Para fora da África até mesmo o futebol é utilizado como disfarce para exportação de crianças e adolescentes para a Europa, onde falsos agentes oferecem transporte e contratos na Europa, alegando que se eles obtiverem bons resultados no futebol europeu e poderão ser vendidos a algum clube por uma boa soma de dinheiro. E mesmo a FIFA tendo proibido tal atividade e limitando a faixa etária de venda para no mínimo 18 anos, muitos desses agentes falsificam os documentos (BIZZOTO, 2007). Quando utilizados no tráfico interno, as crianças e adolescentes

costumam ser usados na construção civil, fazendas, minas, pedreiras ou como mão de obra para o crime, roubando e/ou traficando drogas (UNODC, 2005, p. 34). Ainda com relação a crianças, a região apresenta os mais altos índices de crianças-soldados, no Congo, em Uganda, em Serra Leoa e no Sudão, os números atingem os milhares, crianças essas que foram raptadas, vendidas, fugiram de casa ou então tiveram suas famílias mortas, não tendo alternativa senão o ingresso nas milícias e facções armadas (CHILD WAR, 2007, p. 89).

No âmbito sexual, como já descrito anteriormente, as mulheres costumam ser contrabandeadas e/ou traficadas paras a Europa Ocidental. Pela região ser excessivamente pobre, em contraste com a Europa, muitas mulheres veem na prostituição europeia uma forma de ascensão social e em algumas localidades muitas mulheres que voltaram, atingiram boa projeção econômica adquirindo imóveis, carros e conseguindo furar poços de água particulares²² (NAIM, 2006, p. 92). Em outros casos, "ex-escravas" recrutam outras novas escravas para lhe substituir, na Nigéria, por exemplo, há até um ritual para "prender espiritualmente" a mulher escravizada, onde após todo um contexto ritualístico sua alma é colocada em uma espécie de débito, onde ela deve pagar sua dívida pelo transporte e agenciamento, nunca falar com a polícia e nunca discutir a natureza da viagem com ninguém, sendo que se eventualmente a mulher falhar, sofrerá "grandes infortúnios para si e para sua família". Curiosamente, na prostituição de rua das nigerianas na Itália23 não há um olheiro que as vigie, tamanha é a confiança na crença nesse "débito espiritual". E quando há resgate de vítimas nigerianas e estas são questionadas sobre as suas experiências, algumas chegam a entrar em transe ou até mesmo sofrer convulsões (testemunhar em processos então é algo impensável). Após pagar a tal dívida em serviços, muitas continuam trabalhando para juntar dinheiro para então comprar outras escravas (KARA, 2009, p. 90).

Um luxo para a realidade da região.
 As nigerianas são o maior número de exploração sexual na Itália.

Figura 10: Número estimado de pessoas tráficadas para cada Mil habitantes entre 1995-2004):



Fonte da Imagem: Organização Internacional do Trabalho, 2005, p. 13.

Preço de Compra de Escravas Sexuais na Itália (em Euros)

Origem	Preço de Compra	Preço do Ato Sexual	
Brasil	5,000		
China	5,000	40	
Russia	3,500	30	
Moldavia	3,500	30	
Bulgaria	3,500	30	
Polônia	3,500	30	
Albania	3,000	25	
Ucrânia	3,000	25	
Hungria	3,000	25	
Letónia	3,000	25	
Romenia	2,000	20	
Nigeria	_	20	

Figura 11: KARA, 2009, p. 88.

6. A Questão no Brasil

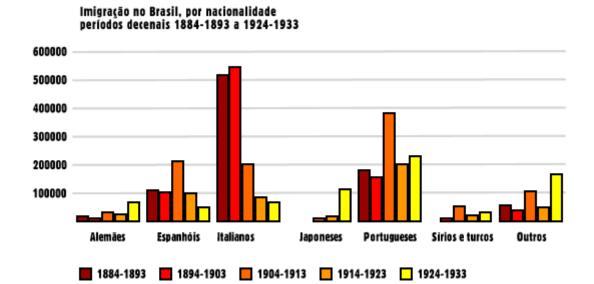
6.1. Contexto Brasileiro na Migração Mundial

De acordo com a tabela de dados formulados pelas Nações Unidas em 2006, o Brasil encontra-se na posição de alto emissor de vítima de tráfico de humano, não se caracterizando nem sequer em "muito baixo" como país de trânsito ou "muito baixo" como receptador (UNODC, 2006, apêndice 46). Contudo, mais a frente será destacado que além do Brasil ser um grande emissor ele também tem se tornado um importante receptador, tanto no âmbito sexual quanto no laboral.

O Brasil até meados de 1970²⁴ fora um país praticamente recebedor de imigrantes, passando então a vislumbrar com uma grande quantidade de imigrantes saindo do país, sobretudo, de pessoas qualificadas. Fato que permanece até o inicio dos anos de 1990, onde a maior parte dos imigrantes brasileiros ainda era de pessoas qualificadas, sendo que apenas 5% era de pessoas de baixa ou não qualificação, porém, com o decorrer da década a situação foi mudando e já em 1999, o número de brasileiros de baixa qualificação fora do Brasil atingia 25% e sem nenhuma qualificação 27,1%, circunstancia que iria aumentar mais ainda com as crises econômicas logo na virada para o século XXI (PELLEGRINO, 2004, p. 36) e que deram de frente com as medidas que os Estados Unidos, seguidos pela Europa, tomaram após o 11 de Setembro (IDEM, p. 57), quando a problemática de imigração passou a ser associada com Segurança Doméstica e Nacional (MILLER, 2001). Porém, enquanto exportava imigrantes, o Brasil também recebeu grandes fluxos de outros países, como Bolívia, com número oficiais de pelo menos 100 mil pessoas (CACCIAMALI; AZEVEDO, 2006), além de outros, como paraguaios, peruanos, chineses, sul coreanos, africanos e etc. (UNIEMP, 2007, p. 47).

 $^{^{24}}$ Com uma breve interrupção entre os anos 1930 e os anos 1950.

Figura 12: Dados relativos a Imigração no Brasil entre 1884 e 1933:



(Fonte: IBGE, 2012)

6.2. Mercado Sexual

A exploração sexual no Brasil é feita visando tanto o mercado interno quanto o externo, sendo as regiões Norte e Nordeste as principais fontes de vítimas e rotas tanto no âmbito nacional como internacional, vindo em seguida a região Sudeste, Centro-Oeste e então Sul, caracterizando-se por fluxos provenientes de regiões rurais com destino as regiões urbanas. Assim como no resto do mundo, as desigualdades regionais brasileiras estão intimamente relacionadas com o número de rotas do tráfico humano. Em 2004, eram detectados 110 rotas de tráfico interno no Brasil, dos quais 78 rotas eram interestaduais e 32 intermunicipais, além de 131 rotas de tráfico internacional, que seguiam para Espanha, Portugal, Itália, Holanda, Venezuela, Paraguai, Suíça, Estados Unidos, Alemanha e Suriname. Entre os aliciadores 41% são mulheres e 59% são homens, aproximadamente dois terços são brasileiros natos, dos quais muitos desempenham tarefas públicas (LEAL; LEAL, 2004) e em alguns casos até mesmo são autoridades policiais, como levantado pelo Ministério da Justiça em Julho de 2008 ao acusar de 45 membros da Policia Federal, Policia Civil e Alfândega (ESTADO DO PARANA, 2008).

A região Norte do país é a mais problemática no que concerne sobre tráfico de seres humanos, sua geografia natural já abre possibilidade de longas regiões despovoadas, isoladas e não fiscalizadas; seu perfil socioeconômico de grande pobreza entre as diversas comunidades; baixa infraestrutura; sua história, com migração desordenada; projetos econômicos que geram recursos apenas temporariamente; a baixa presença do poder do Estado, tanto para garantir o estabelecimento de direitos e deveres como também na capacidade de garantir a manutenção da ordem pública. Há nessa região um tráfico de maior predominância de adolescentes seguidos por mulheres. Sua rotas regionais são praticamente realizadas seguindo as rodovias e hidrovias, abastecendo do nordeste ao sul, no âmbito nacional; Suriname, Guiana Francesa, Venezuela no âmbito internacional; e Europa no aspecto transcontinental, servindo também como região de trânsito para mulheres que vêm do Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste. As mulheres e adolescentes são

mantidas sob condições de "aviamento" 25, são então deslocadas para trabalhar em clubes, boates, garimpos e etc. (PESTRAF, 2002, p. 77). Alguns aliciadores costumam ser conhecidos das vítimas e em alguns casos até mesmo parentes delas, que sabem muito o bem destino que estão oferecendo às vítimas. Em certos casos o aliciador chega até mesmo a conhecer as mães vítimas para ganhar confiança e garantir tranquilidade a (SODIREITOS, 2008, p.110). As que vão ao Suriname acreditam até que serão bem recebidas, pois, "os gringos tratam elas bem no Brasil", porém, ao chegarem percebem o quão foram enganadas e não obstante os problemas e dificuldades enfrentados, sofrem rejeição da população surinamesa que vê no brasileiro, uma espécie de ameaça, devido ao aumento da imigração brasileira nos últimos anos no país, ligada a garimpagem (IDEM, p. 112). No estado do Acre têm ocorrido problemas com brasileiras que foram se prostituir na Bolívia, em cidades fronteiriças com o Brasil, que acabaram abusadas, exploradas e torturadas pelas próprias autoridades policiais locais, tendo o estado do Acre que recorrer a ajuda do Ministério das Relações Exteriores para lidar com a questão (MACHADO, 2009).

Assim como o Norte, o Nordeste também é grande emissor de escravas sexuais, além de também ser polo turístico sexual, a diferença é que há maior concentração de abusos sobre mulheres do que sobre adolescentes. Suas rotas costumam ser de zonas rurais para as grandes cidades da região e/ou para pequenas e médias cidades da região que servem como abrigo próximo a aeroportos, que por sua vez servem para o tráfico transcontinental de mulheres para a Europa, ou então nos portos, como o Porto de Itaqui, onde são transportadas também em navios. Porém, além de emitir mulheres para tráfico sexual, a região também é receptora de turistas sexuais. Havendo um número imenso de bordeis nas rodovias e estradas da região que utilizam mulheres, adolescentes e até mesmo crianças para a prostituição, certas "casas de prostituição" promovem até mesmo leilões de garotas virgens. No *Corredor da Estrada de Ferro Carajás* e em Zonas de Garimpo há grande incidência de

_

²⁵ Modo de operação onde são feitos adiantamentos de valores para passagens, passaportes, alojamento e alimentação, pagamento de aliciadores, multas por eventuais brigas ou doenças. Fazendo com que a dívida se acumule dificilmente seja paga.

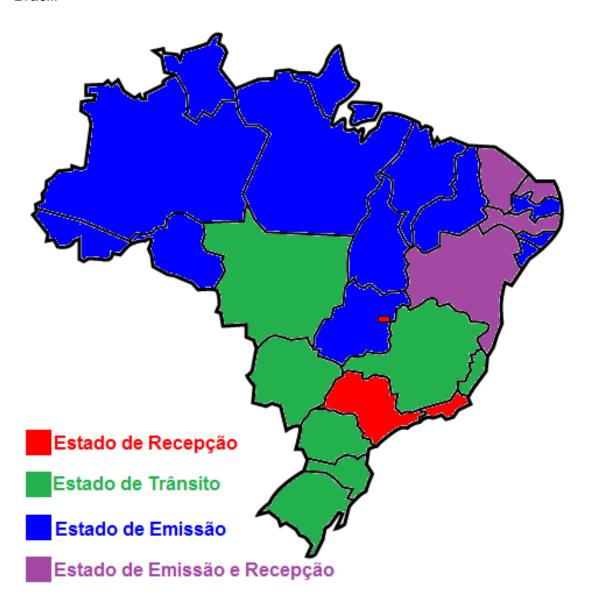
mulheres indígenas submetidas à escravidão sexual. As capitais como Natal (RN), Salvador (BA), Recife (PE) e etc. possui grande incidência de turistas europeus procurando aventuras sexuais, especialmente com adolescentes. As rotas e o mercado regional é controlado fortemente por agentes governamentais corruptos e pelo Crime Organizado (PESTRAF, 2002, p. 80).

A região Sudeste por ser a mais rica do país também se pontua como a maior receptadora de correntes "intra-brasileiras" e também internacionais, em especial, as duas capitais, São Paulo e Rio de Janeiro (PESTRAF, 2002, p. 83). Mesmo historicamente a região já possui um passado relacionado ao tráfico de seres humanos, no final do século XIX, comunidades judaicas provenientes da Rússia, Alemanha, Áustria e etc. promoviam a entrada de mulheres de comunidades pobres e judaicas da Europa para o Brasil (as chamadas "polacas"), nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, para que essas gerassem lucros através da prostituição, chegando a haver um controle do mercado sexual nessas cidades por parte desses grupos (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p.39). Adolescentes e mulheres do norte e nordeste são abordadas com a promessa de ganhar dinheiro no eixo Rio-São Paulo e ao chegarem são forçados a se envolver no comércio sexual. Em um exemplo, jovens cearenses e paraenses menores de idade, são mantidos em cárcere privado ou são colocados nas ruas e forçados a realizar atividades sexuais homossexuais e para que se tornassem mais "atraentes" aos clientes, seus captores chegam a colocar silicone e injeção de hormônios nos garotos. Curiosamente as patrulhas das autoridades para combater esse tipo de escravidão sexual infantil sofrem grande resistência e ataques da comunidade LGBT que alegam "discriminação sexual" por parte das autoridades nessas patrulhas (CARVALHO; ABOS, 2012). Ainda em São Paulo, o aumento de imigração estrangeira nos últimos anos, fez com que a prostituição internacional também focasse a cidade, como por exemplo, em um prostibulo exclusivo para coreanos no Bom Retiro (centro de São Paulo) com garotas de programa vindas especialmente da Coréia do Sul para atender a esse público e que após "1 mês de investigações, a Polícia fechou o local e prendeu 57 pessoas", inclusive o dono por tráfico internacional de pessoas ²⁶(G1, 2008) Já no Rio de Janeiro, em certas localidades da cidade não é difícil encontrar jovens de 13 a 17 anos tendo que atingir metas financeiras para poder agradar suas cafetinas/cafetões (chamado entre eles de "madrinha"), algumas são meninas, mas outros são meninos que assim como no caso paulista que tiveram silicone e hormônio feminino injetado, tiveram também implante capilar. A grande maioria desses adolescentes acaba viciada em drogas (OTÁVIO; FARAH, 2010) (provavelmente para ajudar a digerir essa situação).

Na região do Centro-Oeste, tem havido um aumento na atividade de turismo ecológico, de pesca, de negócios e etc. devido as tentativas do país de tentar desenvolver e industrializar a região. Como consequência, o tráfico de seres humanos na região acompanhou tal processo, buscando nutrir a demanda sexual de empreendedores que buscam a região, de pessoas locais com alto poder aquisitivo e ainda enviar as mulheres para rotas internacionais (outros países sul-americanos e Europa) e/ou rotas nacionais de outras região (São Paulo e Rio de Janeiro) (PESTRAF, 2002, p. 83). Por último, a região Sul do Brasil, se apresenta como a que possui menor problemática, sendo suas poucas rotas no geral terrestres, utilizando táxis, caminhões ou ônibus. E com Foz do Iguaçu e Curitiba sendo os polos de emissão internacional via aérea e terrestre (IDEM, p. 85).

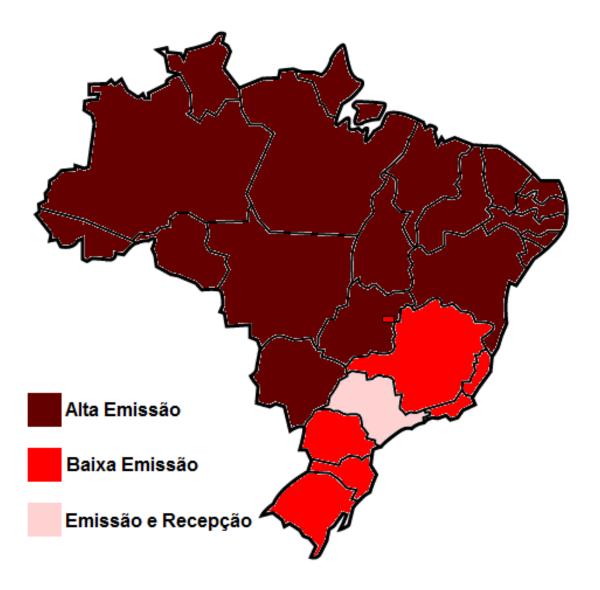
²⁶ A exploração sexual de estrangeiras no Brasil ao que tudo indica ainda é pouca, contudo, têm aumentado em algumas colônias. Partindo de um ponto de vista particular, após morar no Bom Retiro há mais de 20 anos, me "impressiona" o fato da policia ter levado 1 mês investigando para achar 1 casa de prostituição de coreanos após todos esses anos, seria o equivalente a uma expedição ao Saara achar areia após 1 mês de pesquisa.

Figura 13: Padrões Internos do Tráfico de Seres Humanos (aspecto sexuais) no Brasil:



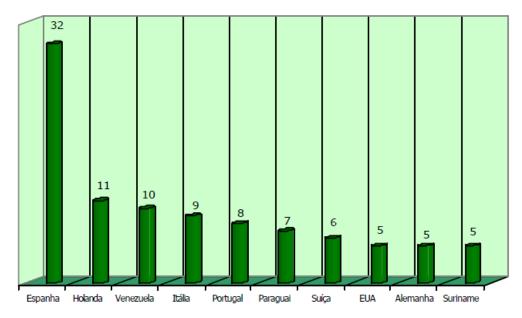
Mapas de autoria própria, elaborados a partir dos dados coletados. Servindo para exemplificação visual, regional e geopolítica do tema, podendo haver exceções de menor escala.

Figura 14: Padrões dos graus de Exportação Internacional no Tráfico de Seres Humanos:



Mapas de autoria própria, elaborados a partir dos dados coletados. Servindo para exemplificação visual, regional e geopolítica do tema, podendo haver exceções de menor escala.

PRINCIPAIS ROTAS POR PAÍS DE DESTINO



Fonte: Pesquisa de Mídia-PESTRAF / Banco de Matérias Jornalísticas/2002

Figura 15

GEOGRAFIA DAS ROTAS

Região de Origem	Internacional	Interestadual	Intermunicipal	Total
Sul	15	09	04	28
Sudeste	28	05	02	35
Centro-Oeste	22	08	03	33
Nordeste	35	20	14	69
Norte	31	36	09	76
Total	131	78	32	241

Fontes: Pesquisa de Mídia - PESTRAF - Banco de Matérias Jornalísticas 2002 / Relatórios Regionais da PESTRAF

Figura 16

Fonte: Relatório Nacional PESTRAF – 2002

6.3. Servidão Forçada

A questão do trabalho escravo no Brasil mesmo nos dias de hoje se apresenta como um dos maiores problemas do país, sobretudo nas regiões rurais. Na maioria dos casos de trabalhadores escravos brasileiro são pessoas do sexo masculino e não nativos da região, estando submetidos a essa situação pela falta de alternativa de emprego em suas regiões de origem, ou seja, muitos são sim enganados, porém, muitos também já sabem o ambiente que irão encontrar. Em relação à escravidão colonial, a servidão contemporânea não se dá de forma vitalícia, mas sim de forma temporária, sendo o trabalhador dispensado pelo patrão assim que serviços não são mais necessários, embora isso não signifique necessariamente sempre liberdade, uma vez que há alguns casos de trabalhadores que são mortos após a dispensa, a fim de garantir que estes não venham a falar sobre o ocorrido. E a dificuldade brasileira em lidar com esse problema em contraste com a escravidão colonial que era institucionalizada é que a escravidão moderna não é nem limitada a aspectos raciais e nem também hereditária (THÉRY; MELLO; HATO; GIRARDI, 2012, p. 15).

As diferentes organizações envolvidas no combate ao trabalho escravo no Brasil se referem a este conceito como sendo em um regime temporário baseado em supostas dívidas e com seu funcionamento mantido sob ameaças de coerção. O fazendeiro pode vir a desempenhar o papel de recrutador direta ou indiretamente através de pessoas de outras cidades e/ou estados. Após o processo de recrutamento dos trabalhadores, se inicia então o processo de transporte a essas fazendas que gozam de isolamento espacial, lá os trabalhadores então são certificados que não poderão sair antes de pagar as despesas realizadas com a sua seleção, o seu transporte e a sua hospedagem e alimentação realizados durante a viagem. A situação piora ainda mais por causa do fato de precisarem pagar pela alimentação para se manterem e pelos instrumentos de trabalho que são adquiridos na própria fazenda, onde obviamente os preços são exagerados. A exploração feita pelos fazendeiros é

fortalecida pelo aspecto psicológico das vítimas, que se somam a diversos fatores como: a sua baixa instrução, muitas vezes não sabem que estão sendo explorados, se sentindo na condição de devedores; por se sentirem ameaçados pela presença constante de homens armados que vigiam a fazenda e seus trabalhos; pela fragilidade de sua condição (uma vez que estão afastados de familiares e conhecidos); e pela vulnerabilidade, já que se encontram desprovidos de qualquer possibilidade de auxílio (FIGUEIRA, 2004, p. 34).

Essas fazendas costumam possuir grandes espaços de terra, uma pequena quantidade de funcionários fixos e uma vasta legião de "funcionários" temporários que são empregados principalmente na chamada abertura da fazenda, ou seja, derrubando a mata e as árvores nativas, levantando cercas e pastagens, dentre outras tarefas similares, reformas ou construção das casas, nas construções que abrigarão o gado, nas estradas da fazenda e etc. Contudo, mesmo depois a mão de obra desses temporários ainda é necessária, embora em menor escala, em especial para limpeza do pasto, concerto das cercas e no período crítico do processo de queimadas. De acordo com o poder aquisitivo do fazendeiro a fazenda pode ser administrada diretamente por ele ou por terceiros contratados, mas sempre, na companhia de homens armados (IDEM, p.236). Em alguns casos, o proprietário mora longe da fazenda, o que poderia vir a significar deficiências administrativas, porém, para sanar tais defeitos as tarefas são delegadas a "reta-gatos" (subempreiteiros) que acatam aos "gatos" (empreiteiros) que por sua vez obedecem aos gerentes (IDEM, p. 251). O ambiente nas fazendas é cercada pelo medo, fator utilizado para manter os escravos em ordem, medo de que a dívida aumente mais, medo dos animais das florestas que cercam a fazenda, medos dos capangas armados que ocasionalmente usam da violência para impor respeito e etc. Por esses motivos, a fuga então se torna rara e caso o empregado o faça, não sabe para onde ir, quem procurar e o que irá enfrentar pelo caminho. A passagem do tempo faz criar um aspecto de confianças e segurança no cativeiro e nos companheiros também escravizados. Já aqueles que ousam arriscar, se forem capturados, são levados de volta a fazenda para serem espancados e torturados na frente dos demais trabalhadores, para que sirvam de exemplo. Em um certo caso, um dos pistoleiros após capturar um fugitivo colocou uma arma apontada para a cabeça do trabalhador e o obrigou em seguida a fazer sexo oral na frente dos colegas peões (IDEM, 155). A busca por autoridades policiais, quando a fuga é feita com sucesso, também pode se mostrar desolador. Em muitos casos a polícia é omissa e em alguns até mesmo prenderam o trabalhador e o devolveram à fazenda. Assim, a cultura do medo é instalada de tal forma que mesmo quando um fiscal do governo ou alguém que visa realmente ajudar, o trabalhador desconfiado teme que possa ser uma cilada onde o entrevistador seja um pistoleiro disfarçado, dificultando o trabalho das organizações envolvidas no combate a esse mal (IDEM, p.162).

O leque econômico no Brasil que utiliza da exploração laboral não se limita apenas a fazendas de cunho agropecuário. De 1995 para cá vêm se observando a utilização de trabalho escravo em carvoarias, companhias siderúrgicas, setor de mineração, madeireiras, setor canavieiro (tanto fazendas quanto usinas), destilarias, garimpos, empresas de reflorestamento, olarias e seringais (THÉRY; MELLO; HATO; GIRARDI, 2012, p. 37). E até mesmo em atividades ligadas diretamente ao poder público foram encontrados mão de obra escrava, como nas obras de duplicação de rodovias do estado de Goiás, onde homens trabalhavam 11 horas por dia, sem carteira assinada, em condições de alojamento e alimentação precários (BORGES, 2012). De qualquer forma, o debate entre os latifundiários empregadores de mão de obra escrava e as organizações que buscam libertar os escravos é tensa e feroz. Os donos de fazenda acusam os fiscais do trabalho de os tratarem como se fossem bandidos, "chegando com arma já em punho na fazenda, como se os fazendeiros fossem bandidos" e que ainda sofrem constrangimentos por parte dos fiscais e dos policiais federais que "invadem suas propriedades, prendem eles e seus funcionários e geram dano econômico" ou ainda lamentando que "eles é que são os escravos dos peões, afinal, tem que lhes arranjar emprego, sustenta-los e ainda cuidar deles". Alguns alegando até mesmo que é impossível desenvolver empreendimentos agropecuários respeitando

simultaneamente as leis trabalhistas e penais, uma vez que há pouca mão de obra, desqualificação dos empregados, baixa produtividade, falta de documentos por parte dos funcionários, analfabetismo e que, até mesmo, que os peões gostam desse tratamento. Alegando por fim que o combate a esse modo de trabalho (não consideram escravidão) seja apenas por motivo ideológico (FIGUEIRA, 2004, p. 313).

Contudo, apesar da maioria dos relatos de servidão ser ligada às regiões rurais do Brasil, há também incidências nos centros urbanos do país. Como por exemplo, uma das situações mais complicadas que vêm ganhando notoriedade nos últimos anos trata em cima de bolivianos que costumam se dirigir para o Brasil, sobretudo São Paulo. Devido a sua baixa expectativa de desenvolvimento originária da estrutura social e econômica, pela instabilidade política e pela miséria encontrada na Bolívia, os bolivianos têm imigrado para o Brasil e Argentina. Recrutados em centros urbanos por agenciadores, onde são então transportados por carros, caminhonetes ou ônibus vão para a cidade de São Paulo²⁷, onde acabam na maioria, por trabalhar em confecções têxteis para saldar a dívida do transporte que seus agenciadores tiveram, trabalhando e servindo para coreanos (CACCIAMALI; AZEVEDO, 2006), peruanos (UOL NOTICIAS, 2010) e principalmente outros bolivianos (O GLOBO, 2010) 28. E não muito diferente da situação de bolivianos, casos entre brasileiros escravizados, como por exemplo, um fato envolvendo brasileiras que acabaram sendo submetidas a trabalhos forçados por um chinês que obrigava as cinco brasileiras a trabalharem em regime análogo escravidão, sob coação do homem que permanecia armado com um revólver, onde o esquema desmantelado numa operação da policia paulista que prendeu o chinês (G1, 2009).

_

²⁷ Antigamente, os bolivianos que chegavam ao Brasil iam para a Praça Kantuta negociar empregos com os aliciadores locais (na época coreanos) hoje em dia a Praça se tornou um espaço de tradições da cultura boliviana

²⁸ Mais a frente será abordada a problemática envolvendo as informações e dados vinculados pela imprensa, bem como deve haver cautela. Contudo, os casos citados foram verificados de sua procedência. Será verificado que "há casos e casos" sobre o assunto.

Índice de probabilidade de escravidão (mapa simplificado)

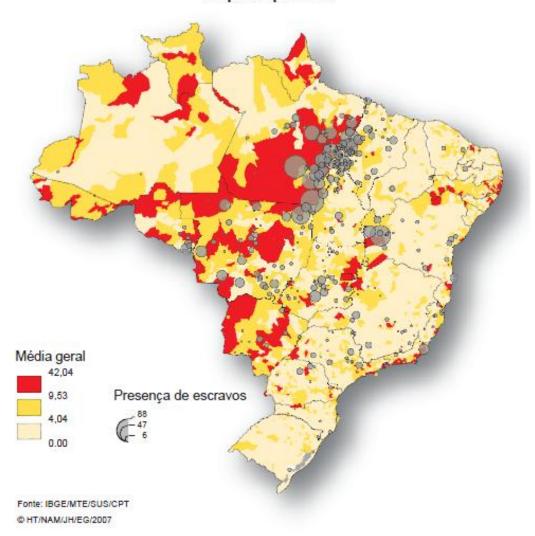
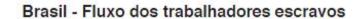
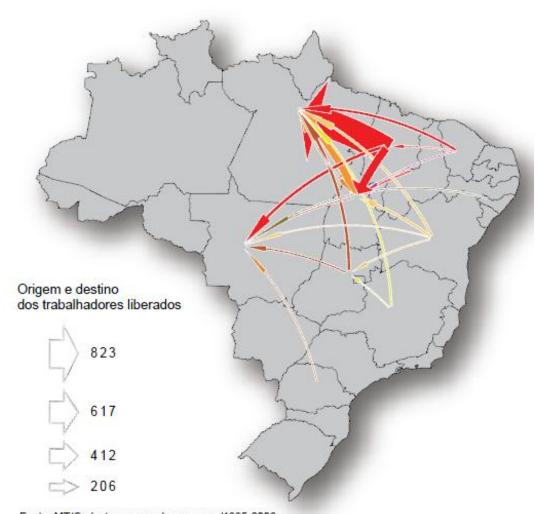


Figura 17: Extraído de **Atlas do Trabalho Escravo no Brasil.** De Hervé Théry, Neli Aparecida de Mello. Julio Hato, Eduardo Paulon Girardi. Amigos da Terra: Amazônia Brasileira. São Paulo, Brasil. 2012.





Fonte: MT/Cadastro seguro desemprego/1995-2006

Figura 18: Extraído de **Atlas do Trabalho Escravo no Brasil.** De Hervé Théry, Neli Aparecida de Mello. Julio Hato, Eduardo Paulon Girardi. Amigos da Terra: Amazônia Brasileira. São Paulo, Brasil. 2012.

QUADRO GERAL DAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO - SIT/SRTE 1995 a 2010

ANO	N.º Operações	N.º de estabelecimentos inspecionados	Trabalhadores cujos contratos foram formalizados no curso da ação fiscal	Trabalhadores Resgatados	Pagamento de Indenização	Als Lavrados
2010	143	309	2.745	2.628	8.786.424,89	3.982
2009	156	350	3.412	3.769	5.908.897,07	4.535
2008	158	301	3.021	5.016	9.011.762,84	4.892
2007	116	206	3.637	5.999	9.914.276,59	3.139
2006	109	209	3.454	3.417	6.299.650,53	2.772
2005	85	189	4.271	4.348	7.820.211,26	2.286
2004	72	276	3.643	2.887	4.905.613,13	2.465
2003	67	188	6.137	5.223	6.085.918,49	1.433
2002	30	85	2.805	2.285	2.084.406,41	621
2001	29	149	2.164	1.305	957.936,46	796
2000	25	88	1.130	516	472.849,69	522
1999	19	56	ND	725	ND	411
1998	17	47	ND	159	ND	282
1997	20	95	ND	394	ND	796
1996	26	219	ND	425	ND	1.751
1995	11	77	ND	84	ND	906
TOTAL	1083	2.844	36.419	39.180	62.247.947,36	31.589

ND - Não disponível (Dados não computados a época) Atualizado em 16/02/2011

Fonte: Relatórios Específicos de Fiscalização Para Erradicação do Trabalho Escravo

Quadro 2

AIs = Autos de Infração lavrados: documento fiscal imposto ao empregador em virtude de infração à legislação trabalhista. Cada auto de infração dará início a processo administrativo com duplo grau recursal, que ao final, declarado subsistente, redundará na imposição de multa pecuniária.

http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A308E140C013099A935684CEE/quadro_resumo_1995_201_0.pdf

Acesso em 29 de Julho de 2012

²⁹ Disponível em:

6.4. Tráfico de Órgãos e de Adoção no Brasil

A temática do tráfico de órgãos no Brasil atinge um nível tão complexo quanto as demais formas de tráfico humano abordadas, o paísl se caracteriza como uma dos principais polos de órgãos do mundo, juntamente com China, Leste Europeu e etc. Na última década, pacientes com dinheiro suficiente para adquirir rins no mercado negro (geralmente de países da região do Oriente Médio como Israel, Kuwait, Arábia Saudita) têm seguido em viagens para o Brasil e África do Sul para realizar transplantes, ou então, os brasileiros dispostos a vender seus órgãos procederem para a África do Sul e lá realizar o transplante. Em certo caso, um morador de favela em Recife foi aliciado para vender seu rim por 10 mil dólares. Teve então seus documentos adequadamente providenciados (Visto e Passaporte), viajou para a África do Sul e ficou instalado em um hospital de luxo, mas no final, recebeu apenas 6 mil dólares.

A complexidade do assunto se dá pelo fato de que nesse aspecto toda a organização envolvida deve ser altamente técnica e capacitada, transplantes e exames que verificam a compatibilidade não podem ser feitos em qualquer lugar, precisam de um corpo de funcionários de conhecimento bem profundo (médicos e enfermeiros), aparelhagem de ponta e espaço adequado (clinicas e hospitais). Além dos casos envolvendo "supostos erros médicos", com pessoas que sofrem acidente ou estão com alguma doença e são internados nos hospitais para realizarem algum tipo de cirurgia, mas que acabam tendo seus órgãos transplantados por "engano ou erros médicos". Em um caso de 1997, uma mulher que deu entrada no hospital para retirada de um cisto no ovário, percebeu tempos depois após exames de rotina que seu rim havia sido extraído, o hospital alegou que o cisto havia causado danos ao rim e que este teve então que ser retirado também, contudo, não apresentou qualquer forma de prova ou evidência que sustentasse a versão (ARONOWITZ, 2009, p. 112). Fica bastante evidente a conivência de uma rede altamente sofisticada e até protegida por trás dessa forma de tráfico (tanto no Brasil quanto no mundo),

tanto o fato de alguém providenciando documentos a um morador de favela a até um médico (e provavelmente toda uma equipe hospitalar) demonstra o drama da situação³⁰.

Isto ficou bastante evidencia na Operação Bisturi da Policia Federal, em Dezembro de 2003, que prendeu 11 pessoas (sendo dois israelenses), sendo o chefe da quadrilha um Capitão da reserva da Polícia Militar. Na operação ficou descoberto que os pacientes (sempre saudáveis e jovens) faziam exames em uma clinica recifense para verificar a qualidade de seus rins, se estimando que cerca de 30 pernambucanos venderam seus órgãos. O esquema só foi descoberto por que uma das pessoas desistiu de vender o rim e contou à polícia o ocorrido. Segundo a Delegada da Policia Civil, Beatriz Gibson: "Depois de uma súbita viagem, os doadores, pobres e desempregados, compraram caminhões ou montaram pequenos negócios" e que em seguida muitos dos que venderam acabaram se tornando também aliciadores, ganhando uma comissão de 8 mil reais por órgão. Sendo só aceitos candidatos indicados por pacientes anteriores a fim de manter o esquema todo em sigilo. Curiosamente, em certo ponto houve tantos interessados em vender seus rins que o preço deste chegou a cair pela metade (SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA, 2010).

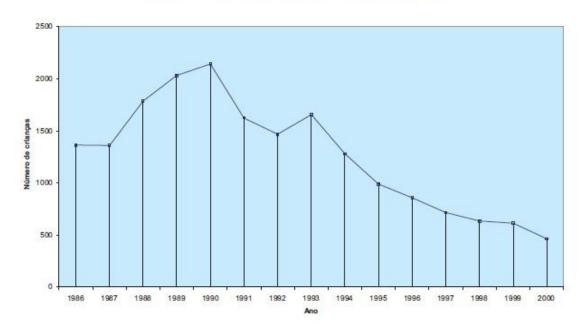
Por fim, ao longo dos anos de 1980 e 1990 diversos veículos de imprensa, promotores e políticos (tanto brasileiros quanto estrangeiros), aclamaram existir por trás do tráfico de adoção de crianças brasileiras, também o tráfico de órgãos. Onde segundo estes crianças de órfãs ou de comunidades pobres do Brasil eram adotadas por pessoas de países de "1º mundo" para servirem apenas para a remoção de seus órgãos, alguns mais enfáticos citavam casos de casos de crianças que chegavam a ser "desmanteladas em pedaços". Porém, é importante ressaltar que até o presente momento não há

_

³⁰ Nada sequer parecido ou próximo com aquela lenda urbana vinculada há muitos anos atrás na história de um "rapaz que conheceu uma moça bonita no bar e que foi dopado por ela ao leva-la para seu quarto, desmaiando e acabando por acordar numa banheira cheia de gelo sem o rim.".

qualquer evidência ou indício sólido a respeito de tal feito, bem como numa relação entre o tráfico para adoção e o tráfico de órgãos. E quanto ao tráfico de adoção no Brasil, alguns fatores midiáticos e sociais (geralmente alarmando sobre a prática de essas crianças serem adotadas devido os seus órgãos), juntamente com questões jurídico-legais, têm tornado cada vez mais difícil a adoção de crianças brasileiras por pessoas estrangeiras (FONSECA, 2006), reduzindo com isso a probabilidade do tráfico para adoção no Brasil.

Adoção Internacional de Crianças Brasileiras



Fonte: N.I.C.I , DPMAF, Sistema Nacional de Passaporte, Estatística de Menores Adotados.

Figura 19: Extraído de "Uma virada imprevista: o 'fim' da adoção internacional no Brasil", Claudia Fonseca.

6.5. Resposta Brasileira ao Tema

Em Janeiro de 2008³¹ o Ministério da Justiça desenvolveu o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, elaborado em conjunto pelo Poder Executivo Federal, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Organizações Não-Governamentais. Tendo em vista a prevenção ao tráfico, buscando diminuir o número de vítimas aplicando políticas públicas nos grupos mais vulneráveis; a repressão ao crime e responsabilização dos autores, fiscalizando e investigando, aplicando as leis penais e trabalhistas, nacionais e internacionais para o combate; e, por último, atenção às vítimas, buscando dar segurança, proteção, acesso à justiça e amparo à vítima, bem como, fornecer meios para que a vítima seja reinserida socialmente. O Plano, também leva em consideração os 3 níveis em que o Brasil se encontra (Recepção-Emissão-Trânsito) (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2008).

Com base nesse Plano, o Relatório de Implementação saiu em 2010. Tendo como resultado a assinatura e ratificação do governo brasileiro do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças; o combate ao Tráfico de Seres Humanos como uma política permanente; o aumento dos estudos e da temática do assunto no país; campanhas pedagógicas e de conscientização; aumento nas denuncias; aumento dos serviços de auxilio ás vítimas; e a entrada do SUS no enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2010).

³¹ Em 2011 estavam sendo coletadas informações para o II Plano Nacional.

7. Resultados, Consequências e Mitos

7.1. Aceitação Social do Problema

Existem dois grandes problemas relativos ao Tráfico Humano, a aceitação social e o consumidor final desta rede. Muitos europeus, por exemplo, não veem problema algum em tomar um avião e desfrutar do turismo sexual no Sudeste Asiático e nordeste brasileiro ou então pegar o carro e dirigir para o Leste Europeu para contratar mulheres e adolescentes que se prostituem (GLENNY, 2007, p. 408). Em Israel também, é comum garotos estadunidenses se dirigirem para o bordel e aproveitarem o preço barato das jovens escravas, o repórter Misha Glenny até relata um evento que presenciou (IDEM, p. 137):

Três adolescentes americanos malcriados entram e quebram o silencio. O único que fala hebraico pergunta o preço para garota atrás da mesa. "230 siclos por meia hora; 250 por quarenta minutos." "Ei", replica um deles, "dá um tempo. Vamos esperar e ver se não tem umas mais gostosas do que essa", diz ele, apontando para as duas mulheres.

Neste caso descrito fica bastante evidente o desprezo e a indiferença do cliente com a vítima, nesse caso uma mercadoria a ser negociada de acordo com o preço e qualidade (aparência), igualmente questionável a realidade dos garotos que tiveram silicone introduzido e tomaram hormônios femininos para melhor "agradar os clientes", é bastante obvio que se isso ocorre é por que alguém utiliza desses serviços sexuais de menores de idade, ou então, o caso descrito anteriormente, do austríaco que agenciava seu filho no mercado homossexual. Por vezes, a própria vítima pode ver sua situação como algo aceitável e que apenas teve "má sorte", bem como os aliciadores que também não se veem como violadores, mas sim como vítimas de uma situação econômica que os obrigou a fazer o que fazem pela simples sobrevivência (SODIREITOS, 2008, p. 25). A situação é ainda mais dramática e irônica quando a própria Organização Internacional para Migração assume em seu

relatório de 2004 que o aumento na exploração sexual nos Balcãs após 1999 se dá em função do aumento de tropas da OTAN e da SFOR (Força de Estabilização na Bósnia e Herzegovina), sendo os clientes dos prostibulos locais, principalmente funcionários e militares que estão justamente lá para assegurar que exatamente isso não ocorresse. Ou seja, a conivência e usufruto da situação não apenas é por parte das forças envolvidas nas "Missões de Paz", como ainda por cima as Nações Unidas assumem claramente que isso ocorre (OIM, 2004, p. 46) e para piorar, a situação é repetitiva. Havendo denuncias de abusos sexuais por parte de "Tropas de Paz" das Nações Unidas e de funcionários ONGs, na Costa do Marfim, no Sudão e no Haiti. Em um dos casos levantados pelos investigadores da "Save Children", uma adolescente de 15 anos no Haiti contou que enquanto passeava, ela e as amigas encontraram dois funcionários de agências humanitárias:

"Eles nos chamaram, mostraram seus órgãos genitais e ofereceram cerca de dois dólares para que fizéssemos sexo oral. Eu não aceitei, mas algumas das minhas amigas aceitaram pelo dinheiro". (BBC Brasil, 2008) 32

Ao analisar o tráfico de mulheres também constata-se que este é rentável e "seguro", se comparado a outras fontes do crime organizado. Pessoas, diferente das drogas, armas e outras mercadorias roubadas, não encontram muitas resistências em aeroportos, rodoviárias e outros pontos de controle do Estado. Geram boas somas de dinheiros e diferente de outros delitos, repetidamente. Cálculos estes que ignoram a dura realidade, de violações e abusos constantes, ao passo que o consumidor parece deixar sua consciência de lado ao usufruir deste serviço (GLENNY, 2007, p. 37). A prostituição como mercadoria é evidente na internet, paginas de bordeis se orgulham de mostrar que podem oferecer aos seus clientes os melhores serviços, em alguns

 $^{^{32}}$ Não houve nenhum caso envolvendo as tropas brasileiras, mesmo sendo o Brasil o país que chefiava a missão da ONU no Haiti.

havendo até espaços nas páginas para deixar depoimentos de satisfação ou de reclamações (IDEM, p. 14) ³³.

Os "cabeças de serpente" chineses, por exemplo, nem sequer possuem status negativo diante de suas comunidade ou de suas vítimas, uma vez que são vistos como facilitadores no transporte para outras localidades, heróis que ajudam os chineses a chegar no destino quem desejam (IDEM, p. 383). A voracidade de empregadores nos países receptadores pelos imigrantes ilegais por saberem que estes são mão-de-obra barata e estarão dispostos a aceitar trabalhos mal remunerados e empregos desprezados por trabalhadores locais (NAIM, 2006, p.87) ou ainda trabalhando em conjunto com traficantes de escravos e submetendo seus empregados a condições deploráveis como no caso já citado da Global Horizons, embora ela seja apenas uma, abre-se a pergunta de quantas outras empresas não fazem o mesmo. No Brasil o Ministério Público acusou a Zara, Billabong, Brooksfield, Cobra d'Água, Ecko, Gregory e Tyrol (todas elas são marcas de luxo) de utilizar trabalho escravo em suas confecções (VOGUE, 2011). Alguns trabalhadores por vezes não possuem a percepção de que são escravos e que são sim devedores. Em 1994, quando a policia do Paraná foi prender um fazendeiro acusado de escravizar os trabalhadores, encontrou resistência por parte dos peões, que se recusaram a ir embora sem saldar a dívida que possuíam com o fazendeiro, querendo continuar trabalhando na fazenda e ainda defendendo o chefe. Em muitos casos de trabalhadores libertos, quando questionados a respeito da dívida respondem a necessidade que possuem de saldá-la, praticamente concordando com o regime que lhes era imposto (FIGUEIRA, 2004, p. 180).

Quanto ao aspecto do tráfico de órgãos, fica clara a conivência de várias pessoas envolvidas, tanto de pacientes dispostos a vender seus rins a tal ritmo que "o preço chegou a cair pela metade" ou de trocar por coisas módicas³⁴. Além de toda uma equipe hospitalar que, diga-se de passagem, não se trata de "jovens pobres e semialfabetizados de periferia" onde pode se argumentar que

³³ Obviamente não serão citados sites de bordeis. Mas utilizando buscadores na internet, qualquer pessoa pode achar esse tipo de "serviço" no Brasil, nos Estados Unidos, na França, no Japão, na Rússia e etc. Aparentemente não há qualquer preocupação de esconder as atividades.

³⁴ Como o caso do chinês que trocou o rim pelo IPad.

há pouca instrução ou oportunidade de mobilidade social e por isso ingressou no Tráfico de drogas ou na Prostituição, mas sim de pessoas altamente conscientes, de nível intelectual invejável e condições econômicas bastante adequadas, além de obviamente, da questão do doente e sua família, que diante do desespero causado pela enfermidade se dispõe a pagar pelo órgão, mesmo sabendo da sua duvidosa procedência. O leque em que as formas de aceitação do tráfico de seres humanos ocorrem são excessivamente diversas, mesmo famílias dispostas a comprar bebês pela internet (WENTZEL, 2011), ainda que bem intencionadas, acabam alimentando esse mercado criminoso. Assim como a experiência sofrida pelas vítimas, muitas vezes parece não surtir efeito, como ficou claro nos casos expostos de ex-vítimas que se tornaram exploradoras e recrutadoras.

7.2. Problemáticas do Tema: Contradições, Mitos e Críticas

O fenômeno do Tráfico de Seres Humanos é sem dúvida um assunto grave e estratégico, que ao ser analisada a casuística remete ao lado emocional. Contudo, algumas ressalvas devem ser feitas sobre o tema para não cair em armadilhas ou em moralismo, já outros aspectos, precisarão futuramente ser melhor abordados e pesquisados, pois deixam uma série de lacunas dentro tema.

7.2.1. Da Imprecisão do Tema.

Primeiramente, os dados são imprecisos, como foi dito diversas vezes em notas ao longo do estudo, são números oficiais de um mercado não-oficial. As pesquisas sobre o tema, as reportagens jornalísticas e os processos jurídico-legais, são apresentados algumas vezes fora de contexto, como se fossem observações diretas e objetivas, contudo, não são. Os dados são estimativas, por muitas vezes, desencontradas e contraditórias, variando de acordo com a fonte (Governos, Organizações Não-Governamentais, as Nações Unidas e etc.). Ao se abordar o aspecto quantitativo do tema deve-se cautela, é necessário que a pesquisa avalie de maneira crítica as matérias de jornal e de TV, assim como o faz com qualquer outra fonte (GRUPO DAVIDA, 2005, p. 155). De acordo com um projeto de pesquisa das Nações Unidas, o Trafficking Statistics Project:

Falando em estatísticas, o tráfico de mulheres e meninas é um tópico extremamente emocionante que parece sobrecarregar as faculdades críticas das pessoas. Os números acabam adquirindo uma vida própria, sendo aceitos através da repetição, muitas vezes sem nenhuma investigação de suas origens. As organizações se sentem obrigadas a fornecê-los,

emprestando assim uma precisão falsa e uma autoridade espúria a muitas reportagens³⁵.

O que se constata com tal parecer deste projeto, é que os dados "de 800 mil a 2 milhões de vítimas por ano"³⁶, são um aspecto incansavelmente repetido por diferentes agências, artigos e estudos, tomando veracidade inconteste devido a sua constante repetição. Alguns casos parecem até mesmo excessivamente exagerados, como um dado elaborado por uma ONG, onde "de 5 a 7 mil mulheres nepalesas eram traficadas para Índia todos os dias" (ARONOWITZ, 2009, p. 19). Oras, bastaria fazer um calculo simplista para imaginar que há alguma espécie de imprecisão, afinal 5 mil (a estimativa mais baixa) mulheres por dia, representaria 150 mil por mês e na melhor das hipóteses 1,8 milhão em 1 ano, difícil acreditar em tais números para um país que possui menos de 30 milhões de pessoas.

Outra consideração necessária trata sobre a generalização do termo "vítima". Precisa-se ser criterioso ao se referir a determinados casos, afinal, nem todos os casos são necessariamente Tráfico de Seres Humanos. Em muitos casos brasileiras e homossexuais se dirigiram ao exterior para executar tarefas sexuais de forma voluntária, sem ter qualquer tipo de exploração, assim, como em outros casos de pessoas que aceitam trabalhos pesados para pagar dívida pelo financiamento da viagem, concordando previamente e sendo liberados após a conclusão de tal débito (PISCITELLI, 2007, p. 115). Uma mulher que migra para outro país e lá acaba desempenhando uma função de strip-tease, por exemplo, terá uma experiência diferente de uma pessoa raptada, vendida e mantida a força. Porém, dependendo do critério utilizado, ambas a situações acabam sendo consideradas equivalentes e entram em estatísticas de agentes políticos locais (GRUPO DAVIDA, 2005, p. 166). Deve se considerar também que em alguns casos a situação de exploração em um país estrangeiro é melhor do que a situação encontrada por essas pessoas em seu próprio país. Principalmente, de pessoas de países africanos que em seu país vivem na mais absoluta miséria, como a Nigéria, e no exterior mesmo

_

³⁵ Extraído do Grupo Davida, que por sua traduziu do "UNESCO Bangkok. Trafficking Statistics Project: www.unescobkk.org/index.php?id=1022.

³⁶ (UNODC, 2010, p. 39).

exploradas ainda encontram algum tipo de rendimento (NAIM, 2006, p.92). Obviamente, a servidão por dívidas faz parte de um esquema que tira vantagem do trabalhador enganando-o e mantendo ele através da coerção e deve ser combatido pelo Estado e Sociedade. Mas, o que dizer dos bolivianos no bairro do Bom Retiro que de acordo com diversas fontes são escravos, mas que qualquer morador do bairro verificam que estes possuem livre circulação para fora da confecção, sendo até mesmo atendidos pelo Posto de Saúde e tendo seus filhos estudando nas escolas da região. Abre se um grande questionamento se estes seriam realmente um aspecto criminal ou senão uma mera necessidade de multa e adequação trabalhista.

Há um exagero dramático em cima de certos grupos sociais imigrantes promovido pela mídia de forma que acaba comprada por quem não vê tal realidade de perto. Em entrevistas e analises de campo, foi constatado que os próprios bolivianos no Brasil, apesar de alguns problemas, enaltecem que não sofrem descriminação no Brasil como há na Argentina e até mesmo em seu país natal, de descendentes de espanhóis em relação aos descendentes de indígenas. Quanto a sensação da escravidão, ela é muito maior entre os brasileiros do que entre os próprios bolivianos. No caso um ponto de vista de uma brasileira ao falar do assunto com base pelo que foi informada via-mídia:

São escravos, sabe, não podem sair de casa, ou por pouco tempo, a Globo falou, não sei se viu a reportagem, mas parece que os bolivianos são escravizados em São Paulo. Isso mesmo. Eu sou pobre, mas eu não sou escrava, de jeito nenhum!

Porém, no ponto de vista dos bolivianos, quando indagados sobre sua realidade, um deles diz:

Aqui, em São Paulo, o boliviano tem um salário decente que dá para ajudar os parentes. Eu mando 200 reais por mês ao meu pai. Em La Paz, não sobra nada, não há dinheiro. Bolívia é assim: você trabalha muito e recebe pouco, muito pouco. Aqui o dinheiro é bom.

E outra diz:

O Brasil é um país desenvolvido, a Bolívia não é um país desenvolvido por enquanto. Aqui tem muitas riquezas. É muito bom de se morar em São Paulo. Eu gosto do posto de saúde, a gente não paga nada. Na Bolívia, não há nada igual, é tudo pago: a saúde, as escolas, tudo, mas principalmente a saúde. Em São Paulo, até dão remédios no posto de saúde.

(VIDAL, 2012, p. 93).

Como analisamos em casos anteriores, devemos levar em consideração a psicologia e a desinformação do escravo, que por vezes não se considera escravo embora esteja submetido a servidão. Porém, tal situação difere quando há liberdade de locomoção da pessoa, quando esta sendo acompanhada pelos serviços públicos de saúde, educação e etc., organiza e participa de campeonatos de futebol e festas culturais. Observa-se que há "casos e casos", sobre o assunto e que o leitor menos atento pode recorrer a erros ao classificar uma série de coisas como "Tráfico Humano" ou "Escravidão".

O mesmo ocorre no tráfico de órgãos, em alguns casos até mesmo autoridades que "deveriam zelar pela coerência" do assunto, apresentam discursos inflamados de exageros. Em 1993 um parlamentar francês, Leon Schwartzemberg, fez denuncias sobre o tráfico de crianças para fins de remoção de órgãos, declarando que de 4 mil crianças brasileiras adotadas na Itália somente mil ainda estavam vivas, discurso esse depois tendo como suporte até mesmo livros acadêmicos que apontavam crianças sendo desmontadas. Tais discursos repassados pela mídia obviamente alarmaram a população e os setores governamentais, que abriram CPIs para investigar tais atrocidades e buscaram endurecer as leis para adoção por parte de estrangeiros. Contudo, nada se provou sobre a veracidade de tais acusações, sequer indícios foram encontrados (o máximo ocorrido foi um juiz que especulou que talvez crianças desaparecidas estivesse relacionadas ao assunto) e mesmo com o governo italiano provando que todas as crianças

brasileiras na Itália estavam vivas e saudáveis ou que o parlamentar francês Leon Schwartzemberg veio a se retratar posteriormente pelo engano, a mídia jamais veio a repassar os resultados (FONSECA, 2006). Deixando o assunto no imaginário popular até os dias de hoje.

7.2.2. Da Moralidade.

É importante ressaltar a moralidade em cima do tema, de certa forma maniqueísta, abordando o tema sob o ponto de vista do "bem contra o mal". Como no caso de um pescador Taiwanês, que mudou do ramo de pesca de Atum, devido a imposição de limite em sua pesca, que acabou por migrar para o contrabando de pessoas para compensar as perdas (NAIM, 2006, p.94), não há evidências de uma "consciência malévola" por trás da mudança de seu comércio, mas sim simples busca pela reposição financeira perdida. No caso já citado anteriormente, de famílias albanesas que vendem seus filhos, é improvável que seja a "maldade" das famílias que faz com que elas vendam suas crianças, é bem mais lógico e provável que seja a situação econômica que essas famílias enfrentam para as estimular a praticar tais atos. Não é à toa, que no estudo da PESTRAF de 2002, mostra que as regiões mais vitimadas pelo tráfico humano no Brasil são justamente as regiões de maior desigualdade social, bem como também no resto do mundo. É verdade em que há relatos fortes de acontecimentos de crueldade (como tortura, assassinato e/ou estupro), mas tudo aponta para uma questão que na maioria das vezes é apenas econômica, não moral (NAIM, 2006, p.224). Envolver moralismo e sentimentalismo pode seguir por um caminho perigoso, como fica evidente em uma operação da Policia Federal do Brasil, no Rio de Janeiro em 2005:

Jornal O Globo: Os turistas terão que deixar o país em três dias. O grupo estava na escuna Shangrilá, saindo da Marina da Glória com 40 mulheres, que seriam prostitutas, um fotógrafo e um brasileiro, que também tem a cidadania americana. Além da suspeita de prática de turismo sexual, os turistas estavam sem documentos. Um dos integrantes do grupo, Kenneth Graham,

ficou preso a sede da Polícia Federal, na Praça Mauá, por ser acusado de agenciar turismo sexual. Ele fora indiciado, em 2003, por exploração sexual de menores. Os policiais receberam denúncia anônima de que os americanos estariam promovendo uma festa com prostitutas e consumo de drogas na escuna. O delegado Felício Laterça, do Núcleo de Operações da Delegacia de Imigração da Polícia Federal, no entanto, não encontrou drogas, menores, nem provas de que houve exploração sexual. As mulheres, que trabalhariam em uma boate de Copacabana, foram liberadas ontem mesmo. – Estamos combatendo o turismo sexual no Brasil. Graham responderá por exploração sexual – disse o delegado. 37

O que nota-se aqui é que a polícia mesmo sem encontrar qualquer irregularidade, expulsou os estadunidenses e abriu processo contra um. O jornalista da Folha de São Paulo argumentou então sobre o tal caso:

Exploração sexual de menores é, além de uma covardia hedionda, um crime a ser combatido implacavelmente e países civilizados o punem com o máximo rigor. Mas, se dois adultos decidem livremente ter uma relação sexual paga, o Estado não tem nada com isso. No Brasil, ao contrário dos EUA, a prostituição não é ilegal. Então por que um grupo de americanos foi preso num barco cheio de mulheres na baía de Guanabara mesmo sendo todas profissionais e maiores de idade? Reserva de mercado sexual? Xenofobia genital? Combate ao turismo sexual? Por que combater o turismo sexual se os objetos de desejo dos visitantes são homens e mulheres adultos que fazem isso porque precisam ou gostam? E, certamente, não estão fazendo mal a ninguém, muito pelo contrário. Então qual é o problema? Seria... humm... moral? Qual delas? A oficial? A petista? A católica? A evangélica? Mas o Estado e a igreja não estão separados há muito tempo?³⁸

_

³⁷ Extraído do Grupo Davida.

³⁸ Posteriormente os estadunidenses foram liberados e sua expulsão bloqueada (GRUPO DAVIDA, 2005, p. 160).

Percebe-se que em certos casos são utilizados critérios particulares do observador que se baseia em fundamentos morais para avaliar se a questão é tráfico humano.

7.2.3. Do Sexismo e Clichês.

Em certas leituras, verificamos a imagem clichê do "homem escravagista e mal" ou "predadores", traficando as pobres "garotinhas" (ZIEGLER, 2003, p.143). Contudo, assim como em outras práticas comerciais ilícitas, o comércio ilícito é movido mais por grandes lucros do que por uma pequena moral (NAIM, 2006, p. 224). Como visto anteriormente, na grande maioria dos casos são pessoas de confiança, entre estas até mesmo pessoas da família (SODREITOS, 2008, p. 81). Além disso, não são apenas os homens que aliciam as vítimas, muitas mulheres também o fazem, até para conseguir suscitar mais confiança entre as vítimas (GLENNY, 2008, p. 134), em alguns países atingindo mais da metade dos aliciadores (UNODC, 2009, p. 10).

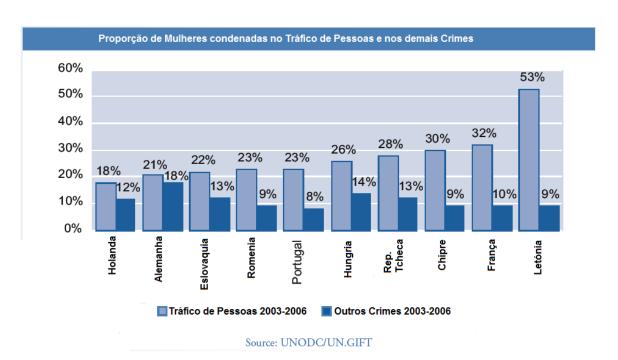


Figura 20: Traduzido a partir de UNODC, 2009.

Segundo alguns pesquisadores, até mesmo os dados de que o tráfico sexual seria o maior, estaria errado. De acordo com David A. Feingold, o tráfico laboral seria maior e mais espalhado. Por exemplo, homens tailandeses não entram nos dados pesquisados sobre tráfico humano por que de acordo com as leis tailandesas, os homens não podem ser considerados vítimas do tráfico e de acordo com a Organização Mundial do Trabalho dos 9,5 milhões de escravos na Ásia, menos de 10% são para fins sexuais e que menos da metade das redes mundiais são de Tráfico Sexual.

Por fim, como demonstrado na área geográfica do estudo. Apesar de a grande e maciça maioria das vítimas seguirem o padrão "origem de país pobre indo para os países ricos como destino", percebemos que países pobres podem também ser destino e que mesmo sendo em números muito menores, pessoas provenientes de países ricos e desenvolvidos também podem cair nas redes de tráfico humano e se tornarem vítimas. Chinesas vão para a Tailândia e Tailandesas vão para a China; países do norte da África enviam pessoas para a Europa ao passo que também servem de trânsito, mas também como destino de outros países africanos; Sul-Coreanas e estadunidenses se prostituem no Japão, ainda que sejam números pequenos se comparados ao que os Estados Unidos recebem, o importante é ressaltar que nem sempre a linha divisória entre recepção e emissão é suficientemente clara.

7.2.4. Da Politicagem.

Algumas considerações no estudo do tráfico das pessoas abrem questionamento sobre se alguns Estados combatem o Tráfico de Seres Humano ou se combatem os imigrantes. Como discutido anteriormente, os ataques de 11 de Setembro orquestrados pela Al-Qaeda, forçaram a discussão a respeito das fronteiras e da Imigração, correlacionando os campos e em alguns aspectos fazendo com que a ação de combate ao tráfico humano e contrabando de imigrantes chegasse a tomar caráter paramilitar, com organizações civis reunindo voluntários armados para patrulhar a fronteira, o

aumento efetivo policial e de orçamento para medidas de contenção à imigração (CPMI, 2006, p. 34) (MILLER, 2001). De forma que ao tomar o caráter de Segurança Nacional, alguns acadêmicos como Helion Povoa Neto, dizem que o nunca os fluxos migratórios foram tão controlados como o são hoje em dia. De forma que na verdade a quantidade de pessoas que migram internacionalmente hoje em dia é amplamente inferior ao número que ocorria em tempos passados, como nos grandes fluxos de migrantes europeus para a América no fim do século XIX. Essa criminalização ao imigrante se deve tanto ao fato da migração ilegal em si quanto ao fato de haver grande presença de estrangeiros em cadeias estadunidenses e europeias. Mas, sobre esse segundo aspecto, é questionado se tal presença de migrantes nas cadeias se deve ao fato de estes serem "mais delinquentes" ou se deve à política repressiva destes Estados em relação à imigração (NETO, 2005), bem como políticas de endurecimento não demonstram bons resultado, as evidências apontam que quanto mais difícil a fronteira é a ser transpassada, mais caro os atravessadores cobram, tornando o processo mais atrativo (FEINGOLD, 2005). Por outro lado indo na contra mão dessa visão, um enfraquecimento das fronteiras ou suavização na política de migração também não iria combater o tráfico humano, afinal, muitas vezes o processo de tráfico humano tira vantagens da política e legislação de asilos políticos (ARONOWITZ; THEUERMANN; TYURYKANOVA, 2010, p. 22), a facilitação de trânsito transfronteiriço do Leste Europeu para o Oeste Europeu, como ficou evidente, facilitou o tráfico sexual e até pedófilo, da mesma forma que os movimentos terrestres nas Américas (tanto do Sul como do Norte) também incentivaram os atravessadores a continuarem com suas atividades, devido, baixo risco de captura ou processo criminal, ou em último exemplo, a facilidade de pacientes ricos e doadores irem a outros países para se submeter a cirurgias incentivou o tráfico de órgãos, portanto, tal discussão se apenas pautada no fortalecimento ou enfraquecimento de fronteiras não iria resolver o problema.

Há também indicativos de que o tema do Tráfico de Seres Humanos são utilizados como "ferramenta de politicagem" por alguns países para criticar outros países. Os Estados Unidos são um exemplo bem claro, sendo este o

país que publicamente mais combate o Tráfico Humano, elaborando a lei TVPA em 2000 e renovando-a em 2003, dando a ela maior amplitude e poder. Com base nessa lei o Departamento de Estado dos Estados Unidos elaboram desde 2001 relatórios a respeito do Tráfico de Pessoas, portanto, deve-se uma analise mais profunda dessa relação que os Estados Unidos têm com a temática, que se colocam na presunção de avaliar, julgar, hierarquizar e ainda sugerir o que cada país do mundo deveria fazer com a ameaça do Tráfico de Seres Humanos. Ao analisar a lista de 2011³⁹, em um primeiro olhar pode se considerar que a questão do tráfico humano seria maior nos países pobres (embora haja exceções), porém, um olhar mais atento é necessário para observar alguns aspectos. Muitos poucos dos tradicionais países aliados receberam uma posição constrangedora, sendo que alguns que são considerados "TIER 1" são justamente alguns dos que mais possuem problemas ligados ao tema, como ficou exposto nos problemas da Itália, Espanha, Portugal, Polônia, Bósnia, Colômbia, Geórgia, Taiwan, Israel e eles próprios (EUA). Por outro lado, países que possuem algum tipo de conflito de interesse, mas que possuem uma casuística razoavelmente baixa receberam notas baixas (TIER 3 ou 2WL), como o Irã, Cuba e Síria (DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS, 2011 e 2012).

Além de ignorarem em seus relatórios o fato de que há uma considerável correlação entre fluxos de Tráfico humano e a presença Base Militares Estadunidenses, havendo casos bem documentados de mulheres sendo exploradas sexualmente em clubes que ficam no entorno de bases militares ao redor do mundo. Como ficou exposto em uma reportagem do *Navy Times*, onde ficou claro que a Policia Militar dessas bases tinham uma relação direta com os cafetões e donos de clubes, chegando a ter uma audiência no Senado dos Estados Unidos para abordar o assunto (LEE, 2005). Recentemente, milhares de pessoas do Sul da Ásia e do Oriente Médio, foram enviadas ao Iraque para trabalhar em bases estadunidenses, porém, tiveram seus passaportes retidos e nunca receberam foram pagas pelos serviços (KARA, 2009, p. 23). O mesmo também ocorre com discurso europeu, que apesar das

_

³⁹ Lista 2011 - http://www.state.gov/j/tip/rls/tiprpt/2011/164228.htm. Lista 2012 - http://www.state.gov/j/tip/rls/tiprpt/2012/index.htm.

criticas aos países de origem no tráfico humano, citando-os como violadores de Direitos Humanos e acusando estes de não se esforçarem o suficiente, mas no final, é justamente a Europa que se constitui como o grande mercado sexual mundial. Por último, o relatório apresenta um claro combate à prostituição, alegando que onde a prostituição é legalizada há maiores incidências de tráfico humano, pois a demanda sexual legal faz criar quase sempre a exploração sexual de mulheres e crianças. Porém, se tal fato fosse necessariamente verdade, o estado de Nevada (nos próprios Estados Unidos) seria um grande foco de tráfico sexual, bem como a Holanda, Alemanha e Austrália que receberam notas altas justamente por eles (FEINGOLD, 2005), oras, fica clara a contradição nos argumentos utilizados pelo governo estadunidense e que o assunto acaba sendo tratado mais como uma máquina arma política.

7.2.5. Da desterritorialização e incapacidade do Estado neste Tema

Um dos aspectos mais exagerados do tema tanto de Tráfico de Pessoas como na Criminalidade Organizada, é o tratamento dado ao problema como sendo algo além da capacidade do Estado ou um problema de desterritorialização gerado pela Globalização. Contudo, para a existência do Crime Organizado é necessário haver o mínimo de conivência por parte do Estado, além da teoria da globalização e do enfraquecimento das fronteiras em certos aspectos se mostrar infundada, afinal, o controle migratório teria se tornado maior e o poder do Estado na verdade se adaptou e em alguns aspectos até mesmo se ampliado, ou seja, o Tráfico Humano não é necessariamente fruto da Globalização⁴⁰; por fim, muitos menos poderia se argumentar que tal problema por ser "desterritorial" iria encontrar-se além da capacidade do Estado de fiscalizar e combater. Oras, o que pode ser mais desterritorial e difícil de fiscalizar do que um vírus ou uma bactéria? E ainda assim, por exemplo, o Brasil tem obtido excelente sucesso no combate a Febre Aftosa em fazendas de igual difícil acesso ao que seria no combate ao trabalho escravo.

_

⁴⁰ Discussão melhor aprofundada em: "Os anos 80 e 90: euforia da Globalização e do Neoliberalismo".

7.3. Impactos Sociais e Políticos

Uma das complexidades acerca da temática são os impactos sociais e políticos. Os contrabandistas de pessoas frequentemente compõem o núcleo das violações aos direitos humanos, fazendo disso não apenas uma questão política ou criminal, mas também, humanitária (RUDDOCK, 2002). Um dos impactos mais diretos e visíveis tanto do Tráfico quanto do Contrabando de pessoas é o aumento da xenofobia, resultado excesso de imigrantes ilegais, no Japão, por exemplo, a quantidade de chineses que entram traficados vem sendo tão alta que muitas autoridades públicas os relacionam com o aumento da criminalidade, sendo estes denominados vulgarmente de "sangokujin", um vocábulo utilizado na Segunda Guerra Mundial para se referir aos chineses e coreanos (GLENNY, 2007, p.369).

As consequências da exploração de pessoas vítimas do tráfico humano vão além do aspecto de segurança pública e nacional. Atingindo a saúde pública, como no caso citado anteriormente, de crianças nascidas com deficiências, devido suas mães terem contraído AIDS e/ou outras doenças sexualmente transmissíveis, traumas psicológicos e físicos por abortos forçados (BELSER, 2005, p. 12). Afinal, vítimas de exploração sexual estão constantemente expostas às doenças sexualmente transmissíveis (RICHARD, 1999, p.2), por uma constatação óbvia, percebe-se que muitas destas dificilmente terão tratamento médico adequado, devido a muitos casos envolver cárcere privado, ou então, nos casos de quando possuem assistência médica (vigiadas por seus captores) são abandonadas e em algumas vezes simplesmente deportadas (SODIREITOS, 2008, p. 49). O que uma área ou setor da indústria pode economizar com imigrantes contrabandeados, outros setores, especialmente as pessoas que vivem perto de fronteiras pagam através da segurança, saúde e por vezes, agitação política. O tráfico de seres humanos pode atender a uma demanda, mas o custo é muito alto (FEINGOLD, 2005).

Pode se entender, como ficou revelado nas Problemáticas do Tema, que o assunto "Tráfico de Seres Humanos" pode causar constrangimento a um país, uma comunidade ou algum grupo. Seja colocando-a numa posição de um "país que ignora o problema" ou ainda "um país conivente com o tráfico", podendo estigmatizar grupos e comunidades como escravagistas ou então como escravos. No caso dos militares estadunidenses que exploram o mercado sexual dos prostíbulos que ficam próximos à suas bases, há um sentimento de revolta da população local contra a presença simultânea de ambos os segmentos, alimentando sentimentos antiamericanos (LEE, 2005, p. 179). Porém, há uma grande complexidade sobre controle dos fluxos migratórios uma vez que existe uma grande necessidade de imigrantes em certas regiões e países por possuírem uma população envelhecida, necessitando portanto, dessa mão de obra jovem, tais como países como o Japão ou a maioria da Europa Ocidental (NETO, 2005, p. 306), tendência essa apenas a se aprofundar nos próximos anos e décadas uma vez que muitos desses países possuem ainda crescimento negativo, devido à baixa natalidade de seus nativos⁴¹.

⁴¹ Os dados relativos a crescimento populacional europeu e japonês podem ser verificados no "CIA World Factbook": https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/index.html

7.4. Medidas Preventivas e Eventuais Soluções

Em um evento da ONU recente, o Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, disse durante a abertura do evento na Assembleia Geral que a comunidade internacional deve se unir para combater o crime e que os países precisam demonstrar tolerância zero no combate ao tráfico de seres humanos. O secretário afirmou ainda que o mundo tem que criminalizar esta ameaça e que deve aplicar punições mais severas a seus infratores, em uma tentativa clara de pressionar os países à assinarem o Protocolo da ONU contra o Tráfico Humano. Por fim, o secretário-geral terminou seu discurso apoiando o pedido de alguns países para criar um Plano de Ação Global contra o Tráfico Humano (ONU, 2009). As Nações Unidas atualmente tentam enfrentar o tráfico de pessoas através de reforços às estratégias nacionais em países em desenvolvimento e subdesenvolvidos e através da coordenação de ações à repressão a estas organizações intergovernamentais, que utilizam as pessoas como produto. Além de providenciar ajuda às vitimas para que possam reconstruir suas vidas (BOLTON, 2005).

Assim, algumas medidas podem demonstrar-se eficientes no combate ao tráfico de seres humanos:

1. É necessário reconhecer que o Tráfico de Seres Humanos é uma violação da soberania dos Estados, que devem determinar quem entra, sai e permanece dentro de seu território (RUDDOCK, 2001). Precisa ser dado um tratamento à questão, de Segurança Pública e Segurança Nacional. Afinal, não apenas os aspectos territoriais e políticos do Estado são violados, como também, sua população é colocada em situação de perigo, seja por ser humana nação receptadora que então pode vir a aumentar a criminalidade de uma certa região, como também por ser um país emissor, uma vez que o Estado tem obrigação de proteger sua população, estando ela dentro ou fora de suas fronteiras.

- 2. É necessário interpretar o sistema motivador por trás do Tráfico de Pessoas e as Ciências Econômicas são um excelente modelo para entender a infraestrutura do mercado por trás não apenas do Tráfico Humano como também de outras formas de mercado ilícito, afinal, ele atende a simples regra de "oferta e demanda" (NAIM, 2006, p. 225). Além disso, a maneira mais eficiente de combate ao Crime Organizado provém do combate a Lavagem de Dinheiro (JESUS, 2003), ou seja, atingindo a capacidade do infrator de "branquear" seu dinheiro o ato ilícito fica cada vez mais difícil.
- 3. Na autuação deve haver diferenciação clara do que é Tráfico Humano com exploração forçada e o que são trabalhos em situações "ruins". Como verificado anteriormente, nem tudo necessariamente é trabalho escravo. Nem todas as mulheres envolvidas no mercado sexual são obrigadas, nem todos em situação irregular de trabalho são escravos. Para tanto é fundamental que na ação do agente estatal seja verificado a existência de cerceamento de liberdade, punições físicas e retenção de documentos.
- 4. Para incentivar as vítimas a denunciarem seus casos, é necessário que as instituições deem maior suporte para elas. De forma que se sintam protegidas pelo Estado, sem serem recriminadas por serem vítimas (UNODC, 2010, p. 52).
- 5. Uma teoria ou lei universal irá fracassar, uma vez que os países possuem diferentes valores e aspectos culturais (apesar da resistência das Nações Unidas em observar isso). Portanto, cada país deve achar a melhor forma de combater tal ameaça levando em consideração sua realidade cultural-histórica, política, econômica e até geográfica. Nos casos em que o país emissor não possuir capacidade de combater os fluxos por si só, deverá articular cooperação com as nações limítrofes que servem de trânsito ou recepção.

- 6. Como verificado anteriormente, a discussão se limitada a "endurecimento ou enfraquecimento" de fronteiras não produzirão resultados suficientes. De forma que o combate deve passar por atores sociais e políticos internos, como população civil, empresários, forças policiais e Organizações Não-Governamentais (na ausência desses agentes paralelos, o Estado terá maior responsabilidade).
- **7.** Combate à pobreza, afinal dificilmente haveria tráfico de seres humanos sem a pobreza (FEINGOLD, 2005).
- **8.** Fim do uso do tema de forma moralista ou para fins políticos. Enquanto o assunto for utilizado de forma política para constranger certos países ou como pretexto para legitimar certas medidas e leis, o foco do crime, a vítima, continuará existindo.
- 9. Parte considerável dos países que regulamentam o mercado sexual possuem números baixos. Nos países em que isso for possível (o aspecto cultural deve ser respeitado), o "Modelo da Atuação Racional" se mostra como uma solução viável e sustentável.
- 10. Medidas preventivas. Uma vez que o crime já ocorreu pouco poderá ser feito, assim, os organismos dedicados ao enfrentamento de Tráfico de Seres Humanos devem focar na prevenção. Projetos educacionais e pedagógicos em escolas, para orientar e prevenir as crianças e adolescentes sobre o perigo do tema. Cursos de Capacitação iguais aos que já são promovidos pelo Ministério da Justiça do Brasil em conjunto com a UNODC para profissionais do Direito e funcionários públicos, mas também tendo versões voltadas para o público infanto-juvenil. Algumas dessas medidas já vêm sendo feitas em ONGs e organizações religiosas (CNBB, por exemplo), devendo haver apenas uma ampliação do Estado com essas parceiras.

_

⁴² Ver "Modelos de Gestão do Tráfico".

8. Bibliografia

ADELY, Hannan. **Yonkers filmmaker shares horror stories of '93 immigrants.** The Journal News. May, 2006. Disponível em: http://immigration.lohudblogs.com/2008/10/28/golden-venture-to-be-screened-in-nyack/

Acesso em 25 de Junho de 2012.

ALTMAN, Roger C. Globalization in Retreat. Foreign Affairs. Vol. 88, Iss. 4. New York: Jul/Aug 2009.

ARONOWITZ, Alexis A. **Human Trafficking, Human Misery. The Global Trade in Human Beings.** Praeger Publisher, London, United Kingdom. 2009.

ARONOWITZ, Alexis. THEUERMANN, Gerda. TYURYKANOVA, Elena. **Analysing the Business Model of Trafficking in Humans Beings to Better Prevent the Crime.** United Nations Global Initiative to Fight Human Trafficking (UN.GIFT). Austria, May, 2010. Disponível em: www.osce.org/files/documents/c/f/69028.pdf

Acesso em 31 de Maio de 2012.

BBC Brasil. **ONG denuncia novos abusos de crianças por tropas de paz.** 27 de maio, 2008. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2008/05/080527_relatorioabusocriancas_np.shtml

Acesso em 25 de Julho de 2012.

BBC Brasil. **FBI resgata 52 crianças exploradas sexualmente nos EUA.** BBC News, Outubro de 2009. Disponível em: www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2009/10/091026 fbi rc.shtml

Acesso em 01 de Julho de 2012.

BBC Brasil. **Missionários que tentaram levar crianças do Haiti são indiciados.** Fevereiro de 2010. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/02/100204_haiti_orfaosrg.shtml

Acesso em 26 de Junho de 2012.

BBC Brasil. **Ilha italiana enfrenta crise devido a excesso de imigrantes tunisianos.**BBC News, Fevereiro de 2011. Disponível em: www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2011/02/110214_italia_tunisia_imigracao_fn.shtml

Acesso em 30 de Junho de 2012.

BBC Brasil. China prende cinco em caso de garoto que vendeu o rim para comprar iPad. Abril de 2012. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/04/120406_china_rim_ipad_vale_cc.sht ml

Acesso em 11 de Junho de 2012.

BECKWITH, Christopher I. Empires of the Silk Road: a history of Central Eurasia from the Bronze Age to the Present. Princeton University Press, United States of America. 2009.

BELSER, Patrick. Forced Labour and Human Trafficking: Estimating the Profits. Special Action Programme to Combat Forced Labour. International Labour Office. Geneva, March, 2005.

BERLINGUER, Giovanni. **Corpo humano: mercadoria ou valor?** Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Vol.7 N.19, p. 167-192. São Paulo Sept./Dec. 1993

BIZZOTO, Márcia. **Futebol é usado para tráfico humano na Europa, diz estudo.**BBC News, Março, 2007. Disponível em: www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2007/03/070314 futebolimigracaomb.sht

BOLTON, Sally. **The Inhumanity of Human Trafficking.** Magazine Title: UN Chronicle. Volume: 42. Issue: 4. Publication Date: December 2005.

BORGES, Rafhael. **Trabalho escravo é identificado em obra de duplicação de rodovia em Goiás.** UOL Notícias. Maio de 2012. Disponível em: http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2012/05/30/trabalho-escravo-e-identificado-em-obra-de-duplicacao-de-rodovia-em-goias.htm

Aceso em 23 de Julho de 2012.

CACCIAMALI, Maria Cristina. AZEVEDO, Flávio Antonio Gomes de. **Entre o tráfico** humano e a opção da mobilidade social: A Situação dos imigrantes bolivianos na cidade de São Paulo. PROLAM/USP (ano 5 - vol. 1 – 2006). Disponível em: www.usp.br/prolam/downloads/2006 1 7.pdf

CAMERON, Sally. NEWMAN, Edward. **Trafficking in humans: Structural Factors.** Trafficking in humans: Social, Cultural and Political dimensions. United Nations University Press, 2008.

CARVALHO, Cleide. ABOS, Márcia. **Tráfico de jovens e adolescentes teria comando no Nordeste.** O Globo - País. Fevereiro de 20120. Disponível em: http://oglobo.globo.com/pais/trafico-de-jovens-adolescentes-teria-comando-no-nordeste-3956030

Acesso em 19 de Julho de 20120.

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. **Tráfico de pessoas: da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo.** In: BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. Política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Brasília-DF, 2008.

CHERNEVA, Iveta. **Trafficking in Persons: Training Program to Assist in Developing Policies.** Journal of International Peace Operations. Volume 3, Number I. July-August, 2007.

China Radio International. **Polícia chinesa desmantela dois grupos de tráfico de crianças.** 06 de Julho de 2012. Disponível em: http://portuguese.cri.cn/561/2012/07/06/1s153378.htm

Acesso em 12 de Julho de 2012.

CIA. **The World Factbook.** Disponível em: www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/index.html

Acesso em 29 de Maio de 2012.

CLARENCE-SMITH. William G. ELTIS, David. **White Servitude.** In The Cambridge World History of Slavery, Volume3. Cambridge University Press. New York, United States. 2011.

COLARES, Marcos. I diagnóstico sobre o tráfico de seres humanos: São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará. – Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2004.

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI). "Emigração Ilegal". Relatório Final. Senado Federal. Brasília, 12 de julho de 2006.

CUNHA, André Moreira. ACIOLY, Luciana. China: Ascensão à Condição de Potência Global – Características e Implicações. Trajetórias Recentes do Desenvolvimento. Estudos de Experiências Internacionais Selecionadas. Livro 2. Governo Federal. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Brasíl, Brasília, 2009.

DAVIS, Robert C. Christian Slaves, Muslim Masters: White Slavery in the Mediterranean, the Barbary Coast and Italy, 1500-1800. Editora Palgrave McMillan. New York, United States. 2003.

DAVIDA. Grupo. **Prostitutas, "traficadas" e pânicos morais: uma análise da produção de fatos em pesquisas sobre o "tráfico de seres humanos".** cadernos Pagu, número 25, julho-dezembro de 2005, pp.153-184. Disponível em: www.scielo.br/pdf/%0D/cpa/n25/26526.pdf

Acesso em 26 de Julho de 2012.

DESYLLAS, Moshoula Capous. A Critique of the Global Trafficking Discourse and U.S. Policy. Journal Title: Journal of Sociology & Social Welfare. Volume: 34. Issue: 4. Publication Year: 2007.

DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS ESTADOS UNIDOS. **Relatório de 2011 sobre Tráfico de Seres Humanos.** Disponível em:
http://www.state.gov/j/tip/rls/tiprpt/2011/index.htm

Acesso em 15 de Junho de 2012.

DEPARTMENT OF JUSTICE. **Six People Charged in Human Trafficking Conspiracy for Exploiting 400 Thai Farm Workers.** Office of Public Affairs. September, 2010. Disponível em: www.justice.gov/opa/pr/2010/September/10-crt-999.html

Acesso em 25 de Junho de 2012.

DIAMOND, Jared. Colapso: Como as Sociedades escolhem o Fracasso ou o Sucesso. Rio de Janeiro, Ed Record, 2006.

DINIZ, Debora. As fronteiras da pesquisa antropológica: Ética, Autonomia e Tráfico de Órgãos. Um comentário a The Global Traffic in Human Organs, de Nancy Scheper-Hughes. Cadernos de Saúde Pública. vol.17 no.1 Rio de Janeiro Jan./Feb. 2001.

ERDER, Sema. KASKA, Selmin. Irregular migration and trafficking in women: the case of Turkey. International Organization for Migrants, Geneva. 2003.

ESTADÃO. China resgata 2 mil crianças vítimas de tráfico humano. 28 de outubro de 2009. Disponível em: www.estadao.com.br/noticias/internacional,china-resgata-2-mil-criancas-vitimas-de-trafico-humano,457655,0.htm

Acesso em 12 de Julho de 2012.

ESTADO DO PARANÁ. **Policiais no Tráfico de Humanos.** Julho de 2008. Disponível em: www.parana-online.com.br/editoria/cidades/news/82451/

Acesso em 18 de Julho de 2012.

FEINGOLD, D. A. Human Trafficking. Foreign Policy. September/October 2005.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando Fora da Própria Sombra. A Escravidão por Dívidas no Brasil Contemporâneo.** Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2004.

FIORI, José Luís. O Poder Global. Coleção Estado de Sitio. Ed. Boitempo. 2007.

Folha de São Paulo. **20 sul-coreanas são presas em bordel.** Março de 2008. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0103200809.htm

Acesso em 03 de Julho de 2012.

FOLLETT, Richard. **The Demography of Slavery.** In The Routledge History of Slavery. Routledge Taylor & Francis Group. New York, United States. 2011.

FONSECA, Claudia. "Uma virada imprevista: o 'fim' da adoção internacional no Brasil". Dados, v. 49, n. 1, p. 41-66, 2006.

FRANKEL, Neil A. **Slave Trade From Africa to the Americas.** Disponível em: www.slaverysite.com/Body/maps.htm

www.slaveryinamerica.org/geography/slave_trade.htm

Acesso 20 de Junho de 2012.

FREITAS, Maria Ester de. O Day After das reestruturações. As Irracionalidades e a Coisificação do Ser Humano. Revista de Administração de Empresas. Fundação Getúlio Vargas Volume 6, Número 1. . São Paulo, Brasil. Janeiro/Março, 1999.

G1. Casa de prostituição para coreanos é fechada em São Paulo. Globo.com. Fevereiro de 2008. Disponível em: http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0, MUL331891-5605,00-CASA+DE+PROSTITUICAO+PARA+COREANOS+E+FECHADA+EM+SAO+PAULO.h tml

Acesso em 19 de Julho de 2012.

G1. Chinês é suspeito de submeter cinco mulheres a trabalho escravo. Setembro de 2009. Disponível em: http://g1.globo.com/Noticias/SaoPaulo/0, <a href="http://g1.globo.com/noticias/SaoPaulo/0, <a href="http://g1.globo.com/noticias/SaoPaulo/0, <a href="http://g1.globo.com/no

<u>CHINES+E+SUSPEITO+DE+SUBMETER+CINCO+MULHERES+A+TRABALHO+ESC</u> RAVO.html

Acesso em 23 de Julho de 2012.

GLENNY, Misha. **McMáfia, Crime sem fronteiras**. Companhia das Letras. São Paulo, Brasil. 2007.

GOODY, Jack. Slavery in Time and Space. In Asian and African Systems of Slavery. Ed. Basil Blackwell. United States, Los Angeles. 1980.

GRIFFITHS, Martin. ROACH, Steven C. SOLOMON, M. Scott. Fifty Key Thinkers in International Relations. Routledge. London, 2009.

HAESBAERT, Rogério. O Mito da Desterritorialização. Do "Fim dos territórios" à multiterritorialidade. Editora Bertrand Brasil. Rio de Janeiro, Brasil. 2004.

HANDY, Charles. **A Era do Paradoxo. Dando um Sentido para o Futuro.** Editora Makron Books. Brasil, 1995.

HISTÓRIA DOS GRANDES INVENTOS. Seleccões do Reader's Digest, Lisboa, 1983.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era das Revoluções: Europa, 1789-1848.** Editora Paz e Terra, 25^a edição, 2001.

HOBSBAWM, Eric J. A Era do Capital (1848-1875). Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro. 2002.

HOBSBAWM, Eric J. A Era dos Impérios: 1875 – 1914. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro. 2003.

HOSSAIN, Mazeda. ZIMMERMAN, Cathy. ABAS, Melanie. LIGHT, Miriam. WATTS, Charlotte. The Relationship of Trauma to Mental Disorders Among Trafficked and Sexually Exploited Girls and Women. American Journal of Public Health. Vol. 100, Iss. 12. Washington: December, 2010.

IACOCCA, Lee. NOVAK, William. **Uma Autobiografia – Lee Iacocca.** Editora Cultura. 1ª Edição. 1985.

IBGE. **A Imigração no Brasil, por Nacionalidade.** Estatísticas de 500 anos de povoamento. IBGE 2000. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/ibgeteen/povoamento/tabelas/imigracao_nacionalidade.htm

IÇDUYGU, Ahmet. TOKTAS, Sule. How Do Smuggling and Trafficking Operate via Irregular Border Crossings in the Middle East? Evidence from Fieldwork in Turkey. International Migration. Volume 40, Issue 6, December 2002.

INFANTE, Anelise. **Esquema de 'revenda' de vítimas de exploração sexual dribla autoridades na Europa.** BBC Brasil. 1 de fevereiro, 2012. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2012/02/120130_exploracao_sexual_ai_bg.s

Acesso em 06 de Julho de 2012.

INTERPOL. **Annual Report 2007**. Disponível em: http://www.interpol.int/content/download/768/6059/version/6/file/iaw2007.pdf

Acesso em 11 de Maio de 2012.

JACKSON, Nicole J. International Organizations, Security Dichotomies and the Trafficking of Persons and Narcotics in Post-Soviet Central Asia: A Critique of the Securitization Framework. Security Dialogue, Volume 37, pg. 299. 2006.

JESUS, Damásio E. de. Lavagem de dinheiro proveniente de tráfico internacional de mulheres e crianças não constitui crime. Jus Navigandi, Teresina, ano 8, n. 153, 6 dez. 2003. Disponível em: http://jus.com.br/revista/texto/4495

Acesso em 31 de Julho 2012.

JONES, Loring. ENGSTROM, David, W. HILLIARD, Tricia. DIAZ, Mariel. **Globalization and Human Trafficking.** Journal of Sociology & Social Welfare. Volume: 34. Issue: 2. Publication Year: 2007.

KARA, Siddharth. **Sex Trafficking, Inside the Business of Modern Slavery.** Columbia University Press. New York, United States of America, 2009.

KAPLAN, David E. DUBRO, Alec. Yakuza. Um levantamento explosivo do submundo japonês do crime. Rio de Janeiro. Ed. Record. 1986.

KARNAL, Leandro. PURDY, Sean. FERNANDES, Luiz Estevam. MORAIS, Marcus Vinícius. **História dos Estados Unidos.** Editora Contexto. São Paulo, 2007.

KATZMAN, Kenneth. **The United Arab Emirates (UAE): Issues for U.S. Policy**. Congressional Research Service. June, 2010. Disponível em: www.fas.org/sqp/crs/mideast/RS21852.pdf

KNOWLES, Anne Kelly. **The Industrial Revolution in Iron: The Impact of British Coal Technology in Nineteenth-Century Europe.** Technology and Culture. The Johns Hopkins University Press. Volume 47, Number 3, July 2006.

LEAL, Maria Lúcia. LEAL, Maria de Fátima. **Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual e Comercial no Brasil** – Realidade e Desafios. A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: Reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais.

Universidade Católica de Goiás, 2004.

LEE, June JH. **Human Trafficking in East Asia: Current Trends, Data Collection, and Knowledge Gaps.** International Migration, Volume 43, Issue 1-2, pages 165–201. January, 2005.

LIE, John. **The 'Problem' of Foreign Workers in Contemporary Japan.** Bulletin of Concerned Asian Scholars. Volume: 26. Issue: 3. Number: 3. 1994.

MACHADO, Altino. Autoridades bolivianas são acusadas de tortura e abuso sexual contra prostitutas brasileiras. Terra Magazine. Junho de 2009. Disponível em: http://terramagazine.terra.com.br/blogdaamazonia/blog/2009/06/10/autoridades-bolivianas-sao-acusadas-de-tortura-e-abuso-sexual-contra-prostitutas-brasileiras/

Acesso em 21 de Julho de 2012.

MANN, MICHAEL. Nation-states in Europe and other continents: diversifying, developing, not dying. In Daedalus Issue: Reconstructing Nations and States. Volume: v122, Issue: n3. Boston, United States of America, 1993.

MCGEOWN, Kate. **Jovens são exploradas em armadilha de sexo virtual nas Filipinas.** BBC news. Março, 2011. Disponível em: www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2011/03/110303 filipinas sexo escravasi bg.shtm

Acesso em 13 de Julho de 2012.

MCNEILL, John R. **A Era dos Reis Divinos.** História em Revista, 3000-1500 a.C. Time Life Livros. Editora Cidade Cultural, Rio de Janeiro. 1989

MILLER, John J. Border Lines - What to Do about Immigration after 9/11. National Review. Volume: 53. Issue: 20. Publication Date: October 15, 2001.

MIN, Han. **Thousands of North Korean Women Sold as Slaves in China.** Radio Free Asia. 16 de Fevereiro de 2007. Disponível em: http://www.rfa.org/english/news/in_depth/korea_trafficking-20070216.html

Acesso em 12 de Julho de 2012.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. / Secretaria Nacional de Justiça . – Brasília: SNJ, 2008. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/traficodepessoas/data/Pages/MJE8833249ITEMID30FB391B895 4457289D562D1060D2EF0PTBRNN.htm

Acesso em 03 de Agosto de 2012.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Relatório de Implementação do I Plano Nacional.** Secretaria Nacional de Justiça . – Brasília: SNJ, 2010. Disponível em: http://portal.mj.gov.br/traficodepessoas/data/Pages/MJE8833249ITEMID30FB391B895 4457289D562D1060D2EF0PTBRNN.htm

Acesso em 03 de Agosto de 2012.

MOREIRA, Ruy. Da Região à Rede e ao Lugar: a nova realidade e o novo olhar geográfico sobre o mundo. Revista Eletrônica de Ciências Humanas e Sociais e outras coisas. Número 1(3), vol. 1. Junho de 2007.

NAIM, Moisés. **Ilícito, O ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global**. Rio de Janeiro. Ed. Zahar, 2006.

NAIM, Moisés. **The five wars of globalization.** Magazine Title: Foreign Policy. Publication Date: January-February 2003.

NETO, Helion Povoa. **A Criminalização das Migrações na Nova Ordem Internacional**, in Cruzando Fronteiras Disciplinares. Um Panorama dos Estudos Migratórios. Editora Revan. Rio de Janeiro, Brasil, 2005.

NEW YORK TIMES. Mongolians to be Imported by South American Empire. United States of America, New York. 15 of July, 1883.

NOBLE, Ronald Kenneth. **Em entrevista ao programa 60 Minutes da CBS. Outubro de 2007.** Disponível em: www.cbsnews.com/stories/2007/10/04/60minutes/main3330289 page3.shtml

Acesso em 10 de Maio de 2012.

O GLOBO. **Boliviana é presa por manter compatriotas em regime de escravidão em SP.** São Paulo, Julho de 2010. Disponível em: http://oglobo.globo.com/cidades/mat/2010/06/24/boliviana-presa-por-manter-compatriotas-em-regime-de-escravidao-em-sp-916965807.asp

Acesso em 23 de Julho de 2012.

OHMAE, Kenichi. **O Fim do Estado-Nação.** A Ascensão das Economias Regionais. Campus. Rio de Janeiro. 1996.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. **O Brasil dos Imigrantes.** Ed. Jorge Zahar. Rio de Janeiro – RJ. 2002.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MIGRAÇÃO. Changing Patterns and Trends of Trafficking in Persons in the Balkan Region. Geneva, 2004. Disponível em: http://www.iom.md/materials/balkans_trafficking.pdf.

Acesso em 09 de Julho de 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Anais da Oficina Trabalho Escravo: uma chaga aberta,** Fórum Social Mundial. 25 de janeiro de 2003. Disponível em: http://www.oit.org.br/sites/default/files/topic/forced_labour/pub/anais_oficina_te_305.pd

Acesso em 19 de Maio de 2012.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. (International Labour Organization). **A Global Alliance Against Forced Labour.** Geneva, 2005. Disponível em: http://www.ilo.org/public/english/standards/relm/ilc/ilc93/pdf/rep-i-b.pdf

Acesso em 04 de Junho de 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, Rádio das Nações Unidas. **ONU pede tolerância zero a Tráfico Humano.** 13 de Maio de 2009. Disponível em: http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/detail/163880.html

Acesso em 05 de Fevereiro de 2012.

OTÁVIO, Chico. FARAH, Tatiana. **Rede organizada explora travestis adolescentes.** Janeiro, 2010. Disponível em: www.mp.go.gov.br/portalweb/1/noticia/1de5b91fdab2c0d0d3c5238143948a13.html

Acesso em 19 de Julho de 2012.

PELLEGRINO, Adelle. **Migration from Latin America to Europe: trends and policy challenges.** Genebra, OIM, 2004. Disponível em: http://www.oas.org/atip/migration/iom%20report%20migration%20lac%20to%20eu.pdf

Acesso em 18 de Julho de 2012.

PENHA, Eli Alves. Território e Territorialidade: Considerações Histórico-Conceituais. Revista Brasileira de Geografia. Volume 59, Nº 1, Janeiro/Junho de 2005.

PEREIRA, William Cesar Castillo. **Movimento Institucionalista: Principais Abordagens.** Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia. Volume 7, Número 1, p.10-19. UERJ, Rio de Janeiro, Brasil. 2007.

PESTRAF. Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil: relatório nacional. Brasília: CECRIA, 2002.

PISCITELLI, Adriana. **Tráfico internacional de pessoas e tráfico de migrantes entre deportados(as) e não admitidos(as)que regressam ao Brasil via o aeroporto internacional de São Paulo.** UNODC e OIT. 2007. Disponível em: www.unodc.org/documents/southerncone//Topics_TIP/Publicacoes/2007_tsh_aeroport_os.pdf

Acesso em 26 de Julho de 2012.

PIZARRO, Gabriela Rodríguez. **Human trafficking in Latin America in the context of international migration**. In Trafficking in humans: Social, Cultural and Political dimensions. United Nations University Press, 2008.

PRESTAGE, Edgar. **The Anglo-Portuguese Alliance.** Transactions of the Royal Historical Society, Fourth Series, Vol. 17, pp. 69-100. 1934

RAJBHANDARI, Renu. **Human trafficking in South Asia: A focus on Nepal.** In Trafficking in humans: Social, Cultural and Political dimensions. United Nations University Press, 2008

Secretária Nacional de Justiça. **Relatório do Plano Nacional. Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.** Janeiro de 2010. Disponível em: <a href="http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={8DC93F59-67C9-4EEC-9B4A-6B0FFBCDEE78}&ServiceInstUID={166ABD3B-D529-491E-B238-57F4FB577D50}

Acesso em 24 de Julho de 2012.

RIBANDO, Clare M. **Trafficking in Persons: U.S. Policy and Issues for Congress.** CRS Report for Congress. June 20, 2007.

RICHARD, Amy O'Neal. **International Trafficking in Women to the United States: A Contemporary Manifestation of Slavery and Organized Crime.** Center for the Study of Intelligence. November, 1999.

ROBERTS. J. M. O Livro de Ouro da História do Mundo. Da Pré-História à Idade Contemporânea. 8º Edição. Editora Ediouro. 2000.

RUDDOCK, Philip. What the United Nations should do about people smuggling. Magazine Title: UN Chronicle. Volume: 38. Issue: 2. Publication Date: June-August 2001.

SANTOS, Milton. "O Retorno do Território". Território: globalização fragmentação. São Paulo, Hucitec/Anpur, 1996.

SANTOS JÚNIOR, Raimundo Batista dos. **As Brumas da Soberania ou Injunções da Globalização.** Relações Internacionais. Interdependência e Sociedade Global. Fondazioane Cassamarca. Ed. UniJul. Ijuí, Brasil 2003.

SATO, Eiiti. A Agenda Internacional depois da Guerra Fria: Novos Temas e Novas Percepções. Revista Brasileira de Política Internacional. Volume 43 nº.1 Brasília Jan./June 2000.

SCHUMAHER, Schuma. BRAZIL, Vital Erico. **Dicionário mulheres do Brasil: de 1500 até a atualidade.** Editora Zahar. Rio de Janeiro, Brasil, 2000.

SEN, Sankar. AHUJA, Jayashree. Trafficking in Women and Children: Myths and Realities. Concept Publishing Company, New Delhi, India. 2009.

SHELLEY, Louise. **Trafficking in Women: The Business Model Approach.** The Brown Journal of World Affairs. 2003. Disponivel em: http://socialtransitions.kdid.org/sites/socialtransitions/files/resource/files/Traffickingwomenbusinessmodelapproach.pdf

Acesso em 26 de Junho de 2012.

SILVA, Helio. **Nasce a República, 1888-1894.** História da República Brasileira. Edições Isto É. 1998.

SKINNER, Benjamin E. World Enslaved: There Are Now More Slaves on the Planet Than at Any Time in Human History. True Abolition Will Elude Us until We Admit the Massive Scope of the Problem, Attack It in All Its Forms, and Empower Slaves to Help Free Themselves. Magazine Title: Foreign Policy. Issue: 165. Publication Date: March-April 2008.

SODIREITOS. Pesquisa Tri-nacional sobre Tráfico de Mulheres do Brasil e da República Dominicana para o Suriname: uma intervenção em rede. SODIREITOS/GAATW REDLAC. Belém, Brasil. 2008.

THÉRY, Hervé. MELLO, Neli Aparecida de. HATO, Julio, GIRARDI, Eduardo Paulon. **Atlas do Trabalho Escravo no Brasil.** Amigos da Terra: Amazônia Brasileira. São Paulo, Brasil. 2012.

TRAYNOR, Ian. The Privatization of War. The Guardian. December, 2003.

UNIEMP. **A Imigração na Cidade de São Paulo.** Integração dos Imigrantes na Cidade como forma de combate à pobreza. Prefeitura de São Paulo, 2007. Disponível em: http://www.projetofabrica.com.br/i-migrantes/noticias/imgracao_em_sao_paulo.pdf

Acesso em 18 de Julho de 2012.

UNITED NATIONS, Office on Drugs and Crime. **United Nations Convention against Transnational Organized Crime.** United Nations, New York, 2004. Disponível em: http://www.unodc.org/documents/treaties/UNTOC/Publications/TOC%20Convention/TOCebook-e.pdf

Acesso em 18 de Junho de 2012.

UNITED NATIONS, Office on Drugs and Crime. **Crime and Development in Africa.** June, 2005. Disponível em : http://www.unodc.org/pdf/African_report.pdf

Acesso em 15 de Julho de 2012.

UNITED NATIONS, Office on Drugs and Crime. **Trafficking in Persons: Global Patterns**. Abril/2006. Disponível em: www.unodc.org/documents/human-trafficking/HT-globalpatterns-en.pdf

Acesso em 19 de Maio de 2012.

UNITED NATIONS, Office on Drugs and Crime. **Crime and Its Impact on the Balkans and Affected Countries.** 2008. Disponível em: http://www.unodc.org/documents/Balkan_study.pdf

Acesso em 09 de Julho de 2012.

UNITED NATIONS, Office on Drugs and Crime. **Global Report on Trafficking in Persons.** February 2009. . Disponível em: www.unodc.org/documents/human-trafficking/Global Report on TIP.pdf

Acesso em 06 de Junho de 2012.

UNITED NATIONS, Office on Drugs and Crime. **The Globalization of Crime. A Transnational Organized Crime Threat Assessment.** 2010. Disponível em: www.unodc.org/documents/data-and-analysis/tocta/TOCTA_Report_2010_low_res.pdf

Acesso em 06 de Junho de 2012.

UNITED NATIONS, Office on Drugs and Crime. **UNODC lança primeiro banco de dados global de casos de tráfico de seres humanos.** Disponível em: http://www.unodc.org/southerncone/pt/frontpage/2011/10/11-unodc-launches-first-global-database-of-human-trafficking-cases.html

Acesso em 15 de Junho de 2012.

UOL NOTÍCIAS. Peruano é preso em SP acusado de manter grupo em regime de trabalho escravo. Julho de 2010. Disponível em: http://noticias.uol.com.br/cotidiano/2010/06/29/peruano-e-preso-por-manter-grupo-de-paraguaios-em-regime-de-trabalho-escravo.jhtm

Acesso em 23 de Julho de 2012.

VASCONCELOS, Márcia; BOLZON, Andréa. **Trabalho forçado, tráfico de pessoas e gênero: algumas reflexões.** Cadernos Pagu, São Paulo. Julho-Dezembro de 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/cpa/n31/n31a04.pdf

Acesso em 06 de Junho de 2012.

VIDAL, Dominique. **Convivência, alteridade e identificações. Brasileiros e bolivianos nos bairros centrais de São Paulo.** In Imigração Boliviana no Brasil. Observatório das MIgrações em São Paulo. Núcleo de Estudos de População (Nepo) - Unicamp. 2012.

VOGUE. Depois da Zara, outras seis marcas são acusadas de ligação com trabalho escravo. Agosto/ 2011. Disponível em: http://vogue.globo.com/moda/news/depois-da-zara-outras-seis-marcas-sao-acusadas-de-ligacao-com-trabalho-escravo/

Acesso em 19 de Maio de 2012.

WALSH, Lorena. **Work and the Slave Economy.** In The Routledge History of Slavery. Routledge Taylor & Francis Group. New York, United States. 2011.

WAR CHILD. **Child Soldiers: The Shadow of Their Existence.** March, 2007. Disponível em:

http://resourcecentre.savethechildren.se/content/library/documents/child-soldiers-shadow-their-existence

Acesso em 14 de Julho de 2012.

WENTZEL, Marina. **Polícia liberta mulheres grávidas de 'fazenda de bebês' na Tailândia.** BBC News. Fevereiro, 2011. Disponível em: www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2011/02/110225 tailandia gang barrigas mw.sht ml

Acesso em 13 de Julho de 2012.

WORLD BANK. **Migration and Remittances. Factbook 2011.** The International Bank for Reconstruction and Development / The World Bank. Washigton, United States of America. 2011.

WRIGHT, Stephen. MARTIN, Arthur. PARVEEN, Nazia. Police swoop on paedophile gang accused of modern-day slavery of girls in care aged 11 'bought and sold' for sex. Daily Mail. March, 2012. Disponível em: http://www.dailymail.co.uk/news/article-2118655/Twelve-men-arrested-dawn-raids-sex-trafficking-gang-24-child-victims.html

Acesso em 27 de Junho de 2012.

YOUSAFZAI, Sami. **The Opium Brides of Afghanistan.** Newsweek Magazine. March 29, 2008. Disponível em: http://www.thedailybeast.com/newsweek/2008/03/29/the-opium-brides-of-afghanistan.html

Acesso em 26 de Junho de 2012.

ZIEGLER, Jean. Os Senhores do Crime, As novas máfias contra a democracia. Rio de Janeiro. Ed. Record,